SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VII | Nº 1513

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO FAMEP Nº 01/2009 ANEXO II TERMO DE RESPONSABILIDADE E SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIO ADMINISTRADOR

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE o Município de _____, Estado do Pará, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. _____, identidade nº ____, CPF nº _____ formaliza a autorização para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará os conteúdos cadastrados pela Administração Municipal, bem como a indicação do responsável pelo cadastro dos dados no Sistema SIGPub.

Pelo presente termo o município responsabiliza-se:

a) pela autorização para a publicação dos conteúdos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, instituído pela Resolução FAMEP nº 01/2009;

b) pela indicação do usuário abaixo nominado, que deverá ser cadastrado no Sistema SIGPub para o acesso ao cadastro de conteúdos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará:

- (nome do usuário), (R.G.), (CPF), (cargo), (matricula), (email), (endereço), (cidade), (Estado), como usuário administrador no Sistema SIGPub.

c) pelo uso sigiloso e correto do login e senha, disponibilizados pela FAMEP;

d) por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, quer pelo usuário cadastrado, quer pela divulgação desta para terceiros, sujeitando-se às penalidades legais previstas.

Município, ____ de _____ de 2016.

Nome Completo
Prefeito Municipal de Município

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Francisco Castro de Oliveira
Código Identificador:70F28330

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016-000052

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, planejamento e patrimonial, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. O Edital completo estará disponível a partir do dia 30/06/2016 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 11h30min ou pelo e-mail licitação.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 13/07/2016 as 15h30min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte-PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:07C59A5D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016-000050

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, planejamento e patrimonial, para atender o Fundo Municipal de Educação. O Edital completo estará disponível a partir do dia 30/06/2016 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 11h30min ou pelo e-mail licitação.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 13/07/2016 as 10h30min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte-PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:384AD3F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016-000051

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, planejamento e patrimonial, para atender o Fundo Municipal de Saúde. O Edital completo estará disponível a partir do dia 30/06/2016 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 11h30min ou pelo e-mail licitação.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 13/07/2016 as 13h30min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte-PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B861A597

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 114/GPMAAN/2016

"Nomeia para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

CATIA PATRICIA FERREIRA, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

ART. 1°. Nos termos deste **DECRETO** fica nomeado para o cargo de **Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte-PA,** a Sra. **GEANE ALVES PEREIRA.**

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 15 de Junho de 2016.

Dê-se ciência,
publique e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Junho de 2016.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:C25DC31A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 450/GPMAAN/2016

"*DISPÕE SOBRE O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REGIÃO DA MUMBUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1.º - A Escola Municipal, popularmente conhecida por Olavo Bilac, situada na Região da Mumbuca, Zona Rural deste Município passará a ser chamada oficialmente de **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIÃO NUNES DE BASTOS.**

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 28 de Junho de 2016.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:F488813D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 451/GPMAAN/2016

"*DISPÕE SOBRE O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REGIÃO DA JEQUIÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*"

A Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aprovou e Ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1.º - A Escola Municipal, popularmente conhecida por Expedito Ribeiro, situada na Região da Jequié, Zona Rural deste Município passará a ser chamada oficialmente de **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO MIGUEL GOMES.**

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 28 de Junho de 2016.

CÁTIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:3573B4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/SMA/2016.

"Faz remanejamento de servidor que menciona e dá outras providências."

FERNANDA BASTOS INACIO, Secretária Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a conveniência de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo da servidora **ROSA MARIA DE SILVA**, que era Recepcionista, para o cargo de Assistente Administrativo na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registra-se e
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de Maio de 2016.

FERNANDA BASTOS INACIO
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 101/GPMAAN/2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:BF6CEB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/SMA/2016.

"Faz remanejamento de servidor que menciona e dá outras providências."

FERNANDA BASTOS INACIO, Secretária Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a conveniência de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejado o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registra-se e
Cumpra-se.

Secretaria de Administração, em 01 de Maio de 2016.

FERNANDA BASTOS INACIO
Secretária Municipal de Administração
Decreto Nº 101/GPMAAN/2014

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:9826DC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 071/2016-000014

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do prédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - Sede do Município.
Contratado.....: ALTINO DA SILVA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA, Prefeita Municipal.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 27 DE JUNHO DE 2016.

JULIERMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:85B661FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015-000045

Referente ao **Contrato nº 20150170**, firmado em 20/11/2015. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA**, representado pela Sr.ª CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA. **CONTRATADA:** I. P. INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA - ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 25 de Abril de 2016 e aditamento no valor de R$ 30.864,00 (trinta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:679C7552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015-000045

Referente ao **Contrato nº 20150170**, firmado em 20/11/2015. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA**, representado pela Sr.ª CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA. **CONTRATADA:** I. P. INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA - ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31 de Maio de 2016..

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:86829791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015-000045

Referente ao **Contrato nº 20150170**, firmado em 20/11/2015. **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA**, representado pela Sr.ª CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA. **CONTRATADA:** I. P. INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA - ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 03 de Julho de 2016.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:71ADB893

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016-000049

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, planejamento e patrimonial, para atender a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte. O Edital completo estará disponível a partir do dia 30/06/2016 na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min as 11h30min ou pelo e-mail licitação.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 13/07/2016 as 08h30min, no prédio da Prefeitura, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte-PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:77E59B2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Anapu Sr. **João Batista Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os Servidores Municipais do quadro efetivo: **ADRIELLE FERNANDES LOPÉS** – Auxiliar Administrativo – Secretaria de Saúde; **JUCÉLIA BRITO SOUSA** – Agente Administrativo – Secretaria de Saúde, **HUGO DE PAULA FREITAS** – Enfermeiro – Secretaria de Saúde, **MARIA MARTA FARIAS TORRES** – Agente Administrativo – Secretaria de Saúde; **ALDEMIR NASCIMENTO SOUSA** – Vigia – zona rural – Secretaria de Educação; **BERNARDO SANTOS LIMA JUNIOR** – Vigia – Zona urbana – Secretaria de Educação; **ELMIRENE SOUSA ARAÚJO** – Auxiliar Administrativo – Secretaria de Educação; **FRANCISCO DE SOUSA SANTANA** – Agente Administrativo – Secretaria de Educação; **IDELVANI HELENA MORAIS** TEIXEIRA – Servente – zona rural – Secretaria de Educação**; JAIRO PIRES LEAL** – Vigia – zona urbana – Secretaria de Educação; **KÁTIA XAVIER ALVES** – Servente – zona urbana- Secretaria de Educação; **RUBENILDA LOPES DE SOUSA** – Servente – zona rural – Secretaria de Educação; **OZINETE DA SILVA DOS ANJOS** – Servente – zona rural – Secretaria de Educação; **ANTÔNIO CARLOS MARTINS DA SILVA** – Vigia – zona rural – Secretaria de Educação; **ROSIANE COSTA ARAÚJO –** Auxiliar Administrativo – Secretaria de Educação; **LUCILANI OLIVEIRA DOS SANTOS** – Servente – zona urbana – Secretaria de Educação; **JUCELIA SENHORINHA DO NASCIMENTO FERREIRA** – Servente – zona rural – Secretaria de Educação; **RONALDO MARTINS DA SILVA** – Vigia - zona rural – Secretaria de Educação; **IVANCÉLIA DO CARMO SILVA E SILVA** – Agente Administrativo – Secretaria de Educação; **ILEIDE MARIA DO CARMO MIRANDA** – Servente – zona rural – Secretaria de Educação; **VÂNIA COSTA BRÁS** – Auxiliar Administrativo – Secretaria de Educação; **SILNEI SENA DIAS** – Servente – Secretaria de Educação; **EDILSON DOS SANTOS SOUZA** – Agente Administrativo – Secretaria de Meio Ambiente; **CLEUNICE PRATES DE OLIVEIRA** – Agente Administrativo – zona urbana –

Secretaria de Administração; **CRISTIANE DE SOUSA SILVA –** Servente – zona urbana – Secretaria de Administração; para comparecerem, conforme esclarecimento abaixo:

I – Considerando o principio de continuidade do serviço Público em que visa não prejudicar o atendimento da população uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos;

II – C**ONSIDERANDO,** o Artigo 37 da Constituição Federal que prever o Princípio da Continuidade do Serviço Público, onde afirma que serviço deve ser prestado de maneira continua, o que significa dizer que não é passível de interrupção. Isto ocorre pela própria importância de que o serviço público se reveste o que implica ser colocado à disposição do usuário com qualidade e regularidade, assim como com eficiência e oportunidade. Essa continuidade afigura-se em alguns casos de maneira absoluta, quer dizer,

III – Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 72 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 98, centro do Município de Anapu;

IV – Os Servidores Municipais deverão comparecer portando seus documentos pessoais e originais, bem como os atos de nomeação do serviço público (decreto/portaria);

V – O não comparecimento no local indicado sem justificativa, implica em abandono do cargo publico; recepcionado do processo administrativo;

VI – Este edital entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas disposições em contrário.

Anapu - Pará, em 27 de Junho de 2016.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erônica Soares de Souza
Código Identificador:15B5B1AD

MUNICIPIO DE ANAPU
INEXIGIBILIDADE 002/2016-05

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
O Presidente da Comissão de licitação do Município de Anapu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento da ratificação procedida pela GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016-05, A SEGUIR:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICÍPAL, E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL.
FAVORECIDOS: SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA, JOAB ALVES NICASSIO, ROOSEVELT CARLOS CAMPOS MAGALHÃES, LUEIDE HELENA CARDOSO, ODARA BOTÓS DE MORAES, WELINGTON COELHO FEITOSA, ENILZAETH SILVA DE ALMEIDA MONTEIRO, BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA, LUZIA MICHELLY PINHO BARBOSA, CLAUDIO ANTÔNIO AGUIAR DA SILVA SOBRINHO, THAIS CAROLINE VAZ DA SILVA, THIAGO SOUZA ZANARDO, JANAÍNA FERNANDA ISIDORO SANDIM, SILVIA LETICIA HOLANDA NERI, JOELIA SILVIA PEREIRA, VALERIA ALVES DA SILVA LIMA E PAULO ROCHA DOS SANTOS.
VALOR: R$ 1.308.204,12 (hum milhão e trezentos e oito mil e duzentos e quatro reais e doze centavos)
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Presidente de Licitação e ratificada pela Sr.ª **KLEANE MACARIO SILVA,** na qualidade de ordenador de despesas.

Anapu – PA, 05 de janeiro de 2016.

KLEANE MACARIO SILVA
Gestora
FMS

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:6E9FC8C5

MUNICIPIO DE ANAPU
INEXIGIBILIDADE 002/2016-05

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160003, **ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-05, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, **CONTRATADA(O):** PAULO ROCHA DOS SANTOS, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICÍPAL, E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL; **VALOR TOTAL:** R$ 47.474,52 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro.
CONTRATO Nº: 20160007, **ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-05, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, **CONTRATADA(O): CONTRATO Nº 20160007-FMS** SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICÍPAL, E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL; **VALOR TOTAL**: Valor R$ 25.589,76, (vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro.
CONTRATO Nº: 20160008, **ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-05, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, **CONTRATADA(O):** JOAB ALVES NICÁCIO, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICÍPAL, E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL; **VALOR TOTAL:** R$ 695.655,84(seiscentos e noventa mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro.
CONTRATO Nº: 20160009, **ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-05, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, **CONTRATADA(O):** ROOSEVELT CARLOS CAMPOS MAGALHÃES, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICÍPAL, E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL; **VALOR TOTAL:** R$ 47.474,52 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro.
CONTRATO Nº: 20160010, **ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-05, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, **CONTRATADA(O):** LUEIDE HELENA CARDOSO, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICÍPAL, E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL; **VALOR TOTAL:** R$ 18.947,40 (dezoito mil e quatro reais), **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro.
CONTRATO Nº: 20160011, **ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-05, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, **CONTRATADA(O):** ODARA BOTOS DE MORAES, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICÍPAL, E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL; **VALOR TOTAL:** R$ 55.677,84 (cinquenta e cinco mil e

seiscentos e setenta e sete mil e oitenta e quatro centavos), **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro.

CONTRATO Nº: 20160012, **ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-05, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, **CONTRATADA(O):** ENILZAETH SILVA DE ALMEIDA MONTEIRO, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICÍPAL, E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL; **VALOR TOTAL:** R$ 47.474,52 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro.

CONTRATO Nº: 20160013, **ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-05, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, **CONTRATADA(O):** WELINGTON COELHO FEITOSA, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICÍPAL, E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL; **VALOR TOTAL:** R$ 47.474,52 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro.

CONTRATO Nº: 20160014, **ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-05, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, **CONTRATADA(O):** BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICÍPAL, E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL; **VALOR TOTAL:** R$ 47.474,52 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro.

CONTRATO Nº: 20160015, **ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-05, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, **CONTRATADA(O):** LUZIA MYCHELLY PINHO BARBOSA, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICÍPAL, E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL; **VALOR TOTAL:** R$ 25.470,12 (vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta reais e doze centavos), **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro.

CONTRATO Nº: 20160016, **ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-05, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, **CONTRATADA(O):** CLAUDIO ANTONIO AGUIAR DA SILVA SOBRINHO, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICÍPAL, E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL; **VALOR TOTAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais), **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro.

CONTRATO Nº: 20160017, **ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-05, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, **CONTRATADA(O):** THAIS CAROLINE VAZ DA SILVA, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICÍPAL, E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL; **VALOR TOTAL:** R$ 47.474,52 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro.

CONTRATO Nº: 20160018, **ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-05, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, **CONTRATADA(O):** THIAGO SOUZA ZANARDO, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICÍPAL, E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL; **VALOR TOTAL:** R$ 47.474,52 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro.

CONTRATO Nº: 20160019, **ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-05, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, **CONTRATADA(O):** JANAÍNA FERNANDA ISIDORO SANDIM, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICÍPAL, E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL; **VALOR TOTAL:** R$ 47.474,52 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro.

CONTRATO Nº: 20160020, **ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-05, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, **CONTRATADA(O):** SILVIA LETÍCIA HOLANDA NERI, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICÍPAL, E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL; **VALOR TOTAL:** R$ 18.947,40 (dezoito mil e novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro.

CONTRATO Nº: 20160021, **ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-05, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, **CONTRATADA(O):** JOELIA SILVA PEREIRA, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICÍPAL, E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL; **VALOR TOTAL:** R$ 36.441,60 (trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta cenatvos), **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro.

CONTRATO Nº: 20160022, **ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016-05, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, **CONTRATADA(O):** VALERIA ALVES DA SILVA LIMA, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICÍPAL, E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NA ZONA URBANA E RURAL; **VALOR TOTAL:** R$ 39.678,00 (trinta e nove mil e seiscentos e setenta e oito reais), **VIGÊNCIA:** 05 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, **DATA DA ASSINATURA:** 05 de janeiro.

Anapu – PA, 05 de janeiro de 2016.

KLEANE MACARIO SILVA
Gestora
FMS

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:9ABA73DB

MUNICIPIO DE ANAPU
INEXIBILIDADE 004/2016-05

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Anapu, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento da ratificação procedida pela GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016-05, A SEGUIR:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO LUIZ.

FAVORECIDOS: Jessica Pinho de Sampaio

VALOR CONTRATUAL: R$ 41.408,33 (quarenta e um mil e quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos)**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Emitida pelo Presidente de Licitação e ratificada pela Sr.ª **KLEANE MACARIO SILVA,** na qualidade de ordenador de despesas.

Anapu/PA, 17 de fevereiro de 2016

Fundo Municipal de Saúde de Anapu
KLEANE MACÁRIO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:D02C08BF

MUNICIPIO DE ANAPU
INEXIGIBILIDADE 004/2016-05

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20160024, **ORIGEM:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016-05, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, **CONTRATADA(O): JESSICA PINHO DE SAMPAIO**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁEREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO LUIZ; **VALOR TOTAL:** R$ 41.408,33 (quarenta e um mil e quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos), **VIGÊNCIA:** 17 de fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro.

Publicado por:
Adriana da Silva Cruz
Código Identificador:B89DA82F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.392/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial n° 9-001/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.392/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: **Fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, MOBILIÁRIO E ELETROELETRONICO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 159 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 25/07/2016 até o dia 31/12/2016.

BARCARENA/PA, 27 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6D7D88A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.390/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial n° 9-001/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.390/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME.** Objeto: **Fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, CLIMATIZAÇÃO E ELETROELETRONICO,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 159 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 25/07/2016 até o dia 31/12/2016.

BARCARENA/PA, 27 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B95A63BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.419/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-002/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.419/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: **Fornecimento de SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, I, B c/c § 1°, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme tabela abaixo:

LOTE 12				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANTIDADE DO ITEM NO PREGÃO**	**QUANTIDADE DO ITEM ADITADO EM APROXIMADAMENTE (25%)**
08	HD Notebook 500 GB **Marca: SEAGATE**	**UND**	06	01

BARCARENA/PA, 24 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2748BDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.400/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-004/2013. 9º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.400/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **J. R. DA COSTA COMÉRCIO - ME.** Objeto: **Fornecimento de GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 165 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 19/07/2016 até o dia 31/12/2016.

BARCARENA/PA, 27 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CAFCE701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.401/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-004/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.401/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **PANTOJA E COELHO LTDA.** Objeto: **Fornecimento de GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 165 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 19/07/2016 até o dia 31/12/2016.

BARCARENA/PA, 27 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C147D50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.403/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-004/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.403/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA - ME.** Objeto: **Fornecimento de GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 165 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 19/07/2016 até o dia 31/12/2016.

BARCARENA/PA, 27 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E78CB95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.402/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-004/2013. 7º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.402/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **NALDO ATACADISTA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.** Objeto: **Fornecimento de GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS),** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 165 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 19/07/2016 até o dia 31/12/2016.

BARCARENA/PA, 27 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:10821D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.025/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-006/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.025/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: **Fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, I, B c/c § 1°, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de janeiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme tabela abaixo:

LOTE 21				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANTIDADE DO ITEM NO PREGÃO**	**QUANTIDADE DO ITEM ADITADO EM (25%)**
21.7	Papel higiênico 4x30m **Marca: FOFEX**	**UND**	2.000	500

BARCARENA/PA, 24 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2FD35437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.411/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-006/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.411/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME.** Objeto: **Fornecimento de MATERIAL DE COPA E COZINHA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 166 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 18/07/2016 até o dia 31/12/2016.

BARCARENA/PA, 23 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6A35A593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.415/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-006/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.415/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME.** Objeto: **Fornecimento de MATERIAL DESCARTÁVEL,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 166 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 18/07/2016 até o dia 31/12/2016.

BARCARENA/PA, 27 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CE2EDF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.414/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-006/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.414/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **NALDO ATACADISTA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.** Objeto: **Fornecimento de MATERIAL DE COZINHA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 166 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 18/07/2016 até o dia 31/12/2016.

BARCARENA/PA, 27 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E1B6B6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.408/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-006/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.408/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **J. S. M. MASOLLER - ME.** Objeto: **Fornecimento de MATERIAL DE COPA E COZINHA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 166 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 18/07/2016 até o dia 31/12/2016.

BARCARENA/PA, 27 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8B619A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.412/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-006/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.412/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **J. R. DA COSTA COMÉRCIO - ME.** Objeto: **Fornecimento de MATERIAL DE COPA E COZINHA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 166 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 18/07/2016 até o dia 31/12/2016.

BARCARENA/PA, 27 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:FB1D4094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.417/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-007/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.417/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **J. R. DA COSTA COMÉRCIO - ME.** Objeto: **Fornecimento de BEBIDAS DIVERSAS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 166 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 18/07/2016 até o dia 31/12/2016.

BARCARENA/PA, 27 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5E1090F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.418/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-007/2013. 9º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.418/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **L. DE ARAÚJO PANTOJA - ME.** Objeto: **Fornecimento de RECARGA E BOTIJÃO DE GÁS 13 KG GLP,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 166 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 18/07/2016 até o dia 31/12/2016.

BARCARENA/PA, 27 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7606AAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.246/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial n° 9-018/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.246/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: **Fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ PEDAGOGICO E DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, I, B c/c § 1°, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de agosto de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme tabela abaixo:

LOTE 14				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE DO ITEM NO PREGÃO	QUANTIDADE DO ITEM ADITADO (25%)
14.2	Pasta com aba e elástica em papel cartão medindo aproximadamente 235 x 325 mm. **Marca: FRAMA**	**UND.**	1.000	250

LOTE 18				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTDADE DO ITEM NO PREGÃO	QUANTIDADE DO ITEM ADITADO (25%)
18.3	Tecido para forro morim. **Marca: VILAS BOAS**	**M**	60	15
18.14	TNT cores diversas peças em 50m. **Marca: ECH**	**PEÇA**	200	50

BARCARENA/PA, 24 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:020552E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.247/2014

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial n° 9-018/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.247/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **J. S. M. MASOLLER - EPP.** Objeto: **Fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ PEDAGOGICO,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, I, B c/c § 1°, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de agosto de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme tabela abaixo:

LOTE 09				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANTIDADE DO ITEM NO PREGÃO**	**QUANTIDADE DO ITEM ADITADO (25%)**
9.2	Fio para crachá "rabo de rato" (cores diversas) **Marca: SÃO JOSÉ**	**ROLO**	50	12

LOTE 16				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE DO ITEM NO PREGÃO	QUANTIDADE DO ITEM ADITADO (25%)
16.3	Pincel atômico 1100p, na cor vermelha, escrita grossa, recarregável tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades. **Marca: PILOT**	UND.	200	50
16.11	Pincel nº 24 **Marca: KIT**	UND.	50	12

LOTE 17				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE DO ITEM NO PREGÃO	QUANTIDADE DO ITEM ADITADO (25%)
17.1	Massa de modelar a base de amido, não tóxica, super macia com aroma de tutti fruti e cores vivas e brilhantes **Marca: MARIPEL**	CX.	200	50

BARCARENA/PA, 24 de junho de 2016

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A0080A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 11.413/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-006/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.413/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **NOVIDADES CABANO COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME.** Objeto: **Fornecimento de MATERIAL DE COPA, COZINHA E LIMPEZA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 166 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 18/07/2016 até o dia 31/12/2016.

BARCARENA/PA, 23 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E164E26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.488/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-003/2013. 11º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.488/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **J. R. DA COSTA COMÉRCIO – ME.** Objeto: **Fornecimento de MATERIAL DESCARTÁVEL E BEBIDAS DIVERSAS,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, § 8°, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/REAJUSTAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de valor do contrato acima supracitado, nos limites permitidos por lei, em função de reequilíbrio econômico financeiro de preços, conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – MATERIAL DESCARTÁVEL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR ATUAL DO ITEM	VALOR DO ITEM REAJUSTADO
1.1	COLHER DESCARTÁVEL PCT COM 50 UND MARCA: PLAZAPEL	PCT	2.000	1,445	3,50
1.2	LENÇO DE PAPEL 14x14CM PCT COM 50 UND MARCA: TODO DIA	PCT	1.200	1,566	2,10

LOTE 02 – BEBIDAS DIVERSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR ATUAL DO ITEM	VALOR DO ITEM REAJUSTADO
2.5	REFRIGERANTE 2LT PET MARCA: TUTTY	UND	2.000	2,75	3,94

BARCARENA/PA, 08 de junho de 2016

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6145D581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.386/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial n° 9-006/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.386/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **J. R. DA COSTA COMÉRCIO – ME.** Objeto: **Fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, § 8°, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/REAJUSTAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de julho de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de valor do contrato acima supracitado, nos limites permitidos por lei, em função de reequilíbrio econômico financeiro de preço, conforme tabela abaixo:

LOTE 24					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR ATUAL DO ITEM	VALOR DO ITEM REAJUSTADO
24.1	DESODOR AEROSOL 400 ML MARCA: NUTRILAR	UND	2.000	7,00	8,90
24.4	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML MARCA: FC	UND	3.000	1,30	1,50
24.7	INSETICIDA AEROSOL 300 ML MARCA: FORT	UND	2.000	5,50	8,81
24.8	PEDRA SANITÁRIA MARCA: NUTRILAR	UND	5.000	1,30	1,50
24.11	SABÃO EM BARRA 1 KG MARCA: RICO	UND	2.000	3,00	3,80

BARCARENA/PA, 08 de junho de 2016

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D4BBBA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.488/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-003/2013. 10º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.488/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **J. R. DA COSTA COMÉRCIO – ME.** Objeto: **Fornecimento de MATERIAL DESCARTÁVEL E BEBIDAS DIVERSAS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de junho de 2013.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 163 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 21/07/2016 até o dia 31/12/2016.

BARCARENA/PA, 07 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:802DB912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.386/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial n° 9-006/2013. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.386/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **J. R. DA COSTA COMÉRCIO – ME.** Objeto: **Fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de julho de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 177 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 07/07/2016 até o dia 31/12/2016.

BARCARENA/PA, 07 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:40DA52D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 9-016/2016

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por imagem, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência; Abertura: 14/07/2016 às 10h00min; O Edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do Edital: R$ 50,00 (cinquenta reais).

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira Suplente

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D2D88ABA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160039
ORIGEM.....: CARONA Nº 017/2016-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: S. MUNIZ CARVALHO E CIA – LTDA - EPP
OBJETO.....: Adesão a ata registro de preços nº 009/2015-CEL/SEMED/PMM, obtida através do processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 006/2015-CEL/SEMED/PMM, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração para execução de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos refrigerados suprindo as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 89.360,00 (Oitenta e nove mil, trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1101.010311320.2.069 Manter as atividades Administ. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 89.360,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2016 a 30 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2016

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:44EEEEED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2016-FME
CONCORRÊNCIA003/2016
No dia 29/06/2016 foi adjudicado e no dia 29/06/2016 foi homologado o Processo Licitatório n° 057/2016/FME, na modalidade –CONCORRÊNCIA003/2016, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção de uma Unidade Escolar de Educação Infantil dotada de 6 (seis) salas de aula e demais salas administrativas na Rua H4, quadra D, Bairro Jardim América, Canaã dos Carajás – PA.
VENCEDORA: **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA - EPP** com o total de R$ 2.044.712,75 (Dois milhões quarenta e quatro mil setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 29 de Junho de 2016.

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:66D5CBDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna Público o resultado do processo Licitatório Nº **052/2016/FMS-CPL**, na modalidade Pregão Presencial Nº **032/2016-SRP**, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para realização de exames em geral em atendimento a demanda da rede pública municipal de saúde. Os itens 04, 06, 08, 09 e 18 foram fracassados por ocasião da sessão marcada para o dia 20 de junho de 2016.
Vencedora do Certame: **MEDICINA OCUPACIONAL LTDA EPP; item 01 - Exame de Função Aspirativa de Mama por Agulha Fina (PAAF); item 02 - Exame de Mamografia Unilateral I; item 03 - Exame de Mamografia Bilateral para Rastreamento I; 05 - Exame de Endoscopia; 07 - Exame de Colposcopia I; Item 10 - Exame de Biopsia de Colo Uterino; item 11 - Exame de Colonoscopia; item 12 - Exame de Eletrocefalorama; item 13 - Exame de Densitometria Ossea I; item 14 - Exame de Urografia Excretora; item 15 - Exame de Próstata Guiada por Ultrassonografia; 16 - Exame de Retossigmoidoscopia; 17 - Exame de Expirometria com prova Broncodilatadora.**

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Port. N° 798/2015 - GP

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:8B218DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2016

CONCURSO PÚBLICO

Edital de Convocação nº 006/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único**,** com fundamento no Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, homologado em 04 de julho de 2014, resolve **CONVOCAR** os candidatos aprovados que já apresentaram a documentação no Setor Competente, conforme exigência prevista no Edital nº 003/2016, a comparecer no **Prazo Máximo de 10(dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, na Secretaria de Administração - Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, no horário de 08h00min as 12h00min, para assinar o seu **Termo de Posse** e assumirem a vaga a qual concorreram.

Informamos que as **Portarias de Nomeação** dos mesmos se encontram disponível no site: www.diariomunicipal.com.br/famep .

CARGOS: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR

Cargo: 01 - Agente de Serviços Gerais

Class.	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
350	10498	PRISCILA SOUSA BAIA	1055753214	6492630/PA/OUTROS	Aprovado
353	5427	GEANE DA SILVA RAMALHO BARBOSA	1502022290	6723015/PA/OUTROS	Aprovado
354	10132	JOELMA GOMES CALAZANS	2211618219	6964090/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
355	4588	ADRIELE SOARES DOS SOARES	2608409202	6983312/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
356	18980	JANINY DE SOUZA E SILVA	2698131101	7723864/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
357	6247	ELIZANGELA LOPES DA SILVA	1744439273	6795602/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
360	10760	BRISA CAMPOS BARROS	2792146265	7313325/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
366	11104	DAIANE SOARES DIAS	1711503258	6791147/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
367	15762	DARLEIA CARDOZO DOS SANTOS FERREIRA	2916691235	7066026/PA/OUTROS	Aprovado
368	15666	DAIANE DA SILVA ANDRADE	1330891180	432009/TO/SSP(SEGUP)	Aprovado
369	5284	CLEIDIANE DE SOUSA RODRIGUES	424537206	0311488220063/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
370	1616	SARA RUTH DOS SANTOS SILVA	569420288	6291622/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado

Cargo: 02 - Agente de Serviços de Artífice de Manutenção

Class.	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
4	14437	ELIEZIO MATOS DE OLIVEIRA	4012797158	5999184/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
5	14829	ALVARO ALVES DA ROCHA	16826051249	469724/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado

CARGOS: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO FUNDAMENTAL

Cargo: 06 - Agente de Serviços Condutor de Veículos Leves

Class.	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
25	677	PAULO HENRIQUE MACENO MAGALHAES	398946221	591190/AP/OUTROS	Aprovado

CARGOS: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO

Cargo: 13 - Agente de Serviços Administrativos

Class.	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
256	12988	LUCY LEILA PINTO SOARES	30053102215	123446/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
258	17701	ENEAS SOBRAL DOS SANTOS	70899398200	4575315/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
260	2175	MARIA CONCEICAO DE APARECIDA ALMEIDA PEREIRA	1132298288	6582691/PA/OUTROS	Aprovado
261	14706	LUCIENE NUNES COELHO	34142690230	7251741/PA/OUTROS	Aprovado

Cargo: Agente de Serviços de Biblioteca Escolar

Class.	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
23	4447	TELMA DOS SANTOS RAMIRO	81167202287	3288975/PA/OUTROS	Aprovado

CARGOS: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO

Cargo: 18 - Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem

Class.	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
65	1510	RAPHAELA VIEIRA SILVA	98655949272	5595257/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
67	15451	SILENE SANTOS PEREIRA	66848709204	1839866/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
68	4568	MARCIANA PEREIRA LEITE	92068367220	6439873/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
70	16391	LUCIMAR LIMA SERRA	70643857249	3592534/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
73	464	THAIS LUCIANA BARBOSA REIS	95852522287	4961395/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
75	6591	ERISVAL FARIAS DOS SANTOS	74759620249	3600897/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
76	10073	JOZELIA RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO	2596775239	7069226/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
77	9664	ANTONIA DA SILVA PONTES	98326430234	147993120006/MA/OUTROS	Aprovado
80	6854	CARICIA GOMES DE MORAES	85414042268	4656445/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado

CARGOS: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR

Cargo: 35 – Contador

Class.	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
2	16025	CHARLES BORGES MARINHO	92833276168	002410/O/PA/C.CLASSE	Aprovado

Cargo: 40 – Fisioterapeuta

Class.	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
5	223	SULLIANY SODRE DE SOUZA	91679400215	4918137/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado

Cargo: 61 - Médico Veterinário

Class.	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
2	5725	ANTONIO XAVIER GOMES JUNIOR	70716633272	4291459/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
3	10278	ANTONIO MIGUEL DE SOUSA	54401054415	854358/PB/SSP(SEGUP)	Aprovado

Cargo: 51 - PROFESSOR I - ZONA URBANA

Class.	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
31	15702	VANILDA CHAVES DA SILVA	83760172172	123014/TO/SSP(SEGUP)	Aprovado
32	15944	ELIANE PEREIRA DA SILVA	30450047334	949657/MA/SSP(SEGUP)	Aprovado
33	1475	ALDA CLEIDE CECILIA DA SILVA	93642105491	4936004/PE/OUTROS	Aprovado
35	17724	NUBIA LIMA NEVES	964985365	0000780389972/MA/M.TRABALHO	Aprovado
37	13149	CATARINA MOREIRA DA SILVA SANTANA	26475600210	1622058/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
38	1477	DIVANI PEREIRA GONCALVES	65981111291	3799019/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
41	2008	LUCILENE RIBEIRO VIEIRA SANTOS	3420893159	5494593/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
42	14267	LUIZA PEREIRA LIMA DA SILVA	37208055220	2115686/TO/SSP(SEGUP)	Aprovado

Cargo: 52 - PROFESSOR II - ZONA URBANA

Class.	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
98	1224	WELYVANIA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	1322726280	6265963/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
99	11273	MARCIA DA SILVA MONTEIRO	67764533220	3959614/PA/OUTROS	Aprovado
100	4786	MARIA EDILENE TAURINO DA SILVA	65892461220	365703/TO/OUTROS	Aprovado
101	2045	MARIA BERNARDA DA SILVA BEZERRA	84094214291	4949374/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
102	12364	HELBA REGINA ROCHA ARAUJO	20818661291	336412940/MA/SSP(SEGUP)	Aprovado
103	3688	SUREIA DE SOUSA FERREIRA	69773572234	3799013/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
104	9051	MAURICIO DOS REIS COSTA	94803773149	472396/TO/SSP(SEGUP)	Aprovado
105	6551	MARIA LEITE GONTIJO	64376311200	3197341/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
106	4046	KATIA MARIA AUGUSTA DOS REIS	85414069204	3798899/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
107	11300	DIONILDA FERREIRA LACERDA LIMA	5317550297	6257963/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
109	11916	PEDRO CLEMENTE MOREIRA	73752754249	3058614/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
113	16918	TEREZINHA DE JESUS GOMES DA SILVA	26309602268	1607112/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
114	18914	CARMEM FRANCISCA SILVA DE MOURA	57341842253	3609662/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
115	18824	ANDREIA CASTRO DE ANDRADE	70181047268	4217881/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
116	16697	MARIA LUISA PEREIRA DA SILVA	75172127291	4733125/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
117	13735	MESSIAS SOUSA CARVALHO	66731933287	457457/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
118	17988	HELENA MARIA DE OLIVEIRA	63478870291	3701912/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
120	8461	MARIA DO	75921944491	1569204/PB/SSP(SEGUP)	Aprovado

		SOCORRO ARRUDA RAMALHO DE MOURA			

Cargo: 53 - PROFESSOR III - LICENCIADO PLENO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Class.	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
7	8191	SIMONE OLIVEIRA VIEIRA PERES	992907152	16462190/MT/SSP(SEGUP)	Aprovado
8	17694	GOIANETE LIMA DE ARAUJO	59903902204	2881266/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
9	7996	TATIANE ARAUJO PEREIRA	903952122	4604990/PA/OUTROS	Aprovado
10	6756	TATIANE CERQUEIRA OLIVEIRA	942140184	802878/TO/SSP(SEGUP)	Aprovado

Cargo: 54 - PROFESSOR III - LICENCIADO PLENO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA

Class.	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
18	682	HELIO BORGES LIMA	53386205100	821522/TO/SSP(SEGUP)	Aprovado
19	11302	MAURO ROBERTO DA SILVA LIMA	356910857	2483723/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
22	16725	WANDEILTON CABRAL DE SOUSA	94847541120	334856/TO/SSP(SEGUP)	Aprovado

Cargo: 60 - PROFESSOR III - LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Class.	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
9	12700	LUIS HENRIQUE MOIA DE FREITAS	85851744200	4907802/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
10	17526	ANTONIO ARLAN SANTOS CARVALHO	93804881300	13842082000-5/MA/SSP(SEGUP)	Aprovado
11	209	MARINITA FERREIRA COSTA	30503469220	1320164/PI/SSP(SEGUP)	Aprovado
13	1251	JOAO PAULO DA SILVA	91134145349	2039152/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
14	7605	LILIAN DE ALMEIDA TORRES	486392309	199993620022/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
16	4948	ELIEL PEREIRA DE SOUZA	2615151100	803569/TO/SSP(SEGUP)	Aprovado

Canaã dos Carajás, 28 de junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:66EB8015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 654/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de PRISCILA SOUSA BAIA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Gerais/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **PRISCILA SOUSA BAIA,** inscrito no CPF sob **nº 010.557.532-14** e Portador da Carteira de Identidade **nº 6492630/PA/OUTROS** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:892495C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 655/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de GEANE DA SILVA RAMALHO BARBOSA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Gerais/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **GEANE DA SILVA RAMALHO BARBOSA,** inscrito no CPF sob **nº 150.020.222-90** e Portador da Carteira de Identidade **nº 6723015/PA/OUTROS** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:896E3504

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 656/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de JOELMA GOMES CALAZANS para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Gerais/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **JOELMA GOMES CALAZANS,** inscrito no CPF sob **nº 022.116.182-19** e Portador da Carteira de Identidade **nº 6964090/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE**

DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:00A70500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 657/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de ADRIELE SOARES DOS SANTOS para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Gerais/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **ADRIELE SOARES DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob **nº 026.084.092-02** e Portador da Carteira de Identidade **nº 6983312/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:73B0CE6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 658/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de JANINY DE SOUZA E SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Gerais/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **JANINY DE SOUZA E SILVA,** inscrito no CPF sob **nº 026.981.311-01** e Portador da Carteira de Identidade **nº 7723864/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:E6D8E017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 659/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de ELIZANGELA LOPES DA SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Gerais/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **ELIZANGELA LOPES DA SILVA,** inscrito no CPF sob **nº 017.444.392-73** e Portador da Carteira de

Identidade **nº 6795602/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:87515CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 660/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de BRISA CAMPOS BARROS para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Gerais/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **BRISA CAMPOS BARROS,** inscrito no CPF sob **nº 027.921.462-65** e Portador da Carteira de Identidade **nº 7313325/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:2BDC05E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 661/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de DAIANE SOARES DIAS para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Gerais/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **DAIANE SOARES DIAS,** inscrito no CPF sob **nº 017.115.032-58** e Portador da Carteira de Identidade **nº 6791147/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:041CB2C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 662/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de DARLEIA CARDOZO DOS SANTOS FERREIRA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Gerais/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **DARLEIA CARDOZO DOS SANTOS FERREIRA,** inscrito no CPF sob **nº 029.166.912-35** e Portador da Carteira de Identidade **nº 7066026/PA/OUTROS** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:45E305B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 663/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de DAIANE DA SILVA ANDRADE para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Gerais/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **DAIANE DA SILVA ANDRADE,** inscrito no CPF sob **nº 013.308.911-80** e Portador da Carteira de Identidade **nº 432009/TO/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:E08FCB09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 664/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de CLEIDIANE DE SOUSA RODRIGUES para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Gerais/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **CLEIDIANE DE SOUSA RODRIGUES,** inscrito no CPF sob **nº 004.245.372-06** e Portador da Carteira de Identidade **nº 0311488220063/MA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:75050402

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 665/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de SARA RUTH DOS SANTOS SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Gerais/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **SARA RUTH DOS SANTOS SILVA,** inscrito no CPF sob **nº 005.694.202-88** e Portador da Carteira de Identidade **nº 6291622/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:EB6433EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 683/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de ELIEZIO MATOS DE OLIVEIRA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços de Artífice de Manutenção/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **ELIEZIO MATOS DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob **nº 040.127.971-58** e Portador da Carteira de Identidade **nº 5999184/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços de Artífice de Manutenção**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:B4E3838D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 684/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de ALVARO ALVES DA ROCHA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços de Artífice de Manutenção/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **ALVARO ALVES DA ROCHA,** inscrito no CPF sob **nº 168.260.512-49** e Portador da Carteira de Identidade **nº 7801120/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços de Artífice de Manutenção**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO ELEMENTAR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:66494242

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 666/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de PAULO HENRIQUE MACENO MAGALHAES para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Condutor de Veículos Leves/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO FUNDAMENTAL, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos

estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **PAULO HENRIQUE MACENO MAGALHAES,** inscrito no CPF sob **nº 003.989.462-21** e Portador da Carteira de Identidade **nº 7898453/PA/OUTROS** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Condutor de Veículos Leves**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO FUNDAMENTAL**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:26D12D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 667/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de LUCY LEILA PINTO SOARES para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Administrativos/ AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **LUCY LEILA PINTO SOARES,** inscrito no CPF sob **nº 300.531.022-15** e Portador da Carteira de Identidade **nº 123446 SEJPS/TO** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Administrativos**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:5BA19D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 668/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de ENEAS SOBRAL DOS SANTOS para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Administrativos/ AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **ENEAS SOBRAL DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob **nº 708.993.982-00** e Portador da Carteira de Identidade **nº 4575315/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Administrativos**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:86930ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 669/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de MARIA CONCEICAO DE APARECIDA ALMEIDA PEREIRA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Administrativos/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população

canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **MARIA CONCEICAO DE APARECIDA ALMEIDA PEREIRA,** inscrito no CPF sob **nº 011.322.982-88** e Portador da Carteira de Identidade **nº 6582691/PA/OUTROS** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Administrativos**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:82E2747F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 670/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de LUCIENE NUNES COELHO para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Administrativos/ AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **LUCIENE NUNES COELHO,** inscrito no CPF sob **nº 341.426.902-30** e Portador da Carteira de Identidade **nº 7251741/PA/OUTROS** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Administrativos**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:CE117FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 671/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de TELMA DOS SANTOS RAMIRO para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços de Biblioteca Escolar/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **TELMA DOS SANTOS RAMIRO,** inscrito no CPF sob **nº 811.672.022-87** e Portador da Carteira de Identidade **nº 3288975/DF/SSP/OUTROS** para exercer o cargo de **Agente de Serviços de Biblioteca Escolar**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:6A22CE71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 672/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de RAPHAELA VIEIRA SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos

estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **RAPHAELA VIEIRA SILVA,** inscrito no CPF sob **nº 986.559.492-72** e Portador da Carteira de Identidade **nº 5595257/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A0437DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 673/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de SILENE SANTOS PEREIRA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **SILENE SANTOS PEREIRA,** inscrito no CPF sob **nº 668.487.092-04** e Portador da Carteira de Identidade **nº 1839866/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:80732BF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 674/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de MARCIANA PEREIRA LEITE para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **MARCIANA PEREIRA LEITE,** inscrito no CPF sob **nº 920.683.672-20** e Portador da Carteira de Identidade **nº 6439873/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:57FCB866

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 675/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de LUCIMAR LIMA SERRA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos

estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **LUCIMAR LIMA SERRA,** inscrito no CPF sob **nº 706.438.572-49** e Portador da Carteira de Identidade **nº 3592534/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:F987275D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 676/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de THAIS LUCIANA BARBOSA REIS para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **THAIS LUCIANA BARBOSA REIS,** inscrito no CPF sob **nº 958.525.222-87** e Portador da Carteira de Identidade **nº 4961395/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:7CE58EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 677/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de ERISVAL FARIAS DOS SANTOS para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **ERISVAL FARIAS DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob **nº 747.596.202-49** e Portador da Carteira de Identidade **nº 3600897/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:8EC4EB54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 678/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de JOZELIA RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem/ AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população

canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **JOZELIA RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO,** inscrito no CPF sob **nº 025.967.752-39** e Portador da Carteira de Identidade **nº 7069226/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:705F81B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 679/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de ANTONIA DA SILVA PONTES para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **ANTONIA DA SILVA PONTES,** inscrito no CPF sob **nº 983.264.302-34** e Portador da Carteira de Identidade **nº 147993120006/MA/SEGUP)OUTROS** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:D469BC87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 680/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de CARICIA GOMES DE MORAES para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **CARICIA GOMES DE MORAES,** inscrito no CPF sob **nº 854.140.422-68** e Portador da Carteira de Identidade **nº 4656445/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TÉCNICO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:4F4B23A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 614/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de CHARLES BORGES MARINHO para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Contador/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população

canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **CHARLES BORGES MARINHO,** inscrito no CPF sob **nº 928.332.761-68** e Portador da Carteira de Identidade **nº 361.112/SSP/TO** para exercer o cargo de **Contador**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:684158FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 615/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de SULLIANY SODRE DE SOUZA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Fisioterapeuta/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **SULLIANY SODRE DE SOUZA,** inscrito no CPF sob **nº 916.794.002-15** e Portador da Carteira de Identidade **nº 4918137/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Fisioterapeuta**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:871AB9DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 616/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de VANILDA CHAVES DA SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR I - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **VANILDA CHAVES DA SILVA,** inscrito no CPF sob **nº 837.601.721-72** e Portador da Carteira de Identidade **nº 123014/TO/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR I - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:32FDCE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 617/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de ELIANE PEREIRA DA SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR I - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos

estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **ELIANE PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF sob **nº 304.500.473-34** e Portador da Carteira de Identidade **nº 949657/MA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR I - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:8E9E1171

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 618/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de ALDA CLEIDE CECILIA DA SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR I - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **ALDA CLEIDE CECILIA DA SILVA,** inscrito no CPF sob **nº 936.421.054-91** e Portador da Carteira de Identidade **nº 8120321/PA/OUTROS** para exercer o cargo de **PROFESSOR I - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:75948002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 619/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de NUBIA LIMA NEVES para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR I - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **NUBIA LIMA NEVES,** inscrito no CPF sob **nº 009.649.853-65** e Portador da Carteira de Identidade **nº 0000780389972/MA/M.TRABALHO** para exercer o cargo de **PROFESSOR I - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:5E0EA843

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 620/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de CATARINA MOREIRA DA SILVA SANTANA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR I - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população

canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **CATARINA MOREIRA DA SILVA SANTANA,** inscrito no CPF sob **nº 264.756.002-10** e Portador da Carteira de Identidade **nº 1622058/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR I - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A5C48348

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 621/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de DIVANI PEREIRA GONCALVES para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR I - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **DIVANI PEREIRA GONCALVES,** inscrito no CPF sob **nº 659.811.112-91** e Portador da Carteira de Identidade **nº 3799019/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR I - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:62C482B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 622/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de LUCILENE RIBEIRO VIEIRA SANTOS para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR I - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **LUCILENE RIBEIRO VIEIRA SANTOS,** inscrito no CPF sob **nº 034.208.931-59** e Portador da Carteira de Identidade **nº 5494593/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR I - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:2D8A6DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 623/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de LUIZA PEREIRA LIMA DA SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR I - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população

canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **LUIZA PEREIRA LIMA DA SILVA,** inscrito no CPF sob **nº 372.080.552-20** e Portador da Carteira de Identidade **nº 2115686/TO/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR I - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:BEE71EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 624/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de WELYVANIA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR II - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **WELYVANIA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA,** inscrito no CPF sob **nº 013.227.262-80** e Portador da Carteira de Identidade **nº 6265963/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR II - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:640C3031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 625/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de MARCIA DA SILVA MONTEIRO para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR II - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **MARCIA DA SILVA MONTEIRO,** inscrito no CPF sob **nº 677.645.332-20** e Portador da Carteira de Identidade **nº 3959614/PA/OUTROS** para exercer o cargo de **PROFESSOR II - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:2124B739

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 626/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de MARIA EDILENE TAURINO DA SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR II - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população

canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **MARIA EDILENE TAURINO DA SILVA,** inscrito no CPF sob **nº 658.924.612-20** e Portador da Carteira de Identidade **nº 365703/TO/OUTROS** para exercer o cargo de **PROFESSOR II - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:60E7FDF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 627/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de MARIA BERNARDA DA SILVA BEZERRA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR II - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **MARIA BERNARDA DA SILVA BEZERRA,** inscrito no CPF sob **nº 840.942.142-91** e Portador da Carteira de Identidade **nº 4949374/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR II - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:BC478ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 628/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de HELBA REGINA ROCHA ARAUJO para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR II - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **HELBA REGINA ROCHA ARAUJO,** inscrito no CPF sob **nº 208.186.612-91** e Portador da Carteira de Identidade **nº 8013162/PA/PC** para exercer o cargo de **PROFESSOR II - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:3CAADCE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 629/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de SUREIA DE SOUSA FERREIRA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR II - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população

canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **SUREIA DE SOUSA FERREIRA,** inscrito no CPF sob **nº 697.735.722-34** e Portador da Carteira de Identidade **nº 3799013/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR II - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:C3493503

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 630/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de MAURICIO DOS REIS COSTA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR II - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **MAURICIO DOS REIS COSTA,** inscrito no CPF sob **nº 948.037.731-49** e Portador da Carteira de Identidade **nº 472396/TO/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR II - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A40923B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 631/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de MARIA LEITE GONTIJO para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR II - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **MARIA LEITE GONTIJO,** inscrito no CPF sob **nº 643.763.112-00** e Portador da Carteira de Identidade **nº 3197341/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR II - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:778BF8C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 632/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de KATIA MARIA AUGUSTA DOS REIS para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR II - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população

canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **KATIA MARIA AUGUSTA DOS REIS,** inscrito no CPF sob **nº 854.140.692-04** e Portador da Carteira de Identidade **nº 3798899/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR II - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:EE85EF31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 633/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de DIONILDA FERREIRA LACERDA LIMA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR II - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **DIONILDA FERREIRA LACERDA LIMA,** inscrito no CPF sob **nº 053.175.502-97** e Portador da Carteira de Identidade **nº 6257963/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR II - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:1138805A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 634/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de PEDRO CLEMENTE MOREIRA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR II - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **PEDRO CLEMENTE MOREIRA,** inscrito no CPF sob **nº 737.527.542-49** e Portador da Carteira de Identidade **nº 3058614/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR II - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:DBEF28F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 635/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de TEREZINHA DE JESUS GOMES DA SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR II - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população

canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **TEREZINHA DE JESUS GOMES DA SILVA,** inscrito no CPF sob **nº 263.096.022-68** e Portador da Carteira de Identidade **nº 1607112/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR II - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:D9A2E745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 636/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de CARMEM FRANCISCA SILVA DE MOURA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR II - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **CARMEM FRANCISCA SILVA DE MOURA,** inscrito no CPF sob **nº 573.418.422-53** e Portador da Carteira de Identidade **nº 3609662/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR II - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:B8B6A181

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 637/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de MARIA LUISA PEREIRA DA SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR II - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **MARIA LUISA PEREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF sob **nº 751.721.272-91** e Portador da Carteira de Identidade **nº 4733125/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR II - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:8993057C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 638/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de MESSIAS SOUSA CARVALHO para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR II - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população

canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **MESSIAS SOUSA CARVALHO,** inscrito no CPF sob **nº 667.319.332-87** e Portador da Carteira de Identidade **nº 4574570/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR II - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:19393EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 639/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de HELENA MARIA DE OLIVEIRA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR II - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **HELENA MARIA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob **nº 634.788.702-91** e Portador da Carteira de Identidade **nº 3701912/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR II - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:DFDB3216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 640/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de MARIA DO SOCORRO ARRUDA RAMALHO DE MOURA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR II - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **MARIA DO SOCORRO ARRUDA RAMALHO DE MOURA,** inscrito no CPF sob **nº 759.219.444-91** e Portador da Carteira de Identidade **nº 1569204/PB/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR II - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:F5231C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 641/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de SIMONE OLIVEIRA VIEIRA PERES para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **SIMONE OLIVEIRA VIEIRA PERES,** inscrito no CPF sob **nº 009.929.071-52** e Portador da Carteira de Identidade **nº 16462190/MT/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:6AC50F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 642/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de GOIANETE LIMA DE ARAUJO para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **GOIANETE LIMA DE ARAUJO,** inscrito no CPF sob **nº 599.039.022-04** e Portador da Carteira de Identidade **nº 2881266/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A02BCB4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 643/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de TATIANE ARAUJO PEREIRA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **TATIANE ARAUJO PEREIRA,** inscrito no CPF sob **nº 009.039.521-22** e Portador da Carteira de Identidade **nº 4604990/PA/OUTROS** para exercer o cargo de **PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:382FD6CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 644/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de TATIANE CERQUEIRA OLIVEIRA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único -

Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **TATIANE CERQUEIRA OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob **nº 009.421.401-84** e Portador da Carteira de Identidade **nº 802878/TO/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:F1505F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 645/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de HELIO BORGES LIMA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **HELIO BORGES LIMA,** inscrito no CPF sob **nº 533.862.051-00** e Portador da Carteira de Identidade **nº 8299387PA/PC** para exercer o cargo de **PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM EDUCAÇ?O FÍSICA - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:7D2BBAE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 646/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de MAURO ROBERTO DA SILVA LIMA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **MAURO ROBERTO DA SILVA LIMA,** inscrito no CPF sob **nº 003.569.108-57** e Portador da Carteira de Identidade **nº 2483723/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM EDUCAÇ?O FÍSICA - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:5A0A30C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 647/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de WANDEILTON CABRAL DE SOUSA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA

URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **WANDEILTON CABRAL DE SOUSA,** inscrito no CPF sob **nº 948.475.411-20** e Portador da Carteira de Identidade **nº 334856/TO/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM EDUCAÇ?O FÍSICA - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:2339D05B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 648/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de LUIS HENRIQUE MOIA DE FREITAS para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **LUIS HENRIQUE MOIA DE FREITAS,** inscrito no CPF sob **nº 858.517.442-00** e Portador da Carteira de Identidade **nº 4907802/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:80E8E27C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 649/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de ANTONIO ARLAN SANTOS CARVALHO para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **ANTONIO ARLAN SANTOS CARVALHO,** inscrito no CPF sob **nº 938.048.813-00** e Portador da Carteira de Identidade **nº 13842082000-5/MA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:0D4D1806

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 650/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de MARINITA FERREIRA COSTA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação

prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **MARINITA FERREIRA COSTA,** inscrito no CPF sob **nº 305.034.692-20** e Portador da Carteira de Identidade **nº 1320164/PI/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:0103845C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 651/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de JOAO PAULO DA SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **JOAO PAULO DA SILVA,** inscrito no CPF sob **nº 911.341.453-49** e Portador da Carteira de Identidade **nº 2039152/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação

desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:4169FC7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 652/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de LILIAN DE ALMEIDA TORRES para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **LILIAN DE ALMEIDA TORRES,** inscrito no CPF sob **nº 004.863.923-09** e Portador da Carteira de Identidade **nº 199993620022/MA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:A271681D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 653/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de ELIEL PEREIRA DE SOUZA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **ELIEL PEREIRA DE SOUZA,** inscrito no CPF sob **nº 026.151.511-00** e Portador da Carteira de Identidade **nº 803569/TO/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:B806CB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 681/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de ANTONIO XAVIER GOMES JUNIOR para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Médico Veterinário/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **ANTONIO XAVIER GOMES JUNIOR,** inscrito no CPF sob **nº 707.166.332-72** e Portador da Carteira de Identidade **nº 4291459/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Médico Veterinário**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:41FF244B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 682/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de ANTONIO MIGUEL DE SOUSA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Médico Veterinário/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **ANTONIO MIGUEL DE SOUSA,** inscrito no CPF sob **nº 544.010.544-15** e Portador da Carteira de Identidade **nº 854358/PB/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Médico Veterinário**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:F303D918

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º688 /2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de ANDREIA CASTRO DE ANDRADE para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de PROFESSOR II - ZONA URBANA/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **ANDREIA CASTRO DE ANDRADE,** inscrito no CPF sob **nº 701.810.472-68** e Portador da Carteira de Identidade **nº 4217881/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **PROFESSOR II - ZONA URBANA**, do **Grupo Ocupacional de AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:
I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;
II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.
§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.
§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.
§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.
Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:92F101BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2016

CONCURSO PÚBLICO

Edital de Convocação nº 007/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único**,** com fundamento no Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, homologado em 04 de julho de 2014, resolve **CONVOCAR** os candidatos aprovados que já apresentaram a documentação no Setor Competente, conforme exigência prevista no Edital nº 004/2016, a comparecer no **Prazo Máximo de 10(dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, na Secretaria de Administração - Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, no horário de 08h00min as 12h00min, para assinar o seu Termo de Posse e assumirem a vaga a qual concorreram.

Informamos que as Portarias de Nomeação dos mesmos se encontram disponível no site: www.diariomunicipal.com.br/famep .

1. 1.CARGO: ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
Cargo: 1 4 USF Novo Brasil					
Class.	**Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**RG/UF/ORG**	**Situação**
13	560	VANDERLUCIA GOMES BEZERRA	78232171200	4626665/PA/SSP(SEGUP)	APROVADO
Cargo: 16 USF Park Shalon					
Class.	**Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**RG/UF/ORG**	**Situação**
9	1335	SHIRLEI RODRIGUES SILVA	84803479291	5092129/PA/SSP(SEGUP)	APROVADO
Cargo: 19 USF Realino Pereira da Silva (Bairro dos Maranhense)					
Class.	**Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**RG/UF/ORG**	**Situação**
16	1159	CELIMAR PEREIRA ALMEIDA	97254371287	4950523/PA/SSP(SEGUP)	APROVADO

Canaã dos Carajás, 28 de junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:9D21728C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 685/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de VANDERLUCIA GOMES BEZERRA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente Comunitário de Saúde/Grupo Ocupacional Médio, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **VANDERLUCIA GOMES BEZERRA,** inscrita no CPF sob **nº 782.321.712-00** e Portador da Carteira de Identidade **nº 4626665/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Grupo Ocupacional de **Serviço Publico Médio**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:541DD113

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 686/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de SHIRLEI RODRIGUES SILVA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente Comunitário de Saúde/Grupo Ocupacional Médio, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **SHIRLEI RODRIGUES SILVA,** inscrita no CPF sob **nº 848.034.792-91** e Portador da Carteira de Identidade **nº 5092129/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Grupo Ocupacional de **Serviço Publico Médio**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:02705046

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 687/2016 – G.P.

"Dispõe sobre a nomeação de CELIMAR PEREIRA ALMEIDA para exercício de cargo de provimento efetivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, em uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, quanto à obrigatoriedade de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, como regra, para o exercício de cargo público;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos mínimos exigidos pela Lei, em especial a Lei Municipal nº 625/2014, para exercício do Cargo de Agente Comunitário de Saúde/Grupo Ocupacional Médio, nos termos constantes no Edital nº001/2014;

CONSIDERANDO a classificação do candidato em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação da Posse do Servidor, em caráter emergencial, conforme artigo 26, §1º, parte final, da Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único - Estatuto do Servidor Público de Canaã dos Carajás, em casos de necessidade pública e urgência, a critério da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial de substituição dos contratados de forma excepcional e temporária, por servidores classificados em concurso público para exercício de cargo de provimento efetivo, velando pelo integral respeito as disposições constantes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviço público, sem que haja prejuízo algum à população canaense, bem como a necessária observância dos prazos estipulados pela Lei Municipal nº 282/2012 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr (a). **CELIMAR PEREIRA ALMEIDA,** inscrita no CPF sob **nº 972.543.712-87** e Portador da Carteira de Identidade **nº 4950523/PA/SSP(SEGUP)** para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Grupo Ocupacional de **Serviço Publico Médio**, em conformidade com a Lei Municipal nº 625/2014.

Art. 2º - O (a) candidato (a) ora nomeado (a) deverá, em caráter emergencial, conforme estabelecido na parte final do § 1º, do artigo 26, da Lei Municipal nº 282/2012, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, confirmar a aceitação desta nomeação e tomar posse no cargo ou procurar a **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** para subscrever Termo de Desistência de Posse em Cargo de Provimento Efetivo, de que resultará sua exclusão do Concurso Público.

Art. 3º - Aceita a nomeação, o (a) candidato (a) deverá:

I – assinar, na **Secretaria de Administração de Canaã dos Carajás** e no prazo estabelecido no artigo 2º, o Termo de Posse no Cargo;

II - o servidor deverá entrar em exercício do cargo para o qual foi nomeado no prazo emergencial de 2 (dois) dias, a contar da data da assinatura do termo de Posse no Cargo (inc. I), nos termos do artigo 27, §1º, da Lei Municipal nº 282/2012.

§1º - Na impossibilidade de entrada em exercício do cargo no prazo fixado no inciso II, deste artigo, o servidor poderá apresentar, no mesmo prazo, justificativa formal à Secretaria Municipal de Administração, que será respondida em igual prazo.

§2º - Recebida a justificativa, a contagem do prazo para entrada no exercício do cargo público, nas hipóteses do parágrafo anterior, dar-se-á após cessadas as causas impeditivas apresentadas pelo servidor.

§3º - Será exonerado o servidor empossado em cargo de provimento efetivo se não entrar em exercício no prazo previsto no inciso II deste artigo, sempre ressalvadas as hipóteses legais, em especial as previstas nesta Portaria.

Art. 4º - A lotação inicial do (a) candidato (a) ficará a cargo da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 28 de junho 2016

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:27C99BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212869

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) RONEY DOS SANTOS ABREU
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 27/06/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 27 de junho de 2016

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:FC1CECDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03212868

PARTES: O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e o (a) Sr. (a) RONISCLEI OLIVEIRA BARBOSA
OBJETO: AG. DE SERVICOS URBANOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 27/06/2016 e término no dia 31/12/2016 observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 27 de junho de 2016

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 523/2016 – GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:B4E6E1CE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório n.º 038/2016-SAAE
Pregão Presencial n.º 020/2016/SRP
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**
Requerente: CORREIO GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Solicitou, a licitante supramencionada, pedido de esclarecimento junto à Comissão Permanente de Licitação, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2016. Revisando o procedimento e acatando os esclarecimentos, o Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, Sr. Oséias Lima da Fonseca, procedeu a presente resposta nos termos que seguem:

DOS ITENS PASSÍVEIS DE ESCLARECIMENTOS:
Foi solicitado esclarecimento quanto às especificações técnicas dos itens constantes na Planilha Descritiva, anexo I-A do edital, por conter itens sem especificações sucintas. Ainda expõe a recorrente quanto ao valor estimado se os mesmos encontram-se dentro de mercado.
Em análise detalhada ao Termo de Referência no tocante à Planilha Descritiva e valores estimados esta CPL observou procedente os argumentos da licitante *CORREIO GRÁFICA E EDITORA LTDA.*

II. CONCLUSÕES
Ante o exposto, e mediante alteração na Planilha Descritiva o que interfere na elaboração da Proposta e a necessidade de se fazer nova cotação o que altera o valor estimado da licitação, esta CPL tem por bem **REVOGAR** todo o certame licitatório nº 038/2016-CPL para que seja revisto o exposto acima.
Se espera que com novo procedimento licitatório elucidamos todas as dúvidas quanto aos questionamentos levantados e esta Comissão de Licitação se coloca à disposição para dirimir quaisquer outros imbróglios que vierem a surgir, em total atendimento à transparência e publicidade dos atos públicos e para garantir a competitividade do Certame em respeito a isonomia.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:A7E46A25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 042/2016

Decreto nº 042/2016/GP
Dom Eliseu, 29 de junho de 2016.

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu JOAQUIM NOGUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais, e com base na Lei orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

I. Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável.
Titular: Rosângela Nascimento Prado Kangussu
Suplente: Maria do Livramento Marques de Sousa

II. Representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social:
Titular: Iêda da Luz
Suplente: Alessandra Bibiana Silva

III. Representante da Secretaria de Meio Ambiente:
Titular: Eva Sampaio Pereira de Sousa
Suplente: Raydefrank Bezerra Inácio

IV. Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: Valdecy de Almeida
Suplente: Francilene Santana Silva

V. Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: Maria de Fátima Vieira Melo
Suplente: Francílio de Sousa Farias

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

VI. Representantes da Associação de Assistência ao Idoso:
Titular: Sara Santos Santana Baleeiro
Suplente: Mariana Pinheiro Leite

VII. Representantes da Pastoral da Criança:
Titular: Zenilda Gomes da Luz
Suplente: Maria Célia de Sousa Silva

VIII. Representante da Igreja Assembleia de Deus Nipo Brasileira:
Titular: Cláudia da Silva França
Suplente: Ronaldo de Sousa Silva

IX. Representante da Fundação Cultural Educacional de Dom Eliseu:
Titular: Juvenato da Silva Costa
Suplente: Jessica Pereira Machado

X. Representante da Associação Comunitária Cultural Educacional de Dom Eliseu:
Titular: Marco Antonio de Sousa Costa
Suplente: Maria de Fátima Nunes da Silva

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 29 de junho de 2016.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:63C03158

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 041/2016

Decreto nº 041/2016/GP
Dom Eliseu, 29 de junho de 2016.

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu JOAQUIM NOGUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais, e com base na Lei orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal da Cidade:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável.
Titular: Rosângela Nascimento Prado Kangussu
Suplente: Francisco das Chagas Silva
II. Representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência Social:
Titular: Alessandra Bibiana Silva
Suplente: Alex Gomes de Oliveira
III. Representante do Legislativo:
Titular: Edmar Marques da Silva
Suplente: José Pereira de Oliveira Barros
IV. Representantes do Polo de Apoio Presencial UAB de Dom Eliseu:
Titular: Maria Celma Silva Andrade
Suplente: Claudeane Feitosa Rodrigues
V. Representantes dos Empresários:
Titular: Leonice Alves Ribeiro
Suplente: Eduarda de Sousa rodrigues

VI. Representantes dos Trabalhadores:
Titular: Iêda da Luz
Suplente: Dhonas Silva Vales

VII. Representantes do Movimento Popular:
a. Associação dos Moradores de Residencial Eldorado
Titular: Ezequias Juliano Gonçalves
Suplente: Marco Aurélio Santiago
b. Associação dos Moradores do Bairro Liberdade
Titular: Solange Brito Bezerra
Suplente: Maria Ivonete Araújo de Almeida

VIII. Representante do Lions Clube de Dom Eliseu
Titular: Juracy Sacramento dos Santos
Suplente: Paulo Costa Vieira Filho

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 29 de junho de 2016.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:B22C707D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 040/2016

Decreto nº 040/2016/GP
Dom Eliseu, 27 de junho de 2016.

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu JOAQUIM NOGUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais, e com base na Lei orgânica do Município; Lei 271/2007 e Lei Federal 11.494/2007.

DECRETA:

Art.1º - Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do FUNDEB:

I. Representantes do Conselho Municipal de Educação.

Jardson Donei Gonçalves (titular)
Endereço: Rua Nossa Senhora de Fatima 212 Bairro Tropical
CPF: 787.132.236-15
RG: 3456342
E-mail: teacherdonney@gmail.com
Celular: 94 98169-1936

Deuzanira Parga de Oliveira (suplente)
Endereço: Nossa Senhora de Fatima 928 Bairro Nova Luanda
CPF: 877.951.403-00
RG: 72164197-4
Celular: 94 98120-3365

II. Representantes do Poder executivo
Eliceu Pereira da Conceição (titular)
Endereço: Rua Almirante Barroso 231 Bairro João Vieira
CPF: 835.673.309-00
RG: 3107008 SSP/PA
E-mail: eliceupereira@gmail.com
Celular: 99-991447573

Jardene Rodrigues dos Santos (suplente)
Endereço: Rua Ceará 1152 Bairro PDS
CPF: 662.118.243-00
RG: 120913699-3
E-mail: jardene.rs@hotmail.com
Celular: 94 98155-5253

Jailson Moraes de Cena (titular)
Endereço: Rua Rio de Janeiro s/n Bairro Planalto
CPF: 981.284.003-63
RG: 96071598-3
E-mail: jailssena@hotmail.com
Celular: 94 98165-5979

Fabio de Macedo Gualberto (suplente)
Endereço: Avenida Marechal Rondon 152 Bairro Centro
CPF: 703.684.302-00
RG: 395164-0
E-mail: fabiomgualberto@gmail.com
Celular: 94 981155326
III. Representante dos Gestores
Nadir Moraes dos Santos (titular)
Endereço: Rua São Luís 282 Bairro Planalto
CPF: 260.012.332-68
RG: 1455826
E-mail: nadirsantos15@gmail.com
Celular: 94 98134-6693

Vanuza Gomes de Alencar (suplente)
Endereço: Rua Santa Terezinha 1212 Bairro PDS
CPF: 334.028.843-72
RG: 2951362
E-mail: 94 98145-5177
IV. Representantes dos Pais
Doralete da Anunciação (titular)
Endereço: Rua Rui Barbosa 1927 Bairro PDS
CPF: 640.459.272-04
RG: 2833552
E-mail: doraleteneto@gmail.com
Celular: 94 98103-4364

Mário de Sousa Sales (suplente)
Endereço: Rua Rui Barbosa 1462 Bairro PDS
CPF: 727.073.212-49
RG: 396604951
E-mail: mariossales2011@gmail.com

Francisco Aldaires Alves de Sousa (titular)
Endereço: Rua Santa Terezinha 32 Bairro Esplanada
CPF: 789.994.802-91
RG:
E-mail: Francisco_alves35@hotmail.com
Celular: 94 98147-4295

Maria Elma Cabral da Silva (suplente)
Endereço: Travessa 7 de Setembro 41 Bairro Centro
CPF: 330.235.903-97
RG: 5663771
E-mail: mecsilva2012@gmail.com
Celular: 94 98155-5253

V. Representantes dos alunos Secundaristas
Ítalo Diego da Silva (titular)
Endereço: Rua Paraíba 1952 Bairro Vitória
CPF: 075.660.803-18
RG: 051832892014-0
E-mail:
Celular: 94 981213140

Thiago Castro Morais (suplente)
Endereço: Rua Rui Barbosa 1311 PDS
CPF: 026.587.512-90
RG: 7017429
E-mail:
Celular:
VI. Represented dos Alunos do Ensino Fundamental
Nayane Alves Nogueira (titular)
Endereço: Rua Curitiba 231 Planalto
CPF: 539.955.702-91
RG: 4408109
E-mail:
Celular: 94 981420139

Raquel Ociole da Silva Nascimento (suplente)
Endereço: Rua Filinto Muller 445 Planalto
CPF: 023.560.872-65
RG: 6523971
E-mail:
Celular: 94 981529877

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 27 de junho de 2016.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:D19705BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139/2016-GP, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

REGULAMENTA O ART. 111, IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010, COM REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2015, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARABÁ A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CCIP.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CCIP, instituída pelo Art. 111, IV da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010, com redação conferida pela Lei Complementar nº 05/2015, fica regulamentada em conformidade com as disposições deste decreto.
Art. 2º. A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CCIP tem por finalidade o custeio do serviço de iluminação pública, que compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, a instalação, a manutenção, o melhoramento e a expansão da rede de iluminação pública, além de outras atividades a estas correlatas.
Art. 3º. Contribuinte da CCIP é todo aquele que possua ligação de energia elétrica regular ao sistema de fornecimento de energia.

Parágrafo Único. O contribuinte da CCIP será identificado pelo número de registro da ligação elétrica, fornecido pela concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Art. 4º. A concessionária de energia elétrica é responsável pela cobrança e recolhimento da CCIP, devendo transferir o montante arrecadado para a Municipalidade de Marabá, mediante a utilização de Documento de Arrecadação do Município de Marabá – DAM, nos prazos a serem estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal ou pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.
Art. 5º. A CCIP será devida, lançada, arrecadada, recolhida e cobrada mensalmente por meio da fatura de consumo de energia elétrica emitida pela concessionária, obedecendo-se a classificação constante na Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010.

§ 1º. A classificação dos consumidores para fins de cobrança da CCIP observará o mesmo enquadramento utilizado pela empresa concessionária para o consumo de energia elétrica.

§ 2º. A CCIP deverá ser recolhida juntamente com o pagamento da fatura de consumo de energia elétrica.

§ 3º. O valor da CCIP será reajustado anualmente pelo mesmo índice utilizado para o reajuste da tarifa de energia elétrica, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para o Subgrupo Tarifário de Iluminação Pública.

Art. 6º. A concessionária deverá manter cadastro atualizado dos contribuintes que deixarem de efetuar o recolhimento da CCIP, fornecendo os dados constantes no referido cadastro para a autoridade administrativa fiscal competente na forma estabelecida pelo Poder Executivo Municipal ou pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.
Art. 7º. Caberá a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária proceder ao lançamento e à fiscalização do pagamento da CCIP.

Art. 8º. Sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis, em caso de não recolhimento da CCIP até a data de seu vencimento, o débito será atualizado monetariamente, na forma e pelo índice estabelecidos na Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010.

§ 1º. A data de vencimento da CCIP será a mesma da fatura de consumo de energia elétrica.

§ 2º. Inscrita ou ajuizada a dívida, serão devidos também custas e honorários advocatícios, conforme previsto na legislação pertinente.

Art. 9º. Ficam isentos do pagamento da CCIP os contribuintes vinculados ao número de registro da ligação elétrica cujo consumo seja igual ou inferior a 60 KWH.

Art. 10. O procedimento tributário obedecerá, subsidiariamente, no que couber, ao Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, e na falta deste, aos demais procedimentos tributários.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária poderá editar normas suplementares necessárias ao cumprimento das disposições contidas neste decreto.
Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 13 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS PIES
Prefeito Municipal de Marabá em Exercício

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:DBB72472

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140/2016-GP, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DECORRENTES DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONCERNENTE À CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CCIP.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. A empresa concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, como responsável tributária, deverá cobrar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CCIP dos contribuintes com faturamento ativo, juntamente com a fatura mensal de consumo de energia elétrica, nos mesmos prazos e sistemáticas por ela utilizados.
§ 1º. Entende-se como contribuinte com faturamento ativo aquele que tiver contas faturadas ou emitidas no mês corrente.

§ 2º. Os valores devidos em razão do consumo de energia elétrica e da CCIP não poderão ser pagos separadamente.

§ 3º. Os valores correspondentes à CCIP serão reajustados pelo mesmo índice utilizado para a correção da tarifa de energia elétrica, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

§ 4º. Em caso de pagamento em atraso da fatura de consumo de energia elétrica, a concessionária deverá corrigir o valor da CCIP na forma e pelo índice de correção estabelecidos na Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 05/2015.

Art. 2º. O valor da CCIP será incluído no montante total da fatura mensal de energia elétrica emitida pela concessionária desse serviço, obedecendo-se a classificação constante na Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 05/2015.

§ 1º. A classificação dos consumidores para fins de cobrança da CCIP observará o mesmo enquadramento utilizado pela empresa concessionária para o consumo de energia elétrica.

§ 2º. A data de vencimento da CCIP será a mesma da fatura de consumo de energia elétrica.

Art. 3º. A empresa concessionária deverá efetuar o repasse do valor arrecadado da CCIP, multa e demais acréscimos legais, mediante a utilização de Documento de Arrecadação do Município de Marabá – DAM, de acordo com a seguinte tabela:

Período de pagamento da fatura de consumo de energia elétrica	Data de repasse do valor arrecadado da CCIP
Do dia 1 ao dia 10 do mês	Dia 15 do mês
Do dia 11 ao dia 20 do mês	Dia 25 do mês
Do dia 21 ao dia 31 do mês	Dia 05 do mês subsequente

Parágrafo Único. Nos casos em que o contribuinte da CCIP for a empresa concessionária, o repasse do valor da contribuição se dará até o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente.

Art. 4º. A falta de repasse ou o repasse a menor da CCIP pelo responsável tributário, nos prazos estabelecidos na tabela constante no artigo 3º deste decreto, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, implicará:

I - a incidência de multa moratória, calculada à taxa de 0,33% (Trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da CCIP, até o limite de 20% (Vinte por cento);

II - a atualização monetária do débito, na forma e pelo índice estabelecido na Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 05/2015.

§ 1º. Os acréscimos a que se refere o *caput* deste artigo serão calculados a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento dos prazos estabelecidos para o repasse da CCIP até o dia em que ocorrer a sua efetivação.

§ 2º. Independentemente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, iniciado o procedimento fiscal, a falta de repasse ou o repasse a menor da CCIP pelo responsável tributário, nos prazos previstos na tabela constante do artigo 3º deste decreto, acarretará a aplicação, de ofício, da multa de 50% (Cinquenta por cento) do valor da CCIP não repassada ou repassada a menor.

Art. 5º. Fica o responsável tributário obrigado a repassar para a conta do Tesouro Municipal o valor da CCIP, multa e demais acréscimos legais, em conformidade com a legislação vigente, quando, por sua culpa, deixar de cobrá-la na fatura de energia elétrica.

Art. 6º. A concessão de isenção e o cancelamento da cobrança da CCIP competem ao Município de Marabá, e somente serão operacionalizados pela empresa concessionária mediante solicitação formalizada por escrito pela Prefeitura ou por determinação judicial, cabendo à empresa concessionária, se for o caso, emitir nova fatura de energia elétrica ao contribuinte, de forma a possibilitar o seu pagamento.

Art. 7º. É do contribuinte a legitimidade para requerer a restituição do indébito, na hipótese de pagamento indevido ou maior que o devido da CCIP.

Art. 8º. O responsável tributário fica sujeito à apresentação de informações ou de quaisquer declarações de dados, inclusive por meio digital ou eletrônico, na forma e demais condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 9º. As omissões deste Decreto e as necessárias normas suplementares serão supridas pela SEGFAZ.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 (vinte) dias após sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 13 de junho de 2016.

LUIZ CARLOS PIES
Prefeito Municipal de Marabá em Exercício

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:E1452D7B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARABÁ
PORTARIA Nº484/2016- DE 24/06/2016

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

Embasamento legal:- art.40, § 1º, III, "b" da CF/88; com redação dada pela EC nº41/2003; c/c art. 24, da Lei Municipal 13.907/96, consolidada pela Lei 17.552 de 12/12/2012, Servidor:- **ALUIZO LEANDRO DA SILVA**, RG 6476128- 2ºvia - PC/PA e CPF 268.335.811-34 Cargo:- Agente de Portaria – Lotada: Fundação casa da Cultura - Valor mensal dos proventos R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), a partir de 01/07/2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:FD3C60FB

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARABÁ
PORTARIA Nº493/2016- DE 28/06/2016

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

Embasamento legal:- art.40, § 1º, III, "b" da CF/88; com redação dada pela EC nº41/2003; c/c art. 24, da Lei Municipal 13.907/96, consolidada pela Lei 17.552 de 12/12/2012, Servidora: - **CATARINA VIEIRA DA COSTA,** RG 4364784 - PC/PA e CPF 271.007.152-53 Cargo:- Agente de Serviços Gerais – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor mensal dos proventos R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), a partir de 01/07/2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:8F1B2E73

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARABÁ
PORTARIA Nº487/2016- DE 24/06/2016

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

Embasamento legal:- art.40, § 1º, III, "b" da CF/88; com redação dada pela EC nº41/2003; c/c art. 24, da Lei Municipal 13.907/96, consolidada pela Lei 17.552 de 12/12/2012, Servidora: -**JOANA LOPES DA SILVA BEZERRA** , RG 7490746 - PC/PA e CPF 141.162.432-72 Cargo:- Agente de Serviços Gerais – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor mensal dos proventos R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), a partir de 01/08/2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:74F3DEE9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARABÁ
PORTARIA Nº 0488/2016 DE 24/06/2016

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

Embasamento legal:- art. 3º, I, II, III, e §único da EC nº47/2005, c/c art.23 incisos I,II,III,§1 e 2 da Lei Municipal nº13.907/1996 consolidada pela Lei 17.552/12 - Servidora:- **IVONE CUNHA ALMEIDA NUNES**, RG nº4563325- 2ª via – PC/PA e CPF Nº169.194.912-49 - Cargo:- Agente Administrativo - Lotada: Secretaria Municipal de Educação -Valor dos proventos R$1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), a partir de 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:FD1D3150

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARABÁ
PORTARIA N° 485 DE 24/06/2016

ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O Presidente do IPASEMAR considerando o disposto no Art.6-A da Emenda Constitucional nº41/2003 com redação da EC nº70/2012 - concede *APOSENTADORIA POR INVALIDEZ* a servidora efetiva senhora **GORETH VALÉRIO DA COSTA** – CPF nº581.289.992-49 e RG.2503477 2ªVIA PC/PA, Cargo: Professora NI – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal de R$-1.368,00 (hum mil e trezentos e sessenta e oito reais), a partir de 01.07.2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:4C522C88

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARABÁ
PORTARIA N° 486 DE 24/06/2016

ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O Presidente do IPASEMAR considerando o disposto no Art.40,§1º, I, da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional nº41/2003 c/cart.19 da Lei Municipal nº 13.907/1996, consolidada pela Lei 17.552/12 - concede *APOSENTADORIA POR INVALIDEZ* ao servidor efetivo senhor **MARCELO OLIVEIRA DA SILVA** – CPF nº714.662.742-04 e RG. 4217050PC/PA, Cargo: Guarda Municipal – Lotada: Secretaria Segurança Institucional - Valor Mensal de R$-1.519,38 (um mil quinhentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), a partir de 01.07.2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:F5B18295

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARABÁ
PORTARIA N° 494 DE 28/06/2016.

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO.

Embasamento legal – Art. 40, § 7°, II, da CF/88; com redação da EC nº41 c/c art.27, inciso I da Lei Municipal 17552/12. Servidora **RAIMUNDA VIEIRA LEITE** –- CPF 301.636.762-91 e RG.1558020 3VIA-PC/PA. Beneficiário – **JANIO COELHO DA SILVA** (companheiro), no percentual de 100%(cem por cento) cujo o Valor total mensal dos proventos – R$5.911,30 (cinco mil e novecentos e onze reais trinta centavos), com efeito retroativo à 01/05/2016, a partir de 01/07/2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:CCC4F4B7

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARABÁ
PORTARIA N° 489 DE 24/06/2016

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO.

Embasamento legal – Art. 40, § 7°, II, da CF/88; com redação da EC nº41 c/c art.27, inciso I da Lei Municipal 17552/12. Servidora **SERGIANE LOPES ALVES NASCIMENTO** –- CPF 680.442.162-00 e RG.4217884-PC/PA. aos Beneficiários, o percentual de 16,67% (dezesseis virgula sessenta e seta por cento)cada, para os pensionistas – **VALDENILSON DE SOUZA NASCIMENTO** (esposo), **FELIPE ALVES DO NASCIMENTO** (filho menor), **MARCOS FERNANDO ALVES NASCIMENTO** (filho menor), **SANDROMAR ALVES NASCIMENTO** (filho menor), **MARCIO ALVES NASCIMENTO** (filho menor) e **JULIA ESTEFANE ALVES NASCIMENTO** (filha menor) - cujo o Valor total mensal dos proventos – R$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais), com efeito retroativo à 01/05/2016, a partir de 01/07/2016.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:25EC9F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO Nº 053/2016

OBJETO: O presente Convênio nº 0012/2016, tem por objeto repasse proveniente do Fundo Municipal do Conselho dos Direito da Criança e do Adolescente, para a realização do Projeto "Reabilitação e Cultura para Crianças e Adolescentes com Deficiências Intelectual e Múltipla",
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.243.0043.2.170 (Programa de Apoio as Organizações Sociais) e 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais)
DATA DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência por um período de 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura, iniciando no exercício financeiro de 2016.
Data de Assinatura: 30 de Junho de 2016

Marabá/PA, 29 de Junho de 2016.

LUIZ CARLOS PIES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:7118DAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO Nº 055/2016

OBJETO: O presente Convênio nº 0007/2016, tem por objeto a concessão do aporte financeiro no valor de R$ 81.000,00(Oitenta e Um Mil Reais) proveniente do Fundo Municipal do Conselho dos Direito da Criança e do Adolescente, que serão destinados para a compra de materiais esportivos (250 Kits atleta camisa, calção, Meião e Mochila, 250 coletes e 50 chuteiras) e equipamentos de bens (Bolas, Redes, Cones, Liga, Escadas para exercícios), para a realização do Projeto "Inclusão Social – Futebol".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.243.0043.2.170 (Programa de Apoio as Organizações Sociais) e 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais)
DATA DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência por um período de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, iniciando no exercício financeiro de 2016.
Data de Assinatura: 30 de **Junho** de 2016

Marabá/PA, 29 de Junho de 2016.

LUIZ CARLOS PIES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:B5517D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO Nº 054/2016

OBJETO: O presente Convênio nº 0009/2016, tem por objeto a concessão do aporte financeiro no valor de R$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais) proveniente do Fundo Municipal do Conselho dos Direito da Criança e do Adolescente, que serão destinados para a realização do Projeto "CULTURA E EDUCAÇÃO".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.243.0043.2.170 (Programa de Apoio as Organizações Sociais) e 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais)
DATA DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência por um período de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, iniciando no exercício financeiro de 2016.
Data de Assinatura: 30 de **Junho** de 2016

Marabá/PA, 29 de Junho de 2016.

LUIZ CARLOS PIES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:D9F8F04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO Nº 056/2016

OBJETO: O presente Convênio nº 0011/2016, tem por objeto o repasse proveniente do Fundo Municipal do Conselho dos Direito da Criança e do Adolescente, para a realização do Projeto "Despertando Talentos e Cultivando Potencialidades", no desenvolvimento de atividades Esportivas (karatê, futebol e atletismo), Arte e Cultura (capoeira, música, dança, teatro e percussão), Atendimento de Saúde

(médico e nutricional), Educação do ser Integral, Informática e Clube de Mídia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.243.0043.2.170 (Programa de Apoio as Organizações Sociais) e 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais)
DATA DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência por um período de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, iniciando no exercício financeiro de 2016.
Data de Assinatura: 30 de **Junho** de 2016

Marabá/PA, 29 de Junho de 2016.

LUIZ CARLOS PIES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:131A629F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO Nº 057/2016

OBJETO: O presente Convênio nº 0005/2016, tem por objeto o repasse proveniente do Fundo Municipal do Conselho dos Direito da Criança e do Adolescente, para a concretização do Projeto "Oficina Tecno Legal, Resgatar, Incluir e Ocupar" que atenderá 350 (trezentos e cinquenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 04 a 17 anos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.243.0043.2.170 (Programa de Apoio as Organizações Sociais) e 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais)
DATA DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência para o exercício financeiro de 2016, por um período de 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura,.
Data de Assinatura: 30 de **Junho** de 2016

Marabá/PA, 29 de Junho de 2016.

LUIZ CARLOS PIES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:2C9C0C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO Nº 058/2016

OBJETO: O presente Convênio nº 0010/2016, tem por objeto a concessão do aporte financeiro no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) proveniente do Fundo Municipal do Conselho dos Direito da Criança e do Adolescente, que serão destinados para a realização do Projeto "COMUNICAÇÃO CIDADÃ". Através da produção de conteúdos radiofônicos, audiovisuais, fotográficos, de mídias livres e redes sociais, priorizam a formação e envolvimento das crianças e adolescentes, na faixa etária de 12 a 17 anos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.243.0043.2.170 (Programa de Apoio as Organizações Sociais) e 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais)
DATA DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência por um período de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, iniciando no exercício financeiro de 2016.
Data de Assinatura: 30 de **Junho** de 2016

Marabá/PA, 29 de Junho de 2016.

LUIZ CARLOS PIES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:FE5F894D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO Nº 059/2016

OBJETO: O presente Convênio nº 0006/2016, tem por objeto o repasse proveniente do Fundo Municipal do Conselho dos Direito da Criança e do Adolescente, para a concretização do Projeto "Esporte, Cultura e Tecnologia em Busca de uma Sociedade Melhor", atenderá 360 (trezentos e sessenta) crianças e adolescentes, nas atividades esportivas, cultura e música e tecnologia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.243.0043.2.170 (Programa de Apoio as Organizações Sociais) e 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais)
DATA DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência por um período de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura iniciando no exercício financeiro de 2016.
Data de Assinatura: 30 de **Junho** de 2016

Marabá/PA, 29 de Junho de 2016.

LUIZ CARLOS PIES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:16581C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO Nº 060/2016

OBJETO: O presente Convênio nº 0008/2016, tem por objeto a concessão do aporte financeiro no valor de R$ 81.000,00(Oitenta e Um Mil Reais) proveniente do Fundo Municipal do Conselho dos Direito da Criança e do Adolescente, que serão destinados para a compra de materiais de (didático, consumo, limpeza) com Transporte (ônibus, Táxi) Alimentação, Equipe Pedagógica e apoio, para a realização do Projeto "Qualificação Profissional: Educar para a Cidadania e o Mundo do Trabalho";
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.243.0043.2.170 (Programa de Apoio as Organizações Sociais) e 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais)
DATA DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência por um período de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, iniciando no exercício financeiro de 2016.
Data de Assinatura: 30 de **Junho** de 2016

Marabá/PA, 29 de Junho de 2016.

LUIZ CARLOS PIES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:85F2C7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO Nº 061/2016

OBJETO: O presente Convênio nº 0013/2016, tem por objeto a concessão do aporte financeiro no valor de R$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais) proveniente do Fundo Municipal do Conselho dos Direito da Criança e do Adolescente, que serão destinados para atender crianças carentes através de aulas de dança de balé, capoeira e música (instrumentos), para a realização do Projeto "FAZENDO ARTE".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.243.0043.2.170 (Programa de Apoio as Organizações Sociais) e 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais)
DATA DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, iniciando no exercício financeiro de 2016.
Data de Assinatura: 30 de **Junho** de 2016

Marabá/PA, 29 de Junho de 2016.

LUIZ CARLOS PIES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:9F9EA690

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUIS PAULO DA SILVA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 18 de Março de 2016

EVALDO GOMES BACELAR
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0A5EB125

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAIMUNDO LUIZ DA SILVA, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 18 de Março de 2016

EVALDO GOMES BACELAR
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0E935421

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO DE ABREU TORRES, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 18 de Março de 2016

EVALDO GOMES BACELAR
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:49929A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.997/2016

O Prefeito Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições torna pública a Lei nº 4.997/2016, que "INSTITUI O CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, REVOGA A LEI Nº 4.749/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISPONDO SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO USO DOS RECURSOS AMBIENTAIS, DA PROTEÇÃO, DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, DO CONTROLE DAS FONTES POLUIDORAS E DA ORDENAÇÃO DO USO DO SOLO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA, DA FORMA A GARANTIR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL".

Monte Alegre - PA, 02 de Junho de 2016.

ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:612A67D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 5.003/2016

O Prefeito Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições torna pública a Lei nº 5.003/2016, que "INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA E O COMITÊ GESTOR DO FUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Monte Alegre - PA, 21 de Junho de 2016.

ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:EE7F97BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 5.005/2016

O Prefeito Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições torna pública a Lei nº 5.005/2016, que CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REVOGA A LEI N° 4.750/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Monte Alegre - PA, 21 de Junho de 2016.

ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:24EC8466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349/2016

Dispõe sobre a transmissão temporária do cargo de Prefeito ao Vice-Prefeito Municipal e da outras providências**.**

O Senhor **ARINOS DE BRITO CHAVES**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e**,**

CONSIDERANDO a necessidade do Prefeito Municipal, viajar para Belém-PA, no final do expediente do dia 29 de junho do corrente aonde irá trata assunto do interesse do Municipio junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, no dia 30 de junho de 2016.

RESOLVE**:**

Art. 1º - Repassar o cargo no dia de sua ausência deste município ao Vice- Prefeito Municipal – Sr. LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, para responder como Prefeito em Exercício nos dias acima mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 29 de Junho de 2016.

ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal

Em: ____/____/_____

Ciente:_____

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:825833EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 169/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) MARIA ZILDA GOMES DA SILVA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) MARIA ZILDA GOMES DA SILVA**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, portador(a) do RG nº 0806010223 -SSP/BA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 678.674.562-87, residente e domiciliado, Rua São João Reis nº520, Nova Canaã, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 180 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C5EB326D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 210/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) MARILENE NERES DE OLIVEIRA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Professor(a) Sala de Leitura, na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) MARILENE NERES DE OLIVEIRA**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Professor(a) Sala de Leitura, portador(a) do RG nº 2723921 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 449.029.302-00, residente e domiciliado, Avenida Brasil nº650, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, com carga horária de 150 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:69616FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 223/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) MARINELIA RIBEIRO GOMES PEREIRA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, na EMEF Marechal Floriano Peixoto, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);

CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) MARINELIA RIBEIRO GOMES PEREIRA**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, portador(a) do RG nº 5112063 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 824.130.102-20, residente e domiciliado, Terra Prometida, Zona Rural, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Marechal Floriano Peixoto, com carga horária de 180 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:55D8B617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 170/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) MARIVALDA SANTOS SOUZA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) MARIVALDA SANTOS SOUZA**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, portador(a) do RG nº2695346 -SSP/BA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 654.986.315-53, residente e domiciliado, Rua Duque de Caxias s/n, Nova Canaã, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 180 horas semanais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:529379CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 211/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) MARIZANGELA RODRIGUES CHAVES, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Professor(a) Coordenador(a) Pedagógica, na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) MARIZANGELA RODRIGUES CHAVES**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Professor(a) Coordenador(a) Pedagógica, portador(a) do RG nº 2070888 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 637.803.482-68, residente e domiciliado, Santa Marta nº25, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:700EEE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 224/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) MARLENE DOS SANTOS SILVA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, na EMEF Santo Antonio do Praialta, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) MARLENE DOS SANTOS SILVA**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, portador(a) do RG nº 300736034 -SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 196.168.258-36, residente e domiciliado, Gleba Jacaré, Zona Rural, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Santo Antonio do Praialta, com carga horária de 180 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AEC8D3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 146/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) MARY OLIVEIRA ARAUJO MORENO, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de professor, na função de Docência, na EMEF Almiro Felipe Dalferth, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) MARY OLIVEIRA ARAUJO MORENO**,** brasileiro(a), casado(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº2628284 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 603.285.922-34, residente e domiciliado, Rua Cachoeira do Puraquequara nº42, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Almiro Felipe Dalferth, com carga horária de 100 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:87C7A61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 201/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) MATILDE SOUZA SANTOS, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de professor, na função de Bibliotecária na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) MATILDE SOUZA SANTOS**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Bibliotecária, portador(a) do RG nº 3239514 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 704.228.852-15, residente e domiciliado na Trav. Vai Pro Céu s/nº, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, com carga horária de 100 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B05FD73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 309/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) MATILDE SOUZA SANTOS, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de professor, na função de Bibliotecária na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) MATILDE SOUZA SANTOS**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Bibliotecária, portador(a) do RG nº 3239514 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 704.228.852-15, residente e domiciliado na Trav. Vai Pro Céu s/nº, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 100 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de maio de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0D554B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 225/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) MILZA LIMA DE ABREU, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, na EMEF Nova Jeruzalém do Tocantins, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) MILZA LIMA DE ABREU**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, portador(a) do RG nº 2546679 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 455.332.102-53, residente e domiciliado, Pa João Vaz, Zona Rural, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nova Jeruzalem do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0218C204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 147/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) MIRIS SOUSA SILVA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de docência, na EMEI Branca de Neve, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) MIRIS SOUSA SILVA**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 3586316-SS/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 760.587.782-04, residente e domiciliado, Avenida Rua Serra Azul nº122, Felicidade, Nova Ipixuna-PA, na EMEI Branca de Neve, com carga horária de 120 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E5A0273D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 185/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) NAIR CARDOSO DOS SANTOS, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), na função de Docência na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) NAIR CARDOSO DOS SANTOS**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 2028341 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 365.615.092-34, residente e domiciliado na Rua Mangueira nº181, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 100 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CE201AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 212/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) NEIRES ALVES GOMES, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Docência, na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) NEIRES ALVES GOMES**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 2871377 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 584.099.392-15, residente e domiciliado, Rua Cajueiro nº50, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, com carga horária de 100 horas mensais

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6EFD5431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 148/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) NEUSA ALVINA SANTOS, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de professor, na função de Docência, na EMEF Almiro Felipe Dalferth, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) NEUSA ALVINA SANTOS**,** brasileiro(a), casado(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº0657455 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 222.495.402-68, residente e domiciliado, Rua Canal do Jau nº53, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Almiro Felipe Dalferth, com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AE42E134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 213/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) NEUSA OLIVEIRA SANTOS, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógica, na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) NEUSA OLIVEIRA SANTOS**,** brasileiro(a), casado(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógica, portador(a) do RG nº 1430271 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 299.630.102-10, residente e domiciliado, Rua Taquari nº210, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AB6116A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 186/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) NEUSA SILVA SOUZA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), na função de Docência na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) NEUSA SILVA SOUZA**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 4424058 - SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 219.166.672-87, residente e domiciliado na Rua Medicis nº208, Morada Nova, Marabá-PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 100 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5753AF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 245/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) NICEIA ALVES AZEVEDO, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Diretor(a) de Escola, na EMEF Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) NICEIA ALVES AZEVEDO**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Diretor(a) de Escola, portador(a) do RG nº 4219190-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 477.088.402-87, residente e domiciliado na Rua Sumauma s/nº, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nossa Senhora Aparecida, com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:31A23A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 149/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) NILMA RODRIGUES DE CARVALHO, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de professor, na função de Docência, na EMEF Almiro Felipe Dalferth, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) NILMA RODRIGUES DE CARVALHO**,** brasileiro(a), casado(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº2748533 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 374.302.462-49, residente e domiciliado, Rua Cajoeira nº02, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Almiro Felipe Dalferth, com carga horária de 100 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:25F952BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 246/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Docência, na EMEF Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova

Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 3196453-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 672.304.152-68, residente e domiciliado na Rua Napoleão s/nº, Nova Canaã, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nossa Senhora Aparecida, com carga horária de 100 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:27E735A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 150/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) NILVANIA CARVALHO DE SOUZA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Docência, na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) NILVANIA CARVALHO DE SOUZA**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 3094313 -SS/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 626.247.502-82, residente e domiciliado, Avenida Brasil nº 146, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, com carga horária de 100 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1FABF4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 247/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) OSEIAS ROCHA DE SOUZA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Docência, na EMEF Santo Antonio do Praialta, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) OSEIAS ROCHA DE SOUZA**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 5108827-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 824.838.172-20, residente e domiciliado na Gleba Jacaré, Zona Rural, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Santo Antonio do Praialta, com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6D0FC53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 151/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) RAIMUNDA SANTOS FREITAS, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógica, na EMEI Poliana Rosena de Jesus, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) RAIMUNDA SANTOS FREITAS**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógica, portador(a) do RG nº 2341398 -SS/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 329.214.032-34, residente e domiciliado, Avenida Brasil s/n, Centro,

Nova Ipixuna-PA, na EMEI Poliana Rosena de Jesus, com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A80D72C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 187/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Telecentro na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA**,** brasileiro(a), casado(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Coordenador(a) Telecentro, portador(a) do RG nº 1929236 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 299.118.772-72, residente e domiciliado na Terra Prometida s/n, Zona Rural, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:099D7E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 152/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) REMILTON DA SILVA SOUZA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de professor, na função de Docência, na EMEF Antonio Coelho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) REMILTON DA SILVA SOUZA**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Professor(a), na função de Docência, portador(a) do RG nº 5112082-SS/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 948.095.182-72, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança s/n, Zona Rural, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Antonio Coelho, com carga horária de 181 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A90A8834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 260/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) RENATA PINTO MAGALHÃES, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Coordenador(a) de Projetos, Responsável pela lotação e Formação do Pacto , na SEMUDED, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) RENATA PINTO MAGALHÃES**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Coordenador(a) de Projetos, Responsável pela lotação e Formação do Pacto, portador(a) do RG nº 2552644 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 645.405.612-00, residente e domiciliado, Rua Capelinha s/nº, Centro, Nova Ipixuna-PA, na SEMUDED, com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C3348FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 188/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) RENATO PIMENTEL SOARES, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), na função de Docência na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:

Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) RENATO PIMENTEL SOARES**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 4831328 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 823.594.152-04, residente e domiciliado na Volta Redonda, Zona Rural, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 187 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:372FBB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 153/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) RICARDINA VIANA DOS SANTOS PASSOS, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Docência, na EMEI Poliana Rosena de Jesus, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) RICARDINA VIANA DOS SANTOS PASSOS**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 2814973 -SS/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 664.868.582-49, residente e domiciliado, Rua Pantanal nº21, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEI Poliana Rosena de Jesus, com carga horária de 100 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CCD129ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 154/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) ROBSLEA TATHIANE VIEIRA SANTOS, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Docência, na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) ROBSLEA TATHIANE VIEIRA SANTOS**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 3574200 -SS/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 680.094.882-91, residente e domiciliado, Rua Capelinha nº 400, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AFCE56D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 155/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) ROMILDA DE LIMA SILVA, Servidor Público

Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Docência, na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) ROMILDA DE LIMA SILVA**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 2652081 -SS/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 672.328.332-53, residente e domiciliado, Rua Evandro Amaral nº 104, Felicidade, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:2294BF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 189/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) RONEY DA CRUZ SILVA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), na função de Docência na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) RONEY DA CRUZ SILVA**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 4947291-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 887.554.602-91, residente e domiciliado na Rua Canal do Valentim nº105, Felicidade, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 100 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AD4C90B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 248/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) ROSALINA DE PAULO MESQUITA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Docência, na EMEF Marechal Floriano Peixoto, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) ROSALINA DE PAULO MESQUITA**,** brasileiro(a), casado(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 7454998-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 715.690.142-72, residente e domiciliado na Rua Canal do Jau nº143, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Marechal Floriano Peixoto, com carga horária de 125 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C25B2A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 190/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) ROSANGELA DE LIMA SILVA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógica na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);

CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) ROSANGELA DE LIMA SILVA**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógica, portador(a) do RG nº 3239619 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 672.331.982-68, residente e domiciliado na Rua Cachoeira do Couto s/n, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:215E32D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 261/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) ROSEMARY FERREIRA ARAUJO, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, na função de Nutricionista, na SEMUDED, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) ROSEMARY FERREIRA ARAUJO**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Nutricionista, na função de Nutricionista, portador(a) do RG nº 1888386 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 428.406.602-10, residente e domiciliado Cidade Nova, Marabá-PA, na SEMUDED, com carga horária de 180 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1C1F4B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 156/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) ROSENILDA GOLINELLI TEJADO, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de professor, na função de Docência, na EMEF Antonio Coelho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) ROSENILDA GOLINELLI TEJADO**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Professor(a), na função de Docência, portador(a) do RG nº 228422-SS/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 733.681.212-00, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança s/n, Zona Rural, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Antonio Coelho, com carga horária de 187 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E63C2F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 157/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) ROSILDA XAVIER DE SOUZA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, na EMEI Poliana Rosena de Jesus, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) ROSILDA XAVIER DE SOUZA**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, portador(a) do RG nº 2651962 -SS/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 594.908.885-91, residente e domiciliado, Rua Boa Esperança s/n, Zona Rural, Nova Ipixuna-PA, na EMEI Poliana Rosena de Jesus, com carga horária de 180 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:38808255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 226/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, na EMEF Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, portador(a) do RG nº 3234471 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 686.672.212-87, residente e domiciliado, Moreira nº160 , Morada Nova, Marabá-PA, na EMEF Nossa Senhora Aparecida, com carga horária de 20 á 40 horas/semanais. Nossa Senhora Aparecida

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9BFC3D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 191/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) ROSINEIDE SILVA DE SOUZA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), na função de Docência na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) ROSINEIDE SILVA DE SOUZA**,** brasileiro(a), casado(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 2559199 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 451.549.612-34, residente e domiciliado na Rua Cachoeira do Itaboca nº61, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 118 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D32CB94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 192/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) RUBENILDES RODRIGUES SOUZA CASTRO, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), na função de Docência na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) RUBENILDES RODRIGUES SOUZA CASTRO**,** brasileiro(a), casado(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 3961382 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 220.711.803-72, residente e domiciliado na Trav. Taquari s/nº, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0AEDA4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 214/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) SARAH FIGUEIREDO SILVA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Docência, na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) SARAH FIGUEIREDO SILVA**,** brasileiro(a), casado(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 6477952 -SSP/AM e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 215.112.252-20, residente e domiciliado, Rua Canal do Valentin nº209, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, com carga horária de 143 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B8F6404F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 215/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) SILMARA MACEDO DOS SANTOS, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Diretor(a) de Escolar, na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) SILMARA MACEDO DOS SANTOS**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Diretor(a) de Escolar, portador(a) do RG nº 1673087 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 298.010.102-82, residente e domiciliado, Rua Cachoeira do Puraquequara s/nº, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, com carga horária 200 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:BFFDEEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 249/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) SILVAN OLIVEIRA MUNIZ, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Docência, na EMEF Antonio Carlos Jobim e EMEF Jose Dutra da Costa, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) SILVAN OLIVEIRA MUNIZ**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 4197641-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 726.565.812-49, residente e domiciliado na Cupu, Zona Rural, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Antonio Carlos Jobim e EMEF Jose Dutra da Costa, com carga horária de 240 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5CE33C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 158/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) SILVANIA LIMA RODRIGUES, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de professor, na função de Professor/Coordenador(a) Pedagógica, na EMEF Almiro Felipe Dalferth, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) SILVANIA LIMA RODRIGUES**,** brasileiro(a), casado(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Professor, na função de Professor/Coordenador(a) Pedagogica, portador(a) do RG nº2744049 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 684.640.612-34, residente e domiciliado, Boa Esperança, Zona Rural, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Almiro Felipe Dalferth, com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:73533E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 202/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) SILVIA ALVES DOS SANTOS, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) SILVIA ALVES DOS SANTOS**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, portador(a) do RG nº 2163572 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 329.345.052-00, residente e domiciliado na Trav. Rua Boa Esperança nº20, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, com carga horária de 180 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D9F25080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 250/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) SONEIDE DUARTE PEREIRA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Docência, na EMEF Santo Antonio do Praialta, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) SONEIDE DUARTE PEREIRA**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 80667-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 640.782.212-20, residente e domiciliado na Jacaré, Zona Rural, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Santo Antonio do Praialta, com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6D439281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 193/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) SONELIA AVELINO RIBEIRO, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), na função de Docência na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova

Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) SONELIA AVELINO RIBEIRO**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 2500990-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 604.956.262-87, residente e domiciliado na Pa João Vaz nº85, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 175 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:19A29798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 194/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) SONIA MARIA DE SOUZA BRITO, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), na função de Docência na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) SONIA MARIA DE SOUZA BRITO**,** brasileiro(a), casado(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 2480322-SSP/MG e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 228.357.842-68, residente e domiciliado na Trav. Vai Pro Céu nº117, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 100 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5E8D54FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 159/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) SUEDE MARIA DA CRUZ, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de professor, na função de Docência, na EMEF Antonio Coelho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) SUEDE MARIA DA CRUZ**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Professor(a), na função de Docência, portador(a) do RG nº 2341422-SS/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 345.913.705-34, residente e domiciliada na Rua Alto Bonito nº10, Zona Rural, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Antonio Coelho, com carga horária de 131 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:33EDCEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 251/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) SUELI SANTOS ROCHA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Docência, na EMEF Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) SUELI SANTOS ROCHA**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 4318859-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 773.992.692-20, residente e domiciliado na Rua Ceará Murumuru, São Féliz, Marabá-PA, na EMEF Nossa Senhora Aparecida, com carga horária de 100 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:56E227D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 195/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) SUENILVA ROCHA PALACIO, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), na função de Coordenador(a) Pedagógica na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) SUENILVA ROCHA PALACIO**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógica, portador(a) do RG nº 4421860-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 781.173.802-34, residente e domiciliado na Trav. Vai Pro Céu s/nº, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4DE30893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 160/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) TACIANA DE SOUZA COSTA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de professor, na função de Docência, na EMEF Almiro Felipe Dalferth, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) TACIANA DE SOUZA COSTA**,** brasileiro(a), casado(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº3239467 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 440.267.572-34, residente e domiciliado, Rua taquari s/n, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Almiro Felipe Dalferth, com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A604E0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 196/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) TATIANE CASTRO DO NASCIMENTO, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor(a), na função de Docência na EMEF Nair Braz Lima, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) TATIANE CASTRO DO NASCIMENTO**,** brasileiro(a), casado(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 4796517-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 731.804.672-15, residente e domiciliado na Rua Cachoeira do Itaboca s/nº, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Nair Braz Lima, com carga horária de 100 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DCB39D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 227/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) TELMA PEREIRA DA SILVA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, na EMEF Santo Antonio do Praialta, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) TELMA PEREIRA DA SILVA**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, portador(a) do RG nº 5112177 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 939.715.752-34, residente e domiciliado, Gleba Jacaré, Zona Rural, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Santo Antônio do Praialta, com carga horária de 180 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4C62A485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 161/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) TEREZA DE CASSIA TEIXEIRA SANTOS, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Professor/Coordenador(a) Pedagógica, na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) TEREZA DE CASSIA TEIXEIRA SANTOS**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento Professor, na função de Professor/Coordenador(a) Pedagógica, portador(a) do RG nº 0569170 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 450.969.532-20, residente e domiciliado, Rua Taquari nº 71, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E2D0030E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 216/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) THAISE SOUZA CASTRO, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Docência, na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) THAISE SOUZA CASTRO**,** brasileiro(a), solteiro(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 5112090 -SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 880.624.492-20, residente e domiciliado, Rua Cachoeira do Taquari nº30, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Maria Irany Rodrigues da Silva, com carga horária de 175 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E6233BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 252/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) VERA LUCIA MOURA DE ARAUJO, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Docência, na EMEF Santo Antonio do Praialta, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) VERA LUCIA MOURA DE ARAUJO**,** brasileiro(a), casado(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Docência, portador(a) do RG nº 2133658-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 331.949.472-49, residente e domiciliado na Gleba Jacaré, Zona Rural, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Santo Antonio do Praialta, com carga horária de 100 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0C58DC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 271/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) VIVALDO DE OLIVEIRA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Portaria, na função de Vigia, na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) VIVALDO DE OLIVEIRA**,** brasileiro(a), casado(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Agente de Portaria, na função de Vigia, portador(a) do RG nº 1557504-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 252.822.712-49, residente e domiciliado na Rua Jacira e Silva nº101, Centro, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, com carga horária de 180 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A6DCDE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 275/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, na função de Professor/Coordenador(a) Pedagógico, na SEMUDED, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA**,** brasileiro(a), solteiro (a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Professor, na função de Professor/Coordenador(a) Pedagógico, portador(a) do RG nº 2651958-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 019.434.084-83, residente e domiciliado na Rua Cachoeira do Puraquequara nº48, Centro, Nova Ipixuna-PA, na SEMUDED, com carga horária de 150 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6BBB038A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 272/2016-SEMUDED

Define carga horária e lotação do(a) Senhor(a) ZILMA ROCHA DA SILVA, Servidor Público Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
CONSIDERANDO o *poder discricionário* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED para definir cronograma da jornada de trabalho por cargos e funções, bem como a lotação dos Servidores em Educação Pública Municipal de Nova

Ipixuna, conforme dispõe o parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n° 448/2009;

RESOLVE:
Art. 1°. Lotar o(A) Senhor(a) ZILMA ROCHA DA SILVA**,** brasileiro(a), casado(a), Servidor Público ocupante de Cargo de Provimento de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, portador(a) do RG nº 3094352-SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 753.768.732-34, residente e domiciliado na Rua Cachoeira do Itaboca nº34, Nova Canaã, Nova Ipixuna-PA, na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, com carga horária de 180 horas mensais.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de março de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:BDCC155C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 310/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**JOSE RAIMUNDO SILVEIRA GOMES,** ocupante do cargo DE MOTORISTA função MOTORISTA, lotada na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no período de 01(um) dia, a partir de11/04/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:EDFAAB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 311/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **LUCELIA ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo AUX. DE SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotada na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no período de 04(quatro) dias, a partir de 06/04/2016 a 09/04/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:04F1FAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 312/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a)**JOSE RAIMUNDO SILVEIRA GOMES,** ocupante do cargo DE MOTORISTA função MOTORISTA, lotada na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no período de 08(oito) dias, a partir de12/04/2016 a 19/04/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A919BABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 313/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **LUCYCLÉIA DA SILVA GOMES,** ocupante do cargo PROFESSORA, função DOCENTE, lotada na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 3(três) dias, a partir de 11/04/2016 a 13/04/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:149178D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 314 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.59, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, Licença (Doação de Sangue), ao (a) Servidor (a) **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 01 (um) dia, a partir de 31/03/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6E752343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 315/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **VERA LUCIA MOURA DE ARAUJO,** ocupante do cargo PROFESSORA, função DOCENTE, lotada na EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA, no período de 01(um) dia, a partir de 29/03/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1B8E7527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 316/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DIANE DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo PROFESSORA, função DOCENTE, lotada na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 222 (duzentos e vinte e dois) dias, a partir de 18/11/2015 a 30/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:188A22F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 317/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **CICILENE OLIVEIRA SANTOS,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotada na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 01 (um) dia, a partir de 16/03/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:42F40F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 318 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.51, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,*** ao (a) Servidor (a) **LORRAINE SOUZA DA SILVA** ocupante do cargo de Professor, função ASSISTENTE EDUCACIONAL, lotada na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 01 (um) dia, a partir de 29/03/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:22B945AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 319 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.51, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,*** ao (a) Servidor (a) **JANAINA BATISTA DE ARAUJO** ocupante do cargo de aux. Sev. gerais, função Dir. de Depart. De Nutrição, lotada na SEMUDED, no período de 02 (dois) dias, a partir de 12/05/2016 a 13/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D8F04597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 320/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **JULCINEIA SANTOS DE SOUZA,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 01 (um) dia, a partir de 16/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:79814D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 321 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.51, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA*****,** ao (a) Servidor (a) **SUELENE PERES SANTOS** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 01 (um) dia, a partir de 19/04/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A5B9AA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 322/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ROSEMARY FERREIRA ARAUJO,** ocupante do cargo NUTRICIONISTA, função NUTRICIONISTA, lotada na SEMUDED, no período de 03 (três) dias, a partir de 09/05/2016 a 11/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A2B16A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 323/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **LORRAINE SOUZA DA SILVA,** ocupante do cargo PROFESSOR, função ASSISTENTE EDUCACIONAL, lotada na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 01 (um) dia, a partir de 09/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:BB00D20F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 324/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **LAURIDES MONTEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotada na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 02 (dois) dias, a partir de 20/04/2016 a 21/04/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:340684E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 325/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **RICARDINA VIANA SANTOS,** ocupante do cargo PROFESSORA, função DOCENTE, lotada na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 02 (dois) dias, a partir de 19/04/2016 a 20/04/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5628B111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 671 / 2013 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.51, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA*****,** ao (a) Servidor (a) **NILVA SERTÓRIO DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no período de 04 (quatro) dias, a partir de 16/04/2013 a 19/04/2013.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de maio de 2013.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:214725DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 327 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.51, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA*****,** ao (a) Servidor (a) **EDNA CARVALHO DOS SANTOS** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no período de 03 (três) dias, a partir de 08/05/2016 a 10/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1853EE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 328/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **JOSE RAIMUNDO SILVEIRA GOMES,** ocupante do cargo MOTORISTA, função MOTORISTA, lotada na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no período de 02 (dois) dias, a partir de 02/05/2016 a 03/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:2C8D932F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 329/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCATE,** ocupante do cargo PROFESSORA, função DOCENTE, lotada na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 11/05/2016 a 25/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DD385E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 330 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art. 132, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 05 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor, **DENISVAL GUIMARÃES,** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotado (a) na EMEF MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, neste Município, a partir de 07.05.2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8AA6B1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 331/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **RICARDINA VIANA SANTOS,** ocupante do cargo PROFESSORA, função DOCENTE, lotada na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 03 (três) dias, a partir de 26/04/2016 a 28/04/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5252B867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 332/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **NILVA SERTORIO DO NASCIMENTO CAVALCANTE,** ocupante do cargo PROFESSORA, função DOCENTE, lotada na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 31/05/2016 a 14/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:65C46248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 333/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA SOUZA,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotada na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 07 (sete) dias, a partir de 30/05/2016 a 05/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:731A9B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 334/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **DAIANE ASSIS DOS SANTOS,** ocupante do cargo PROFESSOR, função COORDENADOR(A) PEDAGÓGICA, lotada na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 02 (dois) dias, a partir de 19/05/2016 a 20/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A4CABACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 335/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **LUZIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotada na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 03 (três) dias, a partir de 31/05/2016 a 02/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AB7B1E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 336/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.59, ITEM III da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **CONCEDER**, 08 (Oito) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIARES** ao (a) Servidor (a) **LUZINETE ALVES DE SOUZA,** ocupante da função de DOCENTE, lotada na EMEF MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, a partir de 16/05/2016 a 23.05.2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:BDB44ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 337/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ILZETE RIBEIRO AMARAL,** ocupante do cargo PROFESSORA, função PROFESSORA DE SALA DE LEITURA, lotada na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 07 (sete) dias, a partir de 30/05/2016 a 05/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:3036F1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 338/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **NEUSA DE OLIVEIRA SANTOS,** ocupante do cargo PROFESSORA, função COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada na EMEF MARIA IRANY R. DA SILVA, no período de 211 (duzentos e onze) dias, a partir de 29/10/2015 a 30/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CEC56556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 339/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **REMILTON DA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo PROFESSORA, função DOCENTE, lotado na EMEF ANTONIO COELHO, no período de 298 (duzentos e noventa e oito) dias, a partir de 03/08/2015 a 31/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B13526F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 340/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA RIBEIRO VIANA,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 01 (um) dia, a partir de 24/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:042952E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 341/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MATILDE SOUZA SANTOS,** ocupante do cargo PROFESSORA, função BIBLIOTECARIA, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 23/05/2016 a 21/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:87652F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 342/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **VERA LUCIA MOURA DE ARAUJO,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA, no período de 01(um) dia, a partir de 12/04/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1892824F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 343/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **NILVANIA CARVALHO DE SOUZA,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 01(um) dia, a partir de 03/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A6B15AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 344/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.59, ITEM IV da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **CONCEDER**, 02 (dois) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIARES** ao (a) Servidor (a) **JURACY SOUZA DA SILVA,** ocupante da função de Servente, lotada na EMEF MARIA DIVINA G. DE JESUS, a partir de 30.04.2016 a 01.50.2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:70A7FB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 345/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **NILVANIA CARVALHO DE SOUZA,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 01(um) dia, a partir de 19/04/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5A484826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 346/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **NILVANIA CARVALHO DE SOUZA,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 01(um) dia, a partir de 25/04/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:2D3AF2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 347/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **CLAUDILEIA FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 01(um) dia, a partir de 25/04/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:81C4BA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 348/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **HEIDE SOUZA DE JESUS,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 01(um) dia, a partir de 18/04/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:EE7A0290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 349/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA IVONE VERAS RODRIGUES,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 29/04/2016 a 13/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:984CC000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 350/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ELIZANGELA SOUZA LOPES,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 01 (um) dia, a partir de 05/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C5B6D1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 351/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **LUCYCLEIA DA SILVA GOMES,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 18/04/2016 a 22/04/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9C332310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 352/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **SUELEUDE OLIVEIRA SANTOS,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEF ANTONIO COELHO, no período de 03 (três) dias, a partir de 12/05/2016 a 14/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:51DA459E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 353/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ANDREÇA DA CRUZ SILVA,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEF ANTONIO COELHO, no período de 01 (um) dia, a partir de 11/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A80BFB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 354/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **BIANCA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 01 (um) dia, a partir de 16/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1D556140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 355/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **SILVIA ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo AUX. SER. GERAIS, função SERVENTE, lotada na EMEF MARIA IRANY R. DA SILVA, no período de 01 (um) dia, a partir de 20/04/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B29D624D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 356 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.51, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA*****,** ao (a) Servidor (a) **THAISE SOUZA CASTRO** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 01 (um) dia, a partir de 05/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:93562BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 357/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARCIA TEIXEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEF MARIA IRANY R. DA SILVA, no período de 02 (dois) dias, a partir de 02/05/2016 a 03/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0246F4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 358/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **VALERIA OLIVEIRA FERRARI,** ocupante do cargo SECRETÁRIA, função SECRETÁRIA, lotada na EMEF MARIA IRANY R. DA SILVA, no período de 01 (um) dia, a partir de 17/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DCBA7BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 359/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotada na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 06/05/2016 a 20/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:2237F960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 360/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotada na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 25/04/2016 a 29/04/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D48CCF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 361/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **JOZIANE AVELINO RIBEIRO,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 01 (um) dia, a partir de 18/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5CB17D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 362/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **BIANCA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 02 (dois) dias, a partir de 19/05/2016 a 20/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AC935EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 363 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.51, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA*****,** ao (a) Servidor (a) **ADRIANA BANDEIRA MOREIRA** ocupante do cargo de Professor, função Docente, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 01(um) dia, a partir de 09/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CB8A5F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 364/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **LAILA ELLEM MAGALHÃES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo RECEPCIONISTA, função RECEPCIONISTA, lotada na SEMUDED, no período de 01 (um) dia, a partir de 17/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4EC92F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 365 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.51, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA*****,** ao (a) Servidor (a) **JULIANA GOMES REIS** ocupante do cargo de Professor, função Coordenador(a) de Ed. Especial e Pedagógica, lotada na SEMUDED, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 20/04/2016 a 24/04/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:04C0441F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 366/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **JULIANA GOMES REIS,** ocupante do cargo PROFESSOR, função COORDENADOR(A) DE ED. ESPECIAL E PEDAGÓGICA, lotada na SEMUDED, no período de 02 (dois) dias, a partir de 29/02/2016 a 01/03/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CB4030F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 367 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIZÂNGELA RODRIGUES CHAVES,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função PROF/ CORDENADOR(A) PEDAGÓGICA, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY R. DA SILVA, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 01/06/2016 a 15/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 03/06/2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:237D828C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 368/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **EURENICE CARNEIRO CARDOSO,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENCIA, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 01 (um) dia, a partir de 31/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:56D499D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 369/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **EURENICE CARNEIRO CARDOSO,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENCIA, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 01 (um) dia, a partir de 30/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:276DB2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 370/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **EURENICE CARNEIRO CARDOSO,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENCIA, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 03 (três) dias, a partir de 01/06/2016 a 03/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:524C3D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 371/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **JOZIANE AVELINO RIBEIRO,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENCIA, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 01 (um) dia, a partir de 31/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:34E3CEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 372/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **TATIANE DE SOUZA CASTRO,** ocupante do cargo PROFESSOR, função

DOCENCIA, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 01 (um) dia, a partir de 02/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:2110A185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 373/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **FRANCINETE ALMEIDA ARAUJO,** ocupante do cargo SECRETÁRIA, função SECRETÁRIA, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 03 (três) dias, a partir de 07/06/2016 a 09/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:60C59A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 374/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **FRANCINETE ALMEIDA ARAUJO,** ocupante do cargo SECRETÁRIA, função SECRETÁRIA, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 01 (um) dia, a partir de 01/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:451D3F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 375/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **EUNICE CARNEIRO CARDOSO,** ocupante do cargo SECRETÁRIA, função SECRETÁRIA, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 04 (quatro) dias, a partir de 06/06/2016 a 09/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:BA0C33B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 376/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA APARECIDA LIMA,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotada na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 03 (três) dias, a partir de 24/05/2016 a 26/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5C6EAF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 378/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **CILILENE OLIVEIRA SANTOS,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 03 (três) dias, a partir de 18/05/2016 a 20/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1929A6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 379/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **OCENIRA TAVARES LEMOS,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 02 (dois) dias, a partir de 17/05/2016 a 18/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CDEDBEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 380/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **JUSCINEIA SANTOS DE SOUZA,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 02 (dois) dias, a partir de 17/08/2016 a 18/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4A3E604F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 381/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **KEILIANE DE JESUS MENDOÇA,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotada na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 03 (três) dias, a partir de 01/06/2016 a 03/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:710666D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 382/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **KEILIANE DE JESUS MENDOÇA,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotada na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 03 (três) dias, a partir de 30/05/2016 a 01/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6FF0A316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 383/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **SUELEUDE OLIVEIRA SANTOS,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEF ANTONIO COELHO, no período de 03 (três) dias, a partir de 06/06/2016 a 08/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:93374807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 384/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **SUELEUDE OLIVEIRA SANTOS,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEF ANTONIO COELHO, no período de 01(um) dia, a partir de 03/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A3DECC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 385/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ADRIANA SANTOS DAMASCENO,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE, lotada na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 01 (um) dia, a partir de 17/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:3805CBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 386/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE lotada na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 03 (três) dias, a partir de 06/06/2016 a 08/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:22E72B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 387/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE lotada na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 07 (sete) dias, a partir de 30/05/2016 a 05/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1E8179D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 388/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **LUCYCLEIA DA SILVA GOMES,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE lotada na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 02 (dois) dias, a partir de 23/05/2016 a 24/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:33E3F545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 389/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ADRIANA SANTOS DAMASCENO,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE lotada na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 03(três) dias, a partir de 18/05/2016 a 20/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 13 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E5019507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 390/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA FELIX SANTOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE lotada na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 01um) dia, a partir de a 25/05/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9C4C1CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 391/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA FELIX SANTOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo PROFESSOR, função DOCENTE lotada na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 03(três) dias, a partir de a 01/06/2016 a 03/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1912DC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 392/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.59, ITEM III da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **CONCEDER**, 08 (Oito) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIARES** ao (a) Servidor (a) **TEREZA DE CASSIA TEIXEIRA SANTOS,** ocupante da função de COORDENADORA, lotada na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, a partir de 27.05 a 03.06.2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C62025E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 393/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **DAIANE DAMACENO BOTELHO,** ocupante do cargo SECRETÁRIA, função SECRETÁRIA lotada na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 01(um) dia, a partir de a 07/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1F40DBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 394/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **CAMILA CUNHA DA SILVA,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE lotada na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 199 (cento e noventa e nove dias) dias a partir de a 25/11/2015 a 13/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:688C6740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 395/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art. 139, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio** ao servidor, **EVARLEY OLIVEIRA AMARAL**, ocupante do cargo de Professor, função Presidente do Conselho Municipal de Educação, lotado na SEMUDED, neste Município, a partir de 01.08 a 29.10.2016.

Art. 2º. Considerando o período aquisitivo de 01/04/2010 á 31/03/2015.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:30CD772E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 396 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ADRIANA BANDEIRA MOREIRA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7EADBAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 397 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ANDRE DE JESUS NASCIMENTO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D17E5D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 398 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ANTONIO NILSON PAZ,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E8687810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 399 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ATACIANA CARDOSO FERREIRA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7344A6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 400 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ATACIANA CARDOSO FERREIRA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D8103F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 401 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **BIANCA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0581753E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 402 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **CECILIA JANDIRA M. FERREIRA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:EA7EB89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 403 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **CILEYDE DOS SANTOS FERREIRA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função VICE-DIRETORA, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:FE3C4F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 404 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **DAMIÃO COELHO RODRIGUES,** ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, função AGENTE DE PORTARIA, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:FD3D09B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 405 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **DEUZIRENE MENDES DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:005160C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 406 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **EDITE LEODORO MOTA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:875EFF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 407 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9F5C29B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 408 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **EURENICE CARNEIRO CARDOSO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D9EA350C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 409/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **FRANCILENE DE SOUZA SANTOS,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:927F6BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 410 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **FRANCISCA SANTA DE ANDRADE,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:99249142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 411 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **IRACEMA DOS SANTOS CARVALHO** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:54425D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 412 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **JOACE DA SILVA LIMA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:52C6663E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 413 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **JOÃO BATISTA ALVES TEIXEIRA,** ocupante do cargo de MOTORISTA, função MOTORISTA, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:08944882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 414 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **JOSENIRA ALVES TEIXEIRA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0D3FAB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 415 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **JOSIEL ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C7002CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 416 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **JOZIANE AVELINO RIBEIRO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AB28ACB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 417 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **LUCIANA GAMA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:543B87BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 418 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA DALVA MONTEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:34619B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 419 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DIRETOR(A) DE ESCOLA, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ

LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C90745E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 420 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA IRENE DA SILVA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:173A8836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 421 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA MARINHO DA SILVA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0E309153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 422 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA RIBEIRO VIANA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:841D1AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 423 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIVALDA SOUZA SANTOS,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:60DE9A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 424 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA ZILDA GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1B39AAA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 425 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **NAIR CARDOSO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6DD37B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 426 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **NEUSA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CD154815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 427 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **RAIMUNDO NONATO R. DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função PROF./COORD. TELECENTRO, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A1772CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 428 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **RENATO PIMENTEL SOARES,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CEA159C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 429 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **RONEY DA CRUZ SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E5BD18C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 430 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ROSANGELA LIMA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função COORD. PEDAGÓGICA, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:39DF8C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 431 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ROSINEIDE DOS REIS SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função COORD. DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:371EB24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 432 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **RUBENILDES RODRIGUES SOUZA CASTRO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:899DB6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 433 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **SONELIA AVELINO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A2CB75CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 434 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **SUENILVA ROCHA PALÁCIO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função COORD. PEDAGÓGICA, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F2A5F9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 435 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **TATIANE DE SOUZA CASTRO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função COORD. PEDAGÓGICA, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C48A6817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 436 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C83939C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 437 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ADRIANA NEVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7051822F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 438 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **AGMAEL LIMA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8E1ED1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 439 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **AURENIDE ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:338836A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 440 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **AURICÉLIA RIBEIRO CARVALHO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:34FF1DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 441 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **CARMINDA BEZERRA PEREIRA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DFE10D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 442 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **DARCY CRUZ VIEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:29DC9125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 443 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **GENI DE PAULO CRIZOSTOMO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:234E4019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 444 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **JANETE SOARES GOMES,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função AUXILIAR DE SECRETÁRIA, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D91E8FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 445 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **JANETE SOARES GOMES,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função AUXILIAR DE SECRETÁRIA, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4F02F949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 446 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **LOIDE AVELINO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5B9014FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 447 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **LUCIANA ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de AUX. SERV.GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:274ACCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 448 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **LUIS CARLOS DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:948EF659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 449 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARCIA TEIXEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8728E776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 450 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA DA GLORIA DA LUZ DA CRUZ,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D76967BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 451 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA DA GUIA ARAUJO,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D87A8362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 452 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA IVONTE AQUINO SOARES,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:79FA7E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 453 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA IVONTE AQUINO SOARES,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 14 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:BDB6C7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 454 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARILENE NEVES OLIVEIRA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função PROF./SALA DE LEITURA, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 15 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F1787440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 455 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIZÂNGELA RODRIGUES CHAVES,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função PROFESSOR/ COORD. PEDAGÓGICA, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 15 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5868C524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 456 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MATILDE SOUZA SANTOS,** ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIA, função BIBLIOTECÁRIA, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 15 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DA575ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 457 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **NEIRES ALVES GOMES,** ocupante do cargo de PROFESSOR, função PROFESSOR, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 15 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6561024D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 458 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **NEUSA OLIVEIRA SANTOS,** ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA, COORDENADORA PEDAGOGICA, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 15 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F8AAA396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 459 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **SARAH FIGUEIREDO SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, PROFESSOR, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 15 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F6653315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 460 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **SILMARA MACEDO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DIRETOR(A) DE ESCOLAR, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:43E4DB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 461 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **SILVIA ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D8E73DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 462 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **THAISE SOUZA CASTRO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E924529F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 463 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ANTONIO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, ocupante do cargo de VIGIA NOTURNO, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:28417E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 464 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ANTONIO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, ocupante do cargo de VIGIA NOTURNO, lotado (a) na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D52634FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 465 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **DELVANIR VIEIRA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:3FA22412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 466 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ELIENE SOARES DE SOUZA,** ocupante do cargo de AUX. SERV.GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A0625794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 467 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **LAURIDES MONTEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de AUX.

SERV.GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:FECF967E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 468 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA APARECIDA LIMA,** ocupante do cargo de AUX. SERV.GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E254C349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 469 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA GILVANI DOS SANTOS PEREIRA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A15B1A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 470 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **RAIMUNDA SANTOS FREITAS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de PROF/COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO, lotado (a) na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:08069644

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 471 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **RICARDINA VIANA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A462A730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 472 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ROZILDA XAVIER DE SOUZA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5B8F40CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 473 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **SUELENE PERES SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOECENTE, lotado (a) na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0E55A4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 474 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **VERÔNICA MORAES DA SILVA,** ocupante do cargo de AUX. SERV.GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:56273B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 475 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ALAIDE RODRIGUES PASSOS,** ocupante do cargo de AUX. SERV.GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9C8CD404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 476 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ALCIENE RIOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:BF8CFE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 477 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **CLAUDILEIA FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:42293792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 478 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **CLEDINA MARIA DE SOUZA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7C0F6239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 479 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **DALVINA LIMA DE SOUZA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DIRETOR(A) DE ESCOLAR, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B6906082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 480 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **GERCINA ROSA DE LIMA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:3DD20EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 481 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **HEIDE SOUZA DE JESUS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:EE783F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 482 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **JOÃO BRAZ LIMA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8B521749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 483 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **JURACY SOUZA DA SILVA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6097B547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 484 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARCIA DE SOUZA GOMES,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:BE0FC6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 485 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA APARECIDA S. MARROQUES,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5017167D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 486 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA CELMA CASTILHO DE SOUZA,** ocupante do cargo de PROFESSOR,

ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5B8C855A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 487 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA CLERE DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:89A7680E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 488 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA DAS DORES OLIVEIRA SOUZA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:2A54EC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 489 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA DILMA DA SILVA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0599933F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 490 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA FELIX DOS SANTOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0360D5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 491 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA IVONE VERAS RODRIGUES,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4276C194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 492 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **NILVANIA CARVALHO DE SOUZA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:02448CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 493 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ROBSLEIA TATHIANE VIEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C127610B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 494 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ROMILDA DE LIMA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:2AAB2874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 495 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **TEREZA DE CÁSSIA TEIXEIRA SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) COORDENAROR(A) PEDAGÓGICA, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DAA53F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 496 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ZILMA ROCHA DA SILVA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF MARIA DIVINA GOMES DE JESUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B44CAD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 497 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ALCELENE SANTOS LIMA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:3B76FF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 498 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **AUCILENE OLIVEIRA SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de PROF.COORDENADOR PEDAGÓGICA, lotado (a) na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0690008D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 499 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **EUDAIRES DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENCIA, lotado (a) na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9542E58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 500 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **GISNAURA LOPES ALVES REIS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DIRETOR(A) DE ESCOLA, lotado (a) na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F29E78A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 501 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **JOANA RODRIGUES PASSOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7266002D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 502 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **LUCYCLÉIA ROCHA DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:60A8F4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 503 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MIRIS SOUZA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AE5648D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 504 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ADVONIA DA FONSECA SOUZA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA PEREIRA DOS SANTOS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8DECAE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 505 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **DENISVAL GUIMARÃES,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0BE1BAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 506 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **DIVINA DE OLIVEIRA COSTA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF NOVA JERUZALEM DO TOCANTINS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4657EC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 507 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **DORALICE SANTOS COSTA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1EDABB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 508 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **GOODSON MAGALHÃES NOGUEIRA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9E3A30E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 509 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ISAURA CORREIA DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF ALBERTO MOUSSALEM, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:96485142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 510 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **JAKSON DOUGLAS SANTANA SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:0DD1056D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 511 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **JOEL FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARIA PEREIRA DOS SANTOS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C5C00114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 512 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **LUCELIA ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:71E9984E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 513 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **LUCIENE BARBOSA DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9BB73D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 514 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **LUSINETE ALVES DE BARROS FIRMINO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:109F8B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 515 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA ALVES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:4BA68259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 516 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA DO SOCORRO DIAS MULATA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF ALBERTO MOUSSALEM, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A8D8D5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 517 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA JOSE BRITO LOPES,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF NOSSA SENHORA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:498F9955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 518 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA RUTHE SILVEIRA DOS REIS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF SÃO PEDRO DO TRACOA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:54527E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 519 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA SOUZA FERREIRA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E2289153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 520 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARINELIA RIBEIRO GOMES PEREIRA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E65BB85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 521 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **NICEIA ALVES AZEVEDO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DIRETOR(A) DE ESCOLA, lotado (a) na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1D046407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 522 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ROSALINA BATISTA DE PAULO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:24D54105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 523 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ROSALINA BATISTA DE PAULO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:52BCEB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 524 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **SILVAN OLIVEIRA MUNIZ,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF JOSE DUTRA DA COSTA E EMEF ANTONIO CARLOS JOBIM, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:BF96E7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 525 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **SUELY SANTOS ROCHA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:EC9D1F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 526 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **DAIANE ASSIS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de COORDENADOR(A), lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C187384E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 527 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **DAVI RODRIGUES DE SOUZA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D04CA25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 528 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.
Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **DEUZIMAR LIMA DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F98D8341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 529 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **EDNA MARIA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:948B84FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 530 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ELIEDE NERES SOUZA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:80CFAF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 531 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ENILDA SALES DOS SANTOS CRUZ,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DIRETOR(A) DE ESCOLA, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9C556D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 532 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ERMELINDA LOPES SIQUEIRA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:37468603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 533 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ILZETE RIBEIRO AMARAL,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de PROF. SALA DE LEITURA, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:9221C41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 534 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **LUZIA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6BDF4EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 535 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1CD225B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 536 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA DO SOCORRO S. SOUZA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8B0B8DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 537 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:BCABC271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 538 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA MORAES DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:214D4703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 539 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA VALDEREZ PRATES MATIAS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C506FC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 540 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARY OLIVEIRA ARAUJO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:2CEF0DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 541 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **NEUSA ALVINA SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:41B52F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 542 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **NILMA RODRIGUES DE CARVALHO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6884DD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 543 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **TACIANA DE SOUZA CAOSTA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8D08D7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 544 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ANDREÇA DA CRUZ SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF ANTONIO COELHO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5BE3B451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 545 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **DINALVA DE OLIVEIRA ZEN,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de PROF. COORDENADOR(A) PEDAGOGICA, lotado (a) na EMEF ANTONIO COELHO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:587257DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 546 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ELISABETE DALFEITH,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de PROF. COORDENADOR(A) PEDAGOGICA ESCOLAS RURAIS, lotado (a) na EMEF ANTONIO COELHO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7220767E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 547 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **FABIANA COELHO DA PAIXÃO,** ocupante do cargo de ATENDENTE, ocupante do cargo de DIR. DE DEPART. DE APOIO AS UNID. ESCOLARES, lotado (a) na EMEF ANTONIO COELHO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CAA02B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 548 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **JOÃO ALBERTO FERNANDES SARAIVA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF ANTONIO COELHO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:530B7E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 549 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA APARECIDA VALENTIM SANTANA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF ANTONIO COELHO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:3BDA7542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 550 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **REMILTON DA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF ANTONIO COELHO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:53B054A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 551 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ROSENILDA GOLINELLI TEJADO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF ANTONIO COELHO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7606FAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 552 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **SUEDE MARIA DA CRUZ,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF ANTONIO COELHO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8B9842D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 553 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **AURITA PASSOS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F96BE942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 554 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **CLAUDENIR RIBEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de PROF. COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotado (a) na EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8449B0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 555 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ELIANE DE SOUZA CRUZ,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:48122EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 556 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **FRANCELINA VALDIENE COELHO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:DF4242AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 557 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **FRANCISCO OLIVEIRA GOMES,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DIRETOR(A) DE ESCOLA, lotado (a) na EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:FE80EF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 558 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **JULIENE SOUZA GOMES,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de

DOCENTE, lotado (a) na EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D02F82F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 559 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARLENE DOS SANTOS SILVA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:590DC40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 560 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **OSEIAS ROCHA DE SOUZA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7FED9426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 561 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **TELMA PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de SERVENTE, lotado (a) na EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:731B229D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 562 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **VERA LUCIA MOURA DE ARAUJO,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DOCENTE, lotado (a) na EMEF SANTO ANTONIO DO PRAIALTA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:61F9304F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 563 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ADRIANA BARROSO TAPAJÓS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de COORDENAROR(A) PDE/PDDE, lotado (a) na SEMUDED, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:CA8C37D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 564 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **EVARLEY OLIVEIRA AMARAL,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de PRESIDENTE CME, lotado (a) na SEMUDED, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:D02B028E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 565 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **FILOMENA ROSA SOARES NETA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de COORD, PEDAGÓGICA, lotado (a) na EMEF MARIA IRANY R. DA SILVA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:8B3914EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 566 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **GENILSON SILVA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado (a) na SEMUDED, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:B4664AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 567 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **IARA DALFEITH,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de COORD, DE ENSINO, lotado (a) na SEMUDED, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C1587EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 568 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **JANAINA BATISTA ARAUJO,** ocupante do cargo de AUX. SERV. GERAIS, ocupante do cargo de DIR. DE DEPART, DE NUTRIÇÃO, lotado (a) na SEMUDED, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:060CC390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 569 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **JULIANA GOMES REIS,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de DIR. COORD. DE EDUC. ESPECIAL, lotado (a) na SEMUDED, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:3B73ED05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 570 / 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **RENATA PINTO MAGALHÃES,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de COOR. DE PROJETOS, lotado (a) na SEMUDED, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F1814F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 571/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ROSEMARY FERREIRA ARAUJO,** ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado (a) na SEMUDED, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1CE91E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 572/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA,** ocupante do cargo de PROFESSOR, ocupante do cargo de COORDENADOR(A), lotado (a) na SEMUDED, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/07/2016 a 31/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna- PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:589AB37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 573/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **JEREMIAS PEREIRA SETTE,** ocupante do cargo AGENTE DE PORTARIA, função VIGIA, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 03(três) dias, a partir de 11/06/2016 a 13/04/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:76242B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 574/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **WERVENTON DOS SANTOS MIRANDA,** ocupante do cargo PROFESSOR, função COORDENADOR(A), lotada na SEMUDED, no período de 05(cinco) dias, a partir de 15/06/2016 a 19/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:48663696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 575/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **FRANCISCA SANTA DE ANDRADE,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS, função de SERVENTE, lotada na NAIR BRAZ LIMA, no período de 03(três) dias, a partir de 12/06/2016 a 14/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:93EC0C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 576/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **DEUZIRENE MENDES DA SILVA,** ocupante do cargo PROFESSOR, função de DOCENTE, lotada na NAIR BRAZ LIMA, no período de 01(um) dia, a partir de 16/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E51B96BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 577/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **TACIANA DE SOUZA COSTA,** ocupante do cargo PROFESSOR, função de DOCENTE, lotada na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 03 (três) dias, a partir de 20/06/2016 a 22/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:5204680E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 578/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA VALDEREZ PRATES MATIAS,** ocupante do cargo PROFESSOR, função de DOCENTE, lotada na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 03 (três) dias, a partir de 21/06/2016 a 23/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:2903884E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 579/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **DEUZIMAR LIMA DA SILVA,** ocupante do cargo PROFESSOR, função de DOCENTE, lotada na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 20/06/2016 a 24/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:6D56193E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 580/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MILZA LIMA DE ABREU,** ocupante do cargo AUX. SER. GERAIS, função de SERVENTE, lotada na EMEF NOVA JERUSALEM DO TOCANTINS, no período de 128 (cento e vinte e oito dias) dias, a partir de 07/03/2016 a 15/07/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:969F280D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 581/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **DEBORA LOPES SIQUEIRA,** ocupante do cargo PROFESSOR, função de DOCENTE, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 21/06/2016 a 25/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A8878E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 582/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **DEBORA LOPES SIQUEIRA,** ocupante do cargo PROFESSOR, função de DOCENTE, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 01 (um) dia, a partir de 20/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F074E063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 583/ 2016 - SEMUDED

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 085/2013 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA RIBEIRO VIANA,** ocupante do cargo AUX. SERV. GERAIS, função de SERVENTE, lotada na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 01 (um) dia, a partir de 16/06/2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de junho de 2016.

GLECI DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:47C41ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 034/2016-GP

Exonerar EDIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Requerimento do Senhor Edivan dos Santos Oliveira, sob protocolo nº 1324;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Agricultura, o Senhor Edivan dos Santos Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4313093 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 718.808.602-87.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna-PA, 29 de junho de 2016.

SEBASTIÃOS DAMASCENA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:16FDB943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 035/2016-GP

Exonerar VALDEMIR DE JESUS FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso das suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Requerimento do Senhor Valdemir de Jesus Ferreira, sob protocolo nº 1324;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo comissionado de Coordenador de Agronegócio, o Senhor Valdemir de Jesus Ferreira, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2147776 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 425.101.552-53.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna-PA, 29 de junho de 2016.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:C80D60CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2016-000004

O Município de Rio Maria – PA, através do presidente da CPL torna publico que fará realizar processo licitatório na Modalidade tomada de preços Nº **047/2016-000004**, abertura dos envelopes dia 02/08/2016, às 08h30min Objeto contratação de serviços odontológicos para procedimento de prótese dentaria, Informações e retirada do Edital na Av. Rio Maria n° 660 Centro Rio Maria – PA a partir do dia 04 de julho de 2016, das 08:00 as 12:00hrs.

ATAIR PEREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:FC0A410F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0914/2015

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1512, do dia 29 de junho de 2016, da Portaria nº 0914/2015:

Onde lê-se: PORTARIA Nº 0914/2015;

Leia-se: PORTARIA Nº 0914/2016;

Rondon do Pará, 29 de junho de 2016.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A2AE2976

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0882/2016

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1511, do dia 28 de junho de 2016, da Portaria nº 0882/2016 que dispõe sobre férias regulamentares ao servidor SUZIVAN BISPO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências, no Art. 1º:

Onde lê-se: relativo ao período aquisitivo de 2015/2016;

Leia-se: relativo ao período aquisitivo de 2014/2015;

Rondon do Pará, 29 de junho de 2016.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E40B2751

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0899/2016

DE 24 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as férias estabelecidas no calendário escolar do Ensino Público Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0399/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores constantes no Anexo I, desta Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece o Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 01 a 30 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

ANEXO I

PORTARIA Nº 0899/2016 – FÉRIAS COLETIVAS – SEMED

Relativo ao exercício de 2015/2016

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA
1	Adilma Aparecida Azevedo de Oliveira	5737
2	Adina Café Rodrigues	6681
3	Aldeide Barros	6592
4	Andreia Antunes da Silva	2913
5	Anedi da Silva Pereira	5002
6	Angela Molini dos Reis	6728
7	Antonia Chaves de Morais	6594
8	Arlete Silva Gadiol	7287
9	Aurilene de Jesus Soares	7436
10	Candida Trindade da Silva	9486
11	Celina dos Santos Januário	5299
12	Clautilde Vieira de Souza	6110
13	Clemencia Gomes da Silva	5224
14	Darlane Rosa de Oliveira	6595
15	Dionísia de Jesus Andrade Oliveira	6395
16	Doralice Araujo da Cunha	5301
17	Edilene Rodrigues de França	6598
18	Edineia Miranda de Almeida	6042
19	Elenilde Rodrigues da Silva	5117
20	Eliene Fonseca Costa	6614
21	Eliene Pereira Ricardo	6585
22	Elisangela Alves dos Santos	6748
23	Elizabete Campos Lima	6589
24	Elizabeth de Souza Neres	6586
25	Elsenir de Souza	6314
26	Evane Aparecida Ribeiro da Silva	5916
27	Evanilda Paixão de Almeida	7446
28	Floraci Gomes Silva	7255
29	Floria Vanessa Pereira Lima	6166
30	Florismar de Sousa Sousa	7003
31	Francisca da Silva Ribeiro	5005
32	Francisca Silvana Gomes de Lima	6683
33	Gedália Paixão da Silva Santana	6642
34	Gidalva Miranda dos Santos	5038
35	Glameriany de Sousa Nascimento	6863
36	Gleysse Patrícia Silva Carvalho Paula	6648
37	Helena Monteiro Souza	6664
38	Heloísa dos Reis Silva	6823
39	Herlene Machado e Sousa	7442
40	Iranilde Cavalcante de Souza	7262
41	Irislene Santos Marinho	6623
42	Irizete Souza Rodrigues	6641
43	Ismael Jerônimo dos Santos Filho	5902
44	Ivaneide de Oliveira Vilella	6674
45	Ivaneide Garcia de Souza	7272
46	Ivanete Cavalcante de Almeida	5929
47	Janália Costa Souza	6616
48	Jane Cléia Vieira Feitoza	6769
49	Jocilene Pereira Viana	6610
50	Joelma Rodrigues de Oliveira	6233
51	Jomar Santos Inácio	6934
52	Joselita Gerusa da Silva	5309
53	Josina de Campos Oliveira	6599
54	Julita Santos	6077
55	Katriane Brites de Azevedo	7445
56	Laide da Silva Gomes	7252
57	Lenilda Nascimento Santos	6600
58	Lenir Monteiro Azevedo	5424
59	Luciane Sousa Ferreira Rodrigues	7278
60	Lucicléia Souza de Amorim	6613
61	Luzilene da Silva Araujo	7286
62	Luzinete Oliveira Rodrigues da Silva	7449
63	Maisa Mara Souza Gois	6241
64	Márcio Gley Santos da Rocha	6626
65	Margarete Aparecida Santos Louzada	6423
66	Maria Antônia Soares Quito	6693
67	Maria Aparecida Souza Santos	5250
68	Maria Cleide da Silva Nascimento	5911
69	Maria Dajuda Ribeiro Martinelli	6695
70	Maria da Glória Cordeiro da Costa	6672
71	Maria das Graças Costa Neves	5928
72	Maria das Graças Souza Silva	5312
73	Maria de Brito Silva	8849
74	Maria de Fátima de Oliveira Sérvalo	6593
75	Maria de Fátima Paula dos Santos	6486
76	Maria de Lourdes Costa Miranda	5458
77	Maria de Lourdes Martinho Gomes	5922
78	Maria de Lourdes Roldão Nogueira	6578
79	Maria de Lourdes Monteiro Souza	5458
80	Maria Delma Alves dos Reis Almeida	6591
81	Maria do Carmo Sandes de Souza	6582
82	Maria do Carmo Vieira da Conceição	5413
83	Maria do Socorro Alves da Silva	6164
84	Maria dos Reis Medeiros	7001
85	Maria dos Reis Silva	6362
86	Maria Eunice Vieira da Conceição	6694
87	Maria Gorete Ferreira da Silva	6124
88	Maria Helena da Silva Souza	5103
89	Maria Helena Sousa da Silva	7279
90	Maria Jane Brito Amaral	6587
91	Maria José da Silva Pereira	7250
92	Maria Leide da Silva Maciel	7254
93	Maria Neuza Alves de Souza	5156
94	Maria Santana dos Santos	7429
95	Maria Senhora Lopes Souza	7271
96	Maria Valdenira Barbosa Santos	5915
97	Marinalva Sousa Araújo	7285
98	Marinete Cândido de Souza	6898
99	Marinete Nunes de Araújo dos Santos	5062
100	Marinez dos Santos Januário	7285
101	Mariza Santos Cardoso	6962
102	Marlene da Silva Viana	6827
103	Marli Dias Costa	5104
104	Mauro de Jesus Teixeira	7004
105	Miramar Nascimento Costa	6799
106	Miria Rodrigues Gonçalves	5228
107	Monica de Oliveira Sérvalo Barros	5497
108	Nadir José Oliveira Rabelo	7295
109	Natalina dos Santos de Jesus	6155
110	Neci Pereira dos Santos	6136
111	Neli Oliveira de Souza	7435
112	Neuza dos Reis Silva	5269
113	Nilza Neves Silva	6930
114	Olga Brites de Azevedo	9784
115	Regisleny Aristides Machado	1499
116	Renilda Paulino Santos	7428
117	Ronaldo Cândido Nascimento	6139
118	Rose Marie Brito Moreira Matos	7443
119	Rosiane Souza Xavier	5611
120	Rozilene Martins Oliveira	6964
121	Rosimar Silva Dourado	6612
122	Rozira Barbosa Neves	6152
123	Sandra Rodrigues de Souza Costa	6419
124	Santa dos Anjos Santos	6868
125	Selma Francisca de Oliveira Machado	6983
126	Selma Maria Dias do Carmo	6583
127	Silvani Marques Rodrigues	5903
128	Simone do Socorro da Luz e Souza	5909
129	Sirleide Campelo Sena	5040
130	Tasmânia Gonçalves Ferreira	6603
131	Vanderliz Nolasco da Silva	6682
132	Vanicleia Ferreira de Souza	5069
133	Veralúcia da Cruz Silva	6581
134	Walney Silva	7276
135	Zeula Maria Caldeira Costa	7276

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:61929133

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0925/2016

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0492/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor EVANILDO SANTOS ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:435EFF6A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0926/2016

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0494/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor DIOGO OLIVEIRA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:46A9AF48

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0927/2016

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0495/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor RUBENS PINTO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:66E645FB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0928/2016

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0493/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor VALDECIR CLEMENTE SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DA720AE2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0929/2016

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0490/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor JOSÉ ANTONIO MARQUES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B6AFA34B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0930/2016

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0479/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor DEVANIR RODRIGUES BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FA49EC01

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0931/2016

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0399/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5DE759E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0940/2016

DE 29 DE JUNHO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0872/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 0872, de 23 de junho de 2016, que concede férias regulamentares ao servidor ADEMIR DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 01 a 30 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F4C1F892

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0935/2016

DE 28 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0399/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CARLITO GIL BANDEIRA lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 10 de setembro a 09 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:20D2F6A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0936/2016

DE 29 DE JUNHO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0501/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor ALBENOR OLIVEIRA DE FREITAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:923B0355

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0937/2016

DE 29 DE JUNHO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0504/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor EDILSON MOREIRA DA SILVA, lotado na Secretaria

Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:ADF8BF80

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0938/2016

DE 29 DE JUNHO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0503/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor ADRIANO RODRIGUES ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E110EE43

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0939/2016

DE 29 DE JUNHO DE 2016.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 1696/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0502/2016-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1696/2015 que concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração à servidora REGINA SILVA RIBEIRO, registrada sob a matrícula nº 7438, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Somente poderá ser concedida nova licença para tratar de interesses particulares depois de decorridos 03 (três) anos contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2AB58A06

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0941/2016

DE 29 DE JUNHO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0505/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:01C49502

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0942/2016

DE 29 DE JUNHO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0506/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F8AC3699

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Ata da 18ª Sessão Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 20 de Junho de 2016.
Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e dez minutos, havendo número legal o Presidente Vereador Dahú Carlos Burani Machado, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Marcelo dos Santos para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Gálatas, capitulo três, versículos vinte e seis a vinte e nove. O Presidente anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Oficio nº 237 e 238/2016-Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Convite da 11ª Companhia Independente da Policia Militar, leitura do Projeto de Lei nº 008/2016-PE, Requerimento nº 011/2016-GVGRS, Requerimento nº 012/2016-GVDCBM, Parecer nº 004/2016-CFFOR, Projeto de Lei nº 004/2016-PE, Parecer nº 005/2016-CCLJDHDCRF, Parecer nº 003/2016-CFFOR, Projeto de Lei nº 006/2016-PE, Parecer nº 006/2016-CCLJDHDCRF e o Projeto de Lei nº 005/2016-PE. Em seguida o Presidente declarou aberto o **Horário de Liderança** usando a tribuna o Vereador Gildázio Rodrigues dos Santos, líder da bancada do PSDB, solicitando ao Presidente a retirada de pauta dos Requerimento nº 011/2016 e o Requerimento nº 012/2016 e questionando o valor cobrado pelo caminhão para transportar os volumes de moradores do Assentamento Campo Dourado e sugerindo a própria associação marcar uma reunião com os vereadores e Prefeito para discutir sobre esses valores. No **Grande Expediente,** se pronunciaram os seguintes vereadores: Alberto Nogueira dos Santos, informando que encaminhará ao Poder Executivo a Moção nº 039/2016, solicitando informação se a indenização ou reconstrução das casas que foram destruídas pela erosão da Rua Bahia estão incluídas no valor orçado para recuperação do "buraco" e dando continuidade o tribuno comentou que os professores estão reclamando, pois o Poder Executivo está descontando da folha de pagamento o empréstimo consignados e não está repassando para o banco ocasionado que seus nomes já estão no SPC e finalizando relatou que no final de semana esteve na Cidade de Bom Jesus participando da pré-candidatura para prefeito do senhor Joãozinho Rocha do Partido Social Cristão; Gildázio Rodrigues dos Santos, informando que já pegou o seu alvará de quitação de sua prestação de contas de quando era Presidente da Câmara no ano de dois mil e treze e questionando também a falta de pagamento do Poder Executivo ao banco em relação aos empréstimos consignados dos servidores e finalizando sua fala relatou que a maioria das ruas está sem iluminação pública; Carlos Almeida Vidal, questionando o atendimento da Rede Celpa, que também está emitindo os talões de energia com valores ilegíveis e solicitando ao Presidente para marcar uma reunião na regional ou central da Rede Celpa em Belém e seguindo comentou a Moção nº 038/2016 solicitando do Poder Executivo, providências para que seja feita a pavimentação "asfáltica" da Rua Pão de Açúcar no bairro Gusmão/Guanabara e finalizando sua fala comentou que participou da reunião da pré-candidatura do Elias Ferraz do Partido Progressista; Josimar Feitoza da Silva, comentando que esteve na Prefeitura Municipal no setor de licitação e foi informado que uma empresa ganhou e a outra que foi desclassificada recorreu na justiça e o Juiz está demorando sentenciar, a comissão de licitação habilitou a empresa PROJET para iniciar a obra, devido o prefeito ter assinado o Termo de Ajustamento de Conduta na Defensoria Pública e o prazo para iniciar obra era até o trinta de maio e a Juíza entrou com eliminar embargando a obra, essa eliminar habilita também essa empresa que foi desclassificada, prejudicando os moradores que aguarda a realização da obra. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alberto Nogueira dos Santos, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Diego Dias Santos, José Acarcio dos Santos Silva, Josimar Feitosa da Silva, Joelma Costa Pereira, José dos Reis Silva Filho, Gildázio Rodrigues dos Santos, Marcelo dos Santos, Paulo Sérgio de Lima Batista e Volmar Rodrigues dos Santos e o Vereador ausente Valmir Alves dos Santos e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia na **Primeira Parte,** o Presidente colocou em votação a Ata da 17ª Ata da Sessão Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida procedeu a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 008/2016 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o funcionamento de Bares, Casas Noturnas, Similares e estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas e dá outras providências. Na **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 004/2016 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royaltis e tendo o Relator Vereador Josimar Feitoza da Silva dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e posterior votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Lei nº 004/2016 do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, estabelece as metas e riscos fiscais e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e posterior votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi lido o Parecer nº 005/2016 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador José dos Reis Silva Filho dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e posterior votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 003/2016 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e com a ausência do Relator Vereador Valmir Alves dos Santos, o mesmo entrou em discussão e posterior votação, sendo aprovado com o voto contra dos Vereadores Diego Dias Santos e Gildázio Rodrigues dos Santos. Foi lido o Projeto de Lei nº 006/2016 do Poder Executivo, que dispõe sobre ampliação do Limite para Abertura de Créditos Suplementares por Anulação de

Dotações na Lei Orçamentária Anual e dá outras providências e entrando o mesmo em discussão, se pronunciou o Vereador Gildázio Rodrigues dos Santos, questionando que vota contra aos dez por cento e solicitando aos vereadores do Partido da Social Democracia Brasileira para também votar contra. Entrou em votação, sendo aprovado com o voto contra dos Vereadores Diego Dias Santos e Gildázio Rodrigues dos Santos, o Projeto de Lei nº 006/2016-PE. Dando continuidade foi lido o Parecer nº 006/2016 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Paulo Sérgio de Lima Batista dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e posterior votação, sendo aprovado com o voto contra do Vereador Gildázio Rodrigues dos Santos. Foi lido o Projeto de Lei nº 005/2016 do Poder Executivo, que altera o artigo 15 da Lei nº 402/01 que dispõe sobre a alienação de bens imóveis do município de Rondon do Pará e dá outras providências e entrando o mesmo em discussão, se pronunciou o Vereador Carlos Almeida Vidal, comentando que enviou um requerimento ao Poder Executivo, solicitando cópias dos terrenos doados as pessoas no bairro Novo Horizonte e até o momento não recebeu a resposta, votando a favor ao Projeto de Lei. Entrou em votação, sendo aprovado com o voto contra do Vereador Gildázio Rodrigues dos Santos, o Projeto de Lei nº 005/2016-PE. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais,** usando a tribuna os Vereadores: Alberto Nogueira dos Santos, informando ao professores que já está tomando as providências no problema dos empréstimos consignados e informando que o pré-candidato a prefeito tem que abordar vários critérios antes de administrar a prefeitura como Tribunal de Contas no Município, os Conselhos, Câmara Municipal e Promotoria de Justiça e encerrando sua fala informou que o Partido Social Cristão lançará três nomes e pesquisar com a população antes de lançar o nome do pré-candidato e o prazo do registro de candidatura é até o dia dezesseis de agosto; Gildázio Rodrigues dos Santos, comentando que o próximo prefeito tem que tomar medidas administrativa para assumir as contas públicas e que o Prefeito Municipal vai ter dificuldades para fechar as contas; Diego Dias Santos; comentando que foi aprovado os dez por cento para a abertura de créditos suplementares e espera que o Poder Executivo regularize as contas dos servidores públicos; Carlos Almeida Vidal, comentando que o município precisa de mudança na gestão pública no que tange o Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão às vinte horas e quarenta e nove minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 20 de Junho de 2016.

DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO
Presidente

PAULO SÉRGIO DE LIMA BATISTA
Primeiro Secretário

MARCELO DOS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:22E8872B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 107/2016

Aquisição de combustíveis e lubrificantes para viabilizar o transporte escolar dos alunos matriculados na rede Pública Estadual de Ensino no Município de São Félix do Xingu incluindo os alunos de ensino modular, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, convenio nº 145/2016 firmado entre a SEDUC e o Município de São Félix do Xingu - PA. Abertura: 12/07/2016 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:F6E43197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 108/2016

Contratação de empresas para realização do Veraneio 2016 com bandas e cantores e duplas sertanejas, com estruturas de palco, iluminação e som, conforme calendário cultural 2016. Abertura: 12/07/2016 às 09h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu - PA.

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:23D86999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESCISÃO DE CONTRATO DL001/2015

Termo de RESCISÃO AMIGAVEL do CONTRATO Nº 20150034. Contratada: Mathews Milhomens. **Objeto:** Locação de imóvel localizado na av. Piauí, nº 1838, Setor São José, para pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, especificadamente a Sede

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juci Meres Alves de Abrêl
Código Identificador:41504666

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Processo nº: TP 001/2013
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Finanças
Beneficiário: Município de São Félix do Xingu - PA
Parceiro: Agropecuária Umuarama LTDA
Objeto: compensação de crédito tributário líquido e certo vincendo, através de benfeitorias a população do Município de São Félix do Xingu.
Amparo Legal: Incisos I e II, do art. 809 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002 e art. 170-A do Código Tributário Nacional – CTN.
Valor: R$ 319.236,59 (trezentos e dezenove mil, duzentos e trinta e seis reais, cinquenta e nove centavos)
Data da Assinatura: 15/01/2013
Situação: Finalizado

EVANI GERALDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Rodrigues Feitosa
Código Identificador:F7D33847

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016

Abertura: 11/07/2016, 08h00, no prédio da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa. Objeto: Aquisição de Peças e Acessórios, destinados a Prefeitura Municipal deste Município. De acordo com o Edital.

São Geraldo do Araguaia – PA, 30 de junho de 2016.

LUCIANO SOARES AUGUSTO
Pregoeiro

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:BAFE488D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMSJP. EDIÇÃO Nº 002/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2016-PMSJP, homologado por meio do Decreto nº 034/2016-GAB/PMSJP, de 08/04/2016, que foi publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 33.111, de 18 de Abril de 2016, **CONVOCA** os 70 (setenta) candidatos abaixo relacionados (Anexo I), por ordem crescente de classificação, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia 20/06/2016, na Secretaria Municipal de Administração (prédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas), sito à Av. Plácido Nascimento, 265, Centro, cidade de São João de Pirabas, de 08 às 14:00h, a fim de serem submetidos ao Exame Médico e apresentação dos documentos relativos ao Exame Documental, conforme especificado no item 03.

O não comparecimento, na data aprazada, implicará na eliminação do candidato pelo critério de desistência.

São João de Pirabas (PA), em 15 de Junho de 2016.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas em Exercício

Publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ANEXO I

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PMSJP-GAO-04 – PNE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	200021800	LUZIANE DO SOCORRO DA SILVA ROCHA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PMSJP-GAO-04

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
7º	200060325	DENILSON DO VALE FARIAS
8º	200056212	LEIDIANE SANTOS PALHIANA
9º	200059467	ANA LÚCIA CARDOSO DOS REIS
10º	200048236	RENATA DE CÁSSIA POMPILIO DA CONCEIÇÃO
11º	200022385	JESSICA AVIZ NEGRÃO
12º	200060813	THAMIRES SOUZA DA COSTA
13º	200050770	MARIA JUSCELINA DOS SANTOS AMORIM
14º	200084747	BRENO COSTA BARROS

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS – PMSJP-GAO-05

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3º	200048325	TAYSE DA FONSECA FIGUEIREDO
4º	200055810	DAIANE FERNANDA DA SILVA
5º	200019040	RUTH SOUSA DA SILVA

MERENDEIRA – PMSJP-GAO-07

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	200057693	ARLENE DOS SANTOS DIAS

OPERADOR DE MÁQUINAS DE PESADAS – PMSJP-GAO-13

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	200053000	MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA

VIGIA – PMSJP-GAO-09

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	200068750	GENIVALDO REIS GUEDES
2º	200007890	MELQUISEDECK CONCEIÇÃO MAIA
3º	200041851	MARCOS ELIONAI MARQUES GARCIA DE SOUZA
4º	200056441	WALDEMIR BARROS E QUADROS
5º	200030469	VANDO JOSÉ SOUSA MENDES
6º	200073044	JAIRO LUIZ DOS SANTOS SILVA
7º	200010298	GENILSON SOUSA DA FONSECA
8º	200029525	NELES NELSON MELO DA SILVA
9º	200014315	RODRIGO MAIA MARTINS
10º	200017560	EDSON CARLOS DINIZ DE LIMA
11º	200001060	MÁRIO LEANDRO SANTOS DA COSTA
12º	200044273	WALDENOR PINHEIRO DA FONSECA
13º	200039997	MARCELO DA SILVA AGUIAR
14º	200066773	HUGO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA
15º	200050168	GUSTAVO CAMURÇA VIEIRA
16º	200065297	RÔMULO NONATO SILVA DO NASCIMENTO
17º	200007785	ALBERTH SOUSA DE MORAES
18º	200062387	JOSÉ ALEX CORRÊA SOUSA
19º	200046527	JOÃO COSTA ALEIXO
20º	200006118	ERNANDES SILVA DE ALMEIDA
21º	200030254	RONILSON LUCENA CORRÊA
22º	200029240	REGINALDO CAXIAS SILVA
23º	200071173	ELITON DE MELO REIS
24º	200052365	IVANILSON ROSÁRIO DE SOUSA
25º	200048171	IZAIAS MAIA DOS SANTOS
26º	200030698	LUIS MANOEL CARRERA DO ESPÍRITO SANTO
27º	200073494	JOSÉ EDUARDO MONTEIRO
28º	200062301	KLEBER BENJAMIN FERREIRA MOTA
29º	200068784	ANDERSON DOS SANTOS ANCELMO
30º	200010751	ARTUR PINHEIRO SANTA BRÍGIDA NETO
31º	200046993	LÚCIO VILHENA DE LIMA JUNIOR
32º	200019511	JOÃO WANDERLEY DE SOUZA
33º	200022440	MIGUEL SARMENTO DE OLIVEIRA
34º	200067010	RENATO DE MELO DOS SANTOS
35º	200080059	LUCAS MOTA MAIA

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO – PMSJP-GNM-01

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
8º	200077970	ALAN MELO DOS SANTOS SILVA
9º	200020307	MAIARA CHAVES DO VALE COSTA
10º	200038781	ADRIANA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA
11º	200028154	KÁSSIA CRISTIAN DE SANT ANNA MAGALHÃES
12º	200039180	RAYSA MONTEIRO MOREIRA
13º	200068865	ALESSANDRO SOUZA DO ROSÁRIO

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL – PMSJP-GNS-04

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3º	200038834	DEBORA LACERDA DE CARVALHO
4º	200005634	TAMARA DE CARITAS SILVEIRA DA CRUZ

ENFERMEIRO – PMSJP-GNS-08

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4º	200006428	WANYLA DE LIMA SILVA
5º	200008447	WILLY PATERSON DE OLIVEIRA MORAES
6º	200037960	MARCELLE SACRAMENTO SALDANHA
7º	200043013	CARLIANE GUIMARÃES MOURA
8º	200015079	ADNA CARDOSO DA SILVA
9º	200070894	DANIELLE DOS ANJOS LEÃO

FISIOTERAPEUTA – PMSJP-GNS-14

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2º	200063774	NAYARA FERREIRA MAGNO

MÉDICO CLÍNICO GERAL – PMSJP-GNS-21

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
4º	200082248	CLEIDE BANNWART DA COSTA LOPES

NUTRICIONISTA – PMSJP-GNS-16

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	200008196	PRYCYLA GREYCE FREITAS DE MELO

PSICÓLOGO – PMSJP-GNS-17

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2º	200081187	JOSÉ ROBERTO BARROS FILHO

PROF° DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – BRAILE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	200017853	ROZANA ARAÚJO DE OLIVEIRA

PROF° DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	200045113	WALBER GONÇALVES DE ABREU

PROF° DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
3º	200072013	MADSON AMÓS MOREIRA SAMPAIO

Publicado por:
Luis Carlos Alves Pereira
Código Identificador:54F0796B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160306
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016-260616
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ANTÔNIA LUCIA DE OLIVEIRA SOBRINHO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO ARAÚJO Nº 1205, BAIRRO INDUSTRIAL, PARA FUNCIONAMENTO DO POLO DE SERVIÇOS DE CONIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO VILA FRANÇA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL: R$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 0602.082431002.2.059 Manutenção do Programa de Serviço de Convivência e Fort. de Vínculos -SCFV, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 7.700,00
VIGÊNCIA: 09 de Junho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2016

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A84FBFAB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 2/2016-00005
O Município de São Miguel do Guamá através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que na referida tomada de Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRAS DE LEI PARA ATENDER OS INTERESSES E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E PROJETO, não houve comparecimento de interessados, sendo a sessão encerrada como DESERTA

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:C0FE0102

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00049
O Município de São Miguel do Guamá através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA E DESENTUPIMENTO COM HIDROJATEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. A abertura será no dia 13/07/2016 às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Licurgo Peixoto, nº 130, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.660-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a quinta-feira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A8E3E07F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016-000094
O Município de São Miguel do Guamá através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE)E INFORMATICA. AQUISIÇAO COM RECURSO DE APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- BRASIL CARINHOSO/2016. Abertura será no dia 14/07/2016 às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Licurgo Peixoto, nº 130, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.660-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a quinta-feira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E5B30F4E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2016-00071
O Município de São Miguel do Guamá através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual Aquisição de Materiais Esportivos, objetivando atender as necessidades DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO do Município de São Miguel do Guamá, pelo período de 12 (doze) meses, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I. Abertura será no dia 19/07/2016 às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Licurgo Peixoto, nº 130, bairro Centro, nesta cidade, CEP: 68.660-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a quinta-feira.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:6851D793

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 033-D, DE 19 DE JUNHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) Senhor(a) **LUIZ MARCEL ONOFRE DA SILVA,** matrícula sob o n°131034-8, para participar do treinamento de emissão de Carteiras de Trabalho-CTPS. Diárias referidas aos dias 20 a 24 de Junho de 2016. Em Belém-Pa.

Art. 2º. Atribuir ao servidor municipal a importância de R$ 375,00 (trezentos e Setenta e Cinco reais) referente a 5 (cinco) diárias para fazer as despesas de viagem.

Art. 3º. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
*** 08.122.1002.2.052 Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social.**
*** 3.3.90.14 Diária no País – Dentro do Estado.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dia do mês de Junho de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Registrado e publicado na mesma data supra.

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 064/2014

Publicado por:
Cheila Cristina de Lima Amorim Braga
Código Identificador:4B5A890F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 032-D, DE 19 DE JUNHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) Senhor(a) **GEORGE ALBERTO SANTOS SOARES,** matrícula sob o n°130591-3, para participar do treinamento de emissão de Carteiras de Trabalho-CTPS. Diárias referidas aos dias 20 a 24 de Junho de 2016. Em Belém-Pa.

Art. 2º. Atribuir ao servidor municipal a importância de R$ 375,00 (trezentos e Setenta e Cinco reais) referente a 5 (cinco) diárias para fazer as despesas de viagem.

Art. 3º. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
*** 08.122.1002.2.052 Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social.**
*** 3.3.90.14 Diária no País – Dentro do Estado.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dia do mês de Junho de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Registrado e publicado na mesma data supra.

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 064/2014

Publicado por:
Cheila Cristina de Lima Amorim Braga
Código Identificador:18F5698D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 043, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

"DESCENTRALIZA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DELEGANDO PODERES AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá, e;

CONSIDERANDO a competência do Prefeito Municipal para, mediante decreto, delegar atribuições visando à descentralização administrativa, além de dispor sobre estruturação, organização e funcionamento da Administração Municipal, nos termos do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de forma ao melhor atendimento do interesse público;

DECRETA:

Art. 1o. Compete aos Ordenadores de Despesas a assinatura de contratos de trabalho de temporários, com vigência a partir de 01.06.2016.

Art. 2º. Compete ao Secretário Municipal de Administração a assinatura para os contratos dos temporários do Fundo Geral.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 22 de Junho de 2016.

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o art. 69, inciso II da LOM.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 64/2014

Publicado por:
Cheila Cristina de Lima Amorim Braga
Código Identificador:3F18AE74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO N° 030, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

DECRETO Nº 030, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

ERRATA

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO, a importância dos Conselhos Municipais como mecanismo de controle social e participação popular, com ênfase na discussão, deliberação, supervisão e fiscalização da política pública da qual está vinculado;

CONSIDERANDO, as atribuições dos municípios contidas na Lei Federal nº 9.394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente no art. 11, incisos I e IV c/c o art. 18, inciso III, ambos do mesmo diploma legal, que ressaltam a competência do município para organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei Municipal nº 162/2009 Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e na Lei Municipal nº 164/2009 – Cria o Sistema Municipal de Ensino de São Miguel do Guamá, respectivamente;

CONSIDERANDO, a importância e necessidade da implantação do Conselho Municipal de Educação como instrumento indutor da melhoria da qualidade da Educação no Município de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO, a realização da 4ª Conferência Municipal de Educação, que deliberou sobre a implantação do Conselho Municipal de Educação, considerando ainda, a eleição para escolha dos membros do respectivo Conselho;
CONSIDERANDO, as disposições contidas Lei Municipal nº 317/2016, sobre a alteração dos artigos 22, 53, 54, 55, 102 e 103 da Lei Municipal nº 164/2009.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/Pa;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, §2º do Decreto Municipal 030, de 24 de fevereiro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados através deste Decreto os membros do Conselho Municipal de Educação do município de São Miguel do Guamá, nos termos das Leis Municipais nº 162/2009, Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e nº 164/2009 – Cria o Sistema Municipal de Ensino de São Miguel do Guamá, respectivamente.
§1º Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2014/2016, consoante o art. 54, da Lei Municipal nº 164/2009 – Cria o Sistema Municipal de Ensino de São Miguel do Guamá, são os seguintes:

I – Membros do Poder Executivo Municipal:
a) Titular: **MARIA GORETTI PINHO DA COSTA**
b) Suplente: **ODALEIA MARIA RODRIGUES REIS**
c) Titular: **ANTÔNIO SOARES DA SILVA**
d) Suplente: **MATILDE DO SOCORRO SOUZA LUZ**

II – Membros do Poder Legislativo Municipal:
a) Titular: **MARIA IRACILDA DA SILVA**
III- Membros do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP:
a) Titular: **MARIA MARLEIDE DE ARAÚJO SILVA**
b) Suplente: **MARIA GORETH PEREIRA DE LOUREIRO**
IV- Membros das Escolas da Rede Privada do Município de São Miguel do Guamá:
a) Titular: **RAIMUNDO MOURA BARBOSA**
b) Suplente: **ELISANGELA ROSA DOS SANTOS**
V- Membros representantes dos professores do quadro efetivo da Rede Pública Municipal:
a) Titular: **ADENORA DO SOCORRO DOS REIS**
b) Suplente: **MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARROS**
VI- Membros representantes dos pais de alunos da Educação Básica:
a) Titular: **JALMA PEREIRA MIRANDA**
b) Suplente: **PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS**
VII- Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
a) Titular: **MARTA LUCIA BASTOS CORREA**
b) Suplente**: MARIA JUCILENE FERREIRA BARROS**
VIII- Membros representantes dos servidores de apoio da rede municipal de ensino:
a) Titular: **FLAVIANE DA COSTA MARTINS**
b) Suplente: **ELANE DOS SANTOS FERNANDES**
§2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação é de 04 (quatro) anos, nos termos do parágrafo único do art. 54, da Lei Municipal nº 317/2016– que dispõe sobre a alteração dos artigos, 22, 53, 54, 55,102 e 103 da Lei Municipal nº 164/2009,que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino – SME de São Miguel do Guamá, a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos do Decreto em referência.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 20 de Junho de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 64/2014

Registrado e publicado na mesma data supra.

Publicado por:
Cheila Cristina de Lima Amorim Braga
Código Identificador:B6627783

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1107/2016 - MARCILENE MOREIRA DE PAULA

PORTARIA Nº 1107/2016
XINGUARA, 02 DE JUNHO DE 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARCILENE MOREIRA DE PAULA, PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de mais 02 (dois) anos, do dia 02/06/2016 até 02/06/2018 de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:847B3CD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1181-16

PORTARIA Nº 1181/2016
XINGUARA, 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MILIAN GABINO DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **01/01/15 a 31/12/15** a ser gozada do dia **01 a 30/07/2016,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de junho de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C80B98C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1234-16

PORTARIA Nº 1234/2016
XINGUARA, 27 DE JUNHO DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **IRENE GONÇALVES DE SOUSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **01/03/15 a 29/02/16** a ser gozada do dia **01 a 30/06/2016,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2016, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de junho de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:963E1D35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1254-16

PORTARIA Nº 1254/2016
XINGUARA, 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GNADES ROCHA DE SOUSA, GUARDA MUNICIPAL,** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **17/08/14 a 17/08/15** a ser gozada do dia **01 a 30/07/2016,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de junho de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:56F44790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1263-16

PORTARIA Nº 1263/2016
XINGUARA, 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MANOEL ALVES MOREIRA, ENCANADOR,** lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **11/05/14 a 11/05/16** a ser gozada do dia **01 a 30/07/2016,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de junho de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A57CF6AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1277-16

PORTARIA Nº 1277/2016
XINGUARA, 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VALÉRIA NARA DE PAIVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **14/02/15 a 13/02/16** a ser gozada do dia **01 a 30/07/2016,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de junho de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:28F56C18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1289-16

PORTARIA Nº 1289/2016
XINGUARA, 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FABIANA PEREIRA LIMA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **17/08/15 a 16/08/16** a ser gozada do dia **17/08 a 16/09/2016,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de junho de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4D4BD2D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1317-16

PORTARIA Nº 1317/2016
XINGUARA, 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **RAIMUNDA MARTINS DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **01/02/15 a 01/02/16** a ser gozada do dia **01 a 30/07/2016,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de junho de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4F96DC33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1341-16

PORTARIA Nº 1341/2016
XINGUARA, 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA VALDECI PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **01/05/15 a 01/05/16** a ser gozada do dia **01 a 30/07/2016,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de junho de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4D838E82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1353-16

PORTARIA Nº 1353/2016
XINGUARA, 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA APARECIDA ARAÚJO BARRETO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **17/08/15 a 17/08/16** a ser gozada do dia **18/08 a 17/09/2016,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de junho de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:225575DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1406-16

PORTARIA Nº 1406/2016
XINGUARA, 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MAGNO LEMOS DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **03/04/15 a 03/04/16** a ser gozada do dia **01 a 30/07/2016,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de junho de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DC20FAD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1418-16

PORTARIA Nº 1418/2016
XINGUARA, 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDMILSON AQUINO GOMES, GUARDA MUNICIPAL,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **17/08/15 a 17/08/16** a ser gozada do dia **18/08 a 17/09/2016,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de junho de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:96D707F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1425-16

PORTARIA Nº 1425/2016
XINGUARA, 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DAVI FELIPE SANTIAGO, MOTORISTA III,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período adquirido de **01/09/15 a 01/09/16** a ser gozada do dia **02/09 a 01/10/2016,** conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de junho de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:53BECE66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1437-16

PORTARIA Nº 1437/2016
XINGUARA, 27 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas p elo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HUGO MATEUS DE OLIVEIRA VELOSO, SECRETÁRIO ESCOLAR,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, do dia **01/08/16 a 29/10/16,** de acordo com a com a Lei 483/2001 (Regime Jurídico Único) e a Lei 589/2005 de 23 de junho de 2005, com base no art. 1º da Lei nº. 725/09 que veio alterar o art. 89 parágrafo 4º da Lei nº. 589-A que alterou a Lei nº. 483/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de junho de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AC0A68E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PARÁ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2015

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CERTAME PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

A Prefeita do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, após a execução e processamento do resultado final e esgotados todos os prazos de recursos do concurso, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2015**, para provimento de cargos dos níveis fundamental, médio e superior, nos termos do edital, suas alterações e legislação cabível, bem como ao contrato nº. 001/2015, celebrado com CETAP – Centro de Extensão, Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional.
A nomeação se efetivará de acordo com a conveniência administrativa, na rigorosa ordem de classificação, mediante disponibilidade orçamentária-financeira e dentro do prazo de validade do concurso, a contar da publicação do presente termo de homologação.

O resultado final dos classificados dentro das vagas ofertadas e dos aprovados no cadastro de reserva, conforme relação abaixo será realizado por cargo e ordem de classificação no concurso, contendo as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato(a), pontuação final e colocação final e, quando for o caso, assinalado PcD (pessoa com deficiência), nos termos seguintes: **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, CONFORME ANEXO I**

Fica devidamente homologado nesta data o resultado final dos classificados às vagas ofertadas no Concurso Público nº. 01/2015 do Município de Abaetetuba/PA.

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2015 - CONCURSO DE ABAETETUBA				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
CARGO 01: MARINHEIRO FLUVIAL-CONDUTOR DE VOADEIRAS				
580364321	MANUEL MARIA RODRIGUES GONCALVES	1	8,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400003511	JOSE RAIMUNDO DE VILHENA E VELHENA	2	8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580343561	ANTONIO MARIA DOS SANTOS FARIAS	3	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 02: AOP 01 SERVENTE				
580250466	CHEYLA SANTOS DOS SANTOS	1	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580283488	ROSENIL DA SILVA CARVALHO	2	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580488497	MONIQUE PEREIRA DA SILVA	3	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580480143	JOSE EDIELSON AMARAL MORAES	4	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580411931	JOSIANE GONCALVES TELES	5	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580307611	LEIDIANE LOBATO SARGES	6	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580114406	EVERTON MATIAS PANTOJA	7	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580218520	RODSON DE LIIMA SOUSA	8	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580475875	IVANA FURTADO PEREIRA DE ARAUJO	9	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580057135	VIVIANE SILVA DA SILVA	10	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580345602	MARIA DE FATIMA DOS ANJOS FREITAS	11	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580509192	FRANCY TERESINHA DOS PASSOS GOES	12	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580309720	LAIENNE BIANK BARBOSA CARDOSO	13	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580146200	FERNANDA PEREIRA BARROS	14	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580152065	SAMARA DE LIMA LIMA	15	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580286983	CLEDIA MARIA LUZ MACHADO	16	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580398595	WDIALAN QUARESMA MORAES	17	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580070131	MARIA JOSE DE SOUSA PANTOJA	18	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580288218	GERLANE DA SILVA FERREIRA	19	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580351203	ANA CRISTINA REGO DOS SANTOS	20	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580251128	MARIA ODILA BAIA BRASIL	21	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580505510	HOSANA SILVA CARDOSO	22	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580360539	JOALICE RODRIGUES DOS SANTOS	23	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580226115	RODRIGO SOUSA LOBO	24	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580086240	EMILLY LIMA CARIPUNA	25	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580281973	MARIA ALICE LIMA FERREIRA	26	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580334341	GLEICE LOPES TELES	27	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580224147	ELIZEU DE ALMEIDA SANTOS	28	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580307387	MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	29	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580310132	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DA COSTA	30	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580377008	DEBORAH DE JESUS FERREIRA E FERREIRA	31	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580362612	ARIVALDO PUREZA MORAES	32	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580429474	OLIENE GILGRA MOURA PALHA	33	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580467325	ROSALMA DA CRUZ MARINHO	34	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580380866	CLAUDIA THAYNA MAUES BOTELHO	35	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580181375	WILSON DOS SANTOS SOUZA	36	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580207625	ALDENORA DOS SANTOS CARDOSO	37	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580354296	ROSEANE DO SOCORRO RIBEIRO VASCONCELOS	38	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580307824	ANA LUCIA AZEVEDO ARAUJO	39	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580056570	HEGLE DA SILVA PEREIRA	40	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580379965	JONES VILHENA DIAS	41	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580420477	RODRIGO MENDES MARTINS	42	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580062716	MARIA LORENA ALMEIDA MASCARENHAS	43	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580387062	SAMARA FERREIRA E FERREIRA	44	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580086011	LOIDE COHEN VASCONCELOS	45	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580163601	ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	46	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580381560	MICHEL DIONE PACHECO MAUES	47	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580451585	DEYVISON BENEDITO PEREIRA COSTA	48	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 03: AOP AUXILIAR DE CUIDADOR				
300013647	DIEGO EDUARDO RODRIGUES NASCIMENTO(Pcd)	1	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580215784	LINDINEY AUGUSTO DA SILVA MOURA	1	8,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580450082	THAIS DA SILVA FERREIRA (Pcd)	2	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580463931	MICHELI DE SOUZA NASCIMENTO	2	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580442993	ANDRESSA SOUZA RIBEIRO	3	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580308634	ROGERIO DA COSTA SILVA	4	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580247597	ELLEN CORREA RODRIGUES	5	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580281540	NAYARA MENDES DA SILVA	6	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580311660	DANIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES	7	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580438449	DIOVANE CASTRO PEREIRA	8	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580245659	JOSIANA VIANA SANTOS	9	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580173160	ANTONIO RENAN CARVALHO SANTOS	10	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580439402	MARINEIDE FONSECA FERREIRA	11	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580348539	VALDETE FARIAS CORREA	12	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580057453	NAILDA SILVA E SILVA	13	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580016617	ACIOLI MACIEL FIUZA	14	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580443264	SILVANA DE SOUSA PANTOJA	15	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580255743	MARIA REGINA DA COSTA BAIA	16	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580493970	RAILDO GIOVANE CUNHA DO CARMO	17	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580116387	ORLANDO SOUZA DE CARVALHO	18	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580187926	ERICA CONCEICAO SILVA DIAS	19	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580246418	MARIA SOLANGE DA SILVA RODRIGUES	20	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580003680	JANICE DA SILVA SANTOS LEAL	21	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580038440	ROZIELE MAIA FIUZA	22	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

580404838	SUZANE GONCALVES E SILVA	23	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580080234	KLEBER FARIAS PINHEIRO	24	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580289290	DIANA DIAS DA SILVA	25	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580361780	WALLACE VAZ GONCALVES	26	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580184900	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	27	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 04: AOP 02 MOTORISTA				
580441504	MANOEL DA CONCEICAO ALMEIDA DE CARVALHO	1	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580039277	MAURO BAIA BARRETO	2	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580066894	ROBERT DE SOUZA LOBATO	3	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580228967	RAILSON QUARESMA E QUARESMA	4	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580021017	JOSIANIA DA SILVA SOUSA	5	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580264327	ARLENO VIEIRA LEMOS	6	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400023040	RONILDO DA SILVA XAVIER	7	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580360750	NAZARENO MACIEL DOS SANTOS JUNIOR	8	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580092631	MESSIAS DE ABREU RODRIGUES	9	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580434788	JOSE DE ARIMATEA OLIVEIRA SOUZA	10	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580015629	LEANDRO HENRIQUE NEGRAO MONTEIRO	11	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580128849	LUIS CARLOS FERREIRA PINHEIRO	12	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580278867	KLEBERSON FERREIRA BARBOSA	13	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580327973	RAFAEL PEREIRA BARROS	14	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580176398	SANDRO LENNON DEMETRIO CARDOSO	15	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580151719	WALDEMIR DE JESUS SILVA DA SILVA	16	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580436829	THIAGO PINTO CORREA	17	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580301915	JONELSON PANTOJA DA SILVA	18	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580048640	ELTON LEAL BRANDAO	19	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580411087	RILDO LIMA SILVA	20	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580094774	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	21	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580471616	GERISON CORREA PINHEIRO	22	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580282414	ALLYSON JOSE DE OLIVEIRA	23	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580089576	MAIKON COSTA MARTINS	24	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580212785	FABIO DOS SANTOS FERREIRA	25	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580418510	HENRIQUE CARDOSO ALCOLUMBRE	26	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580254526	GILVANDRO SANTOS DOS SANTOS	27	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580422348	JEANCARLOS SILVA DA LUZ	28	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580294269	ALISON PINHEIRO PANTOJA	29	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580288528	BRUNO MANOEL MENDONCA FERREIRA	30	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 05: AOP-03 AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
580314545	GERCIENE DE JESUS MIRANDA LOBATO	1	9,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580298167	FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO	2	9,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580238423	GISELE CARNEIRO RODRIGUES	3	8,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580180425	MANUEL AMANCIO DE ASSUNCAO	4	8,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580404846	KELLY RAMOS MARINHO DA SILVA	5	8,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580189511	ANGELINA LOBATO GONCALVES	6	8,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580133575	ENOQUIO PINHEIRO BOTELHO	7	8,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580168565	ALINE GONCALVES LOBATO	8	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580322424	ANDRYO ORFI DE ALMADA VILHENA	9	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580137040	PAULA FABIOLA PANTOJA PINHEIRO	10	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580154882	ELISANGELA DA SILVA BRITO	11	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580192210	JULIANA DA SILVA CARDOSO	12	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580044033	JAINSES DE SOUZA BARRETO	13	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580147320	MARIA HELENILDA DA SILVA PINHEIRO	14	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580225941	ANNE GLEISSE PIMENTEL CARNEIRO COSTA	15	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 06: AGENTE FISCAL				
580369404	EDINEY GONCALVES CARDOSO	1	8,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580487091	ANTONIO JOSE PINHEIRO DA SILVA	2	8,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580148300	ANDRIELLE DIAS DOS SANTOS PEREIRA	3	8,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580146898	LUCAS NAHUM DA TRINDADE	4	8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580303950	JOELMA MARQUES PEREIRA	5	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580097129	SERGIO LUIZ MENEZES PANTOJA	6	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580117863	RUBENS GALAXIE RODRIGUES CUNHA DIAS	7	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 07: AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR				
580014339	ANDREA DOS SANTOS RIBEIRO	1	8,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580285448	ANDERSON DE OLIVEIRA PALHETA	2	8,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580329720	NAZARENO DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA	3	8,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580311090	DILCILENE DO SOCORRO BAIA MARINHO	4	8,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580405940	BENILSON LOBATO GONCALVES	5	8,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580126757	VIVIANE PINHEIRO FERREIRA POCK	6	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580454665	DILA SILVA LOBATO	7	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580421198	MARCILENE DO SOCORRO MIRANDA	8	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580326390	JORDAN DE ALMADA SENA	9	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580393445	ALEKSANDRA DO SOCORRO MARQUES BARRETO	10	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580039960	LUCIENE SARDINHA OLIVEIRA	11	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580361330	REGINALDA SAGICA FERREIRA	12	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580465659	TAYLLEN SILVA BARBOSA	13	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580301508	KATIANA SILVA BAIA	14	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580217760	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS E SILVA	15	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580011712	ELIANNE DE SOUZA RODRIGUES	16	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580254232	ROMA CALLIARI BAHIA	17	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580362442	ROSANGELA QUARESMA SAGICA	18	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580121488	SIMONI DE OLIVA PINHEIRO	19	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580081389	CARLA MARIA MELO SOUSA	20	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580111199	ANA MARIA COSTA FERREIRA	21	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580073572	MATEUS FERREIRA SILVESTRE	22	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580274217	MARIA DA CONCEICAO SILVA SOARES	23	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580238032	DEBORA CRISTINA DE MATOS CARDOSO	24	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580187764	ROBERTA CRISTINA SENA BITENCURT	25	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580257754	MARIVALDO DE JESUS FERREIRA GOMES	26	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580402584	EDINILDA DO SOCORRO MATIAS PANTOJA	27	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580266788	GREYCIANE BARBOSA REIS	28	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580075230	ANDREA DO SOCORRO ALVES	29	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS

580423492	JOSIELEM ALVES SILVA	30	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580334961	ROSANA DE SOUZA FERREIRA	31	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580292436	KATIA MORAES DE ALMEIDA	32	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580281485	ROSELITA FERREIRA TORRES	33	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580446514	NAYANE MENDES DA SILVA	34	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400001705	ADRIANA CARDOSO FERREIRA	35	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580434338	LUCIANA RODRIGUES RIBEIRO	36	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580231909	DENYANE DA SILVA PANTOJA	37	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580065820	CINTIA CHAGAS ASSUNCAO	38	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400040000	ERICA JANDIRA DOS SANTOS LEITE	39	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580362876	SHEILA DE NAZARE SILVA FERREIRA	40	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580412172	RAQUEL MESQUITA NUNES	41	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580173720	CLEUSE CASTILHO DE CASTRO	42	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580279723	SIMONE CORREA VILACA	43	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580125521	ANDREA LIMA LOBATO	44	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580243303	ARNALDO COSTA REIS JUNIOR	45	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580318354	EDILENE LIMA PEREIRA	46	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580210286	RENAN SILVA DE ALCANTARA	47	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580265676	CLEDILSON BORGES DA CRUZ	48	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580323587	NAZARENO DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA JUNIOR	49	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580071774	FRANCICLEIDE DIAS FERREIRA	50	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400046679	CLAUDILEA DOS SANTOS PINTO	51	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580198324	JOSANE RIBEIRO DA COSTA	52	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580150712	LEIDIANE CARDOSO FERREIRA	53	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580150992	PAULO ROBERTO GUIMARAES CARVALHO	54	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580430448	LIRIA MARQUES PEREIRA	55	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580416690	LUCIANE COSTA OLIVEIRA	56	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580264955	LUIZ GUSTAVO FARIAS PINHEIRO	57	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580077977	DWANE ELLEM RODRIGUES CORREA DE SOUZA	58	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580332608	TATIANE VASCONCELOS DA SILVA	59	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580062066	ADILSON CRUZ DA SILVA	60	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580119688	RAIZA FARIAS NONATO	61	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580273369	JHONES DOS PRAZERES NUNES	62	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580086585	HELTON NEY DA CRUZ DIAS	63	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580188728	CARLOS EDUARDO RODRIGUES COSTA	64	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400004488	DANIEL DE LIMA DE LIMA JUNIOR	65	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580050882	SIMONE MARIA MENDONCA DE VILHENA	66	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580051480	JOSIANE BAIA RODRIGUES	67	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580243532	DANIELLE ARAUJO	68	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580187055	JOSIANE SILVA DE VASCONCELOS	69	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580289583	SANDRA DOS SANTOS COSTA	70	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400014165	PAULO RAPHAEL SOARES PINHEIRO	71	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580335534	JULIANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	72	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580324460	SAMUEL DE SOUZA GUIMARAES	73	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580087166	JUCICLEIDE DO SOCORRO SALES SANTOS	74	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580329755	FERNANDA ABREU DE ABREU	75	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580213218	ELIETE NASCIMENTO PINHEIRO	76	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580275132	ELSON LOBATO BAIA	77	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580108619	MARILENE SOARES PEREIRA	78	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580184307	CENILDE CUNHA FEIO	79	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580445895	JOAO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	80	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580201945	FRANCIANE DA SILVA DIAS	81	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580311694	ANDREA JAQUELINE RAMOS ABRAHIM	82	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580357481	ELIBETH DA VEIGA VILACA	83	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580112675	ROSA LIA MAIA E SILVA	84	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580312690	MARIDALVA BRABO SANTOS	85	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580446042	MOISES CASTRO MOTA	86	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580191788	EDIENE DOS SANTOS LEITE	87	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580460240	ROSANE DE JESUS BARARUA TEIXEIRA	88	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580111130	ELIVANGELA SARGES DOS SANTOS	89	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580247325	ROSIELLE CORREA TEIXEIRA	90	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580296784	MARLI PIMENTEL CORREA	91	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580180581	ANA RAQUEL CESARIO DA SILVA	92	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580344657	BEATRIZ FIGUEIREDO DA LUZ NEVIS	93	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580246230	MANOEL MARIA PORTILHO BAIA	94	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580384098	CARMELITA GONCALVES DIAS	95	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580240410	HENRY ERICKSON DOS SANTOS CARDOSO	96	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580116220	VALDIRENE FERREIRA GOMES	97	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580244059	GIRLENE CARDOSO MARQUES	98	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580304795	JESSICA THIFANY DA CRUZ TAVARES	99	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580345165	NILVA MARIA MACEDO FONSECA	100	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580162249	SAMMYA SILVA PIMENTEL	101	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580409961	SIMONE DE JESUS SILVA PANTOJA	102	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580170802	CRISTINA RODRIGUES PANTOJA	103	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580114953	ANNE KELLY FERREIRA PEREIRA	104	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580324613	JOELSON QUARESMA PANTOJA	105	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580263312	JOSE SANTANA DA SILVA	106	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580200787	LUIZ NETO FARIAS COSTA	107	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580461521	MARCIEL DESOUSA NASCIMENTO	108	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580160688	MARIA CREUZA MARTINS E SILVA	109	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580036561	CARINA VENANCIO TRINDADE	110	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580160114	ANDERSON ALMEIDA SILVA	111	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580286916	ANA DEBORA MENDES TRINDADE BARBOSA	112	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580205177	SOANE MIRANDA QUERESMA	113	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580121470	CINTIA PINHEIRO MIRANDA	114	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580110648	SEBASTIANA LOPES PINHEIRO	115	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580154670	ROSIANA BARBOSA RIBEIRO	116	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580399672	MERIVALDA QUARESMA JORGE	117	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580389820	DORIANA MACIEL CAVALHEIRO	118	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580103064	IZABEL SARDINHA DA CUNHA	119	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS

580100448	ELINE VERGOLINO CORREA	120	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580304353	MARIA DO SOCORRO ANDRE DA COSTA	121	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580006883	ANA CLAUDIA DE SANTANA PEREIRA	122	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400028239	NILKCIANE COSTA NOGUEIRA	123	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580453685	PRISCYLA ANDREZZA FURTADO DA SILVA	124	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580465977	JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA	125	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400057077	JACIANE SACRAMENTO MORAES	126	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580220559	MARIA DO CARMO RODRIGUES	127	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580100375	BRENDO HENRIQUE BORGES CORREA	128	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580464237	ROSINALDO BARATA CORREA	129	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400004658	ANGELA REGO BARRETO	130	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580270106	ROSIANE DO SOCORRO TRINDADE DO COUTO	131	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580400840	JESSICA DA CUNHA DOS SANTOS	132	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580352757	RENATA DOS SANTOS SILVA	133	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
300052138	ELAINE DOS PRAZERES MIRANDA	134	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580173810	GLEICE CASTILHO BRANDAO	135	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580235688	JOSELENE CARVALHO MACHADO	136	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580094413	ROSILENE SERRAO MENDES	137	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580369900	ADEILSON RODRIGUES BENTES	138	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580164519	ADELCIVAN DOS SANTOS MACEDO	139	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580252531	MARIA DO CARMO PASSOS BITENCOURT	140	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580254313	MANOELA ALMEIDA CORREA	141	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580364259	ANGELICE NUNES DO REGO	142	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
CARGO 08: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS				
580038220	ELIZANGELA LIMA MARGALHO (Pcd)	1	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580240827	IVANDERSON CARDOSO MESCOUTO	1	9	APROVADOS E CLASSIFICADOS
300066635	LUCAS RIBEIRO CORREA	2	8,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580088014	OLINDA SARGES DA COSTA	3	8,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580094405	MARINALDO RIBEIRO PORTILHO	4	8,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580496520	LUCIELLE VALENTE PACHECO	5	8,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580250709	ROSANE TORRES GOMES	6	8,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580477789	TATYANE DE SOUZA BEIJAMIM	7	8,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580171868	RUBENS CLAY LOBATO MOURAO	8	8,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580316408	RAQUEL DA SILVA BITENCOURT	9	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580218406	ROSINALDO DOS SANTOS LIMA	10	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580141675	VILSON DE JESUS RODRIGUES NASCIMENTO	11	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580389219	ANA PAULA RIBEIRO AMARAL	12	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580217493	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	13	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580361748	ANGELA AZEVEDO COSTA	14	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580461688	IVAISE DE SOUSA DO CARMO	15	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580367290	MERIAN PINHEIRO DA SILVA	16	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580343111	DAYANA ROSSY MARTINS SAGICA	17	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580317820	EDER MENDES CORREA	18	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580110281	ABSON ALMEIDA VILHENA	19	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580129179	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	20	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580148084	GERSON MARQUES DA SILVA	21	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580496473	PAULA SOARES RODRIGUES	22	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580145646	MAZAN RIBEIRO DE LIMA	23	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580213781	ROSILANE BATISTA MENDES	24	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580303608	VANDERSON RODRIGUES CORREA	25	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580092739	DINALDO FERREIRA BARBOSA	26	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580251012	DEISE CUNHA CARDOSO	27	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580056821	ALEF FARIAS DA SILVA	28	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580508340	PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	29	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580397874	IVANILDA MORAES DOS SANTOS	30	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580118649	MARIA AURINETE DAMASO PRAXEDES	31	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580386074	DUENNY AUGUSTO LOBO GOMES	32	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580194612	MARILIA RIBEIRO DE LIMA	33	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580356736	ANTONIO DO SOCORRO FARIAS RODRIGUES	34	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580194361	PAULO VITOR BRAGA ATAIDE	35	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580270572	EWTON SENA SARDINHA	36	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580379647	JUVANDRO DA CONCEICAO MARQUES RODRIGUES	37	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
300061358	KAYURY SERRAO DA SILVA	38	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580323439	NATAN PANTOJA GONCALVES	39	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580138917	RAQUELINHE CARNEIRO DE OLIVEIRA	40	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580438830	FERNANDA DE CASSIA NEGRAO FERREIRA	41	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580341275	LEONARDO DE SOUSA SANTANA	42	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580342590	LUCAS SANTANA MENDONCA	43	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580304140	REGINA SILVA PEREIRA	44	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580062694	ROMULO SANTOS DE OLIVEIRA	45	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580068080	JOYCE BARRETO BITENCOURT	46	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580328015	LEIA VEIGA GONCALVES	47	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580167500	NAZIRENE MORAES DA CRUZ	48	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580322114	JOSE CARLOS DA CONCEICAO NEVES	49	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580217973	MIRIAN CARDOSO NAHUM	50	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580474003	DANIEL MENDES RODRIGUES	51	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580386910	VALERIA LIMA VAZ	52	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580165540	DAYANNE BRITO DE MATOS	53	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580435750	ALEX VIEGAS DA SILVA	54	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580205649	PATRICIA JAQUELINHE SANTOS SOUSA	55	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580137236	MARIELLY RODRIGUES FARIAS	56	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580421678	EILANDE CARDOSO PINHEIRO	57	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580190501	ITACI PINHEIRO PINHEIRO	58	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580213170	ELESANDRA PEREIRA FERREIRA	59	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580360563	VANESSA MARGALHO BATISTA	60	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580145212	CLAUDIANE FONSECA BAIA	61	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580170225	SIMONE DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	62	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580067327	DENNYS FERREIRA DA COSTA	63	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580284093	MARIA DOS ANJOS FURTADO DA SILVA	64	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580182606	AUREA MARIA VALENTE RODRIGUES	65	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS

580461890	FRANCIELLEM ROSA CORREA E CORREA	66	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400035308	VERA LUCIA CONCEICAO SANTOS	67	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580359379	VITOR DOS SANTOS DE SENA	68	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580384730	JOSENILDO ALVES DA SILVA	69	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580115232	VIVIANE DA CONCEICAO DA SILVA CARDOSO	70	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580333108	JAQUELINE DE JESUS BARBOSA SANTOS	71	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580395014	JACQUELINE BRUNA DOS SANTOS DIAS	72	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580474607	MAILSON DA CONCEICAO CORREA	73	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580237419	CAMILA RAIMUNDA DA SILVA FARIAS	74	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580055078	ELISON ARAUJO CARVALHO	75	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580329801	MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS	76	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580296229	MARINARA DO CARMO COSTA	77	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580378462	RAFAEL DA SILVA E SILVA	78	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580445836	GILSON ANTONIO CAMPOS PEREIRA	79	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580343090	RAYSSA CAVALCANTE PINHEIRO	80	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580186741	WALDIR DE AZEVEDO BARBOSA	81	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580395642	JOSIELMA DE NAZARE NEVES DA SILVA	82	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580262944	CLEONICE DA SILVA CARNEIRO	83	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580346650	IZIETY RODRIGUES ALVES	84	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580006433	ANTONIO ELCIO SOUSA CORDEIRO	85	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580288200	RAFAELLY PAOLA ALEXANDRE DA COSTA E COSTA	86	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580066983	ROSANA DE SOUSA LOBATO	87	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300066813	RUTE RIBEIRO CORREA	88	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580173330	JEFFERSON FERREIRA SANTOS	89	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580338169	RAIMUNDO MENELEU SA NETO	90	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580439674	BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO	91	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580492583	JOSIANE CRISTINA CORREA BATISTA	92	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580339602	JACKELINE RODRIGUES CORREA	93	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580083500	DJALMA BRITO DE MATOS JUNIOR	94	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580201368	LUCIANNY SILVA MONTEIRO	95	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580493180	ROSANE LEAO MEDEIROS	96	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580397203	LEIDIANE BARBOSA DE SOUSA	97	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580384420	JESSICA DE JESUS CORREA CARDOSO	98	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580286177	MAYARA JOAQUINA DOS SANTOS MACEDO	99	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580250695	GABRIEL BAIA BRASIL	100	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400054809	WILLIAMS QUARESMA DOS SANTOS	101	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580392325	NATANAEL DIAS DA LUZ	102	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580479471	ANGELO SILVA NEGRAO	103	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580068102	ALDO GONCALVES LIMA	104	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580273970	ALINE EVELEN CUNHA SOARES	105	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580350630	LUCIANE SILVA DA SILVA	106	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580355977	MARIA MADALENA DOS SANTOS FERREIRA	107	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580055299	DEDIVALDO ALFAIA CORREA	108	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580028178	VALDELICE DOS SANTOS LOBATO	109	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580443752	MILCILENE CARIPUNA DA SILVA	110	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580487334	MATHEUS DE JESUS DE SOUSA PINHEIRO	111	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400045907	DIONISE NILCEIA GONCALVES MENDES	112	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580235378	ROSILENE DA SILVA CARDOSO	113	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580155188	GIOVANE FERREIRA SILVA	114	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580193500	REGINALDO FAYAL DE FREITAS	115	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580234711	VITOR GORDO DA SILVA	116	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580398978	PAULO ANDERSON DE CARVALHO ARAUJO	117	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580327914	PLINIO DOS SANTOS NETO	118	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400032791	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	119	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580250334	MESSIAS DA SILVA JUNIOR	120	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580232522	ROSENILSON SACRAMNETO DA COSTA	121	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580134407	GERSON VIEGAS DO REGO	122	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580043185	AILTON GOMES DO NASCIMENTO	123	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580073530	LARISSA CESARINA MOTA GOMES	124	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580115577	ANA CLAUDIA SILVA SOARES	125	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580343480	KARINA ARAUJO DA COSTA	126	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580118398	ELUANA SANTOS CRUZ DE CASTRO	127	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580126544	DARLEN VELOSO FRANCO	128	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580374548	ADRIAM MACIEL DA SILVA	129	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580197484	MARLUCE CARDOSO MARQUES	130	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580163342	MARIA GRACIELE RODRIGUES DE LIMA	131	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580172899	JHEMERSON DE JESUS MORAES PUREZA	132	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580308103	IZABEL CRISTINA SOUSA LOBATO	133	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580071820	LEIDIANE DIAS CARVALHO	134	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580458849	ELAINE CARDOSO E CARDOSO	135	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580363210	ANA CRISTINA PEREIRA ESTUMANO	136	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580157121	ADRIELLE DO SOCORRO ALVES ARAUJO	137	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580371743	BARBARA PEREIRA VILACA	138	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580432475	MARIA JOSIETE DOS REIS ASSUNCAO	139	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580152723	EDNEIDE VILHENA MARQUES	140	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580143945	GABRIEL DE OLIVEIRA CUNHA	141	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400034417	EDNA DE SOUSA CARDOSO	142	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580424642	ANA MARIA MIRANDA DE CARVALHO	143	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580049477	ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS	144	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580155919	ELANE MARIA PAIXAO XAVIER	145	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580213447	JULIANE CARDOSO SANTOS	146	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580260755	ADONAI GONCALVES ROCHA	147	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580453731	JOSE NILSON DA SILVA MELO	148	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580267776	MAYENE SOARES DOS SANTOS	149	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580167640	ERMESON FARIAS MATOS	150	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580145603	ALINE DA CONCEICAO DE SOUZA TRINDADE	151	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580345939	TAMIRES FERNANDA NERI CORREA	152	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580194035	NEUZARINA ARAUJO RODRIGUES	153	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580099318	SANAEL DE JESUS LOBATO OLESSTRE	154	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580185001	SIRLEY ROSANE DA SILVA ARAUJO COSTA	155	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

580207854	MICHELLI SILVA SOUSA	156	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580385655	PRISCILA DA SILVA SANTOS	157	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580188396	SIRLEY PEREIRA DA SILVA	158	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580419177	RONALDO SARGES PINHEIRO	159	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580188086	GRACILEIA CARDOSO MEDEIROS	160	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580289516	LUIZ FELIX GOMES NETO	161	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580407632	DIANA REGINA REGO GOMES	162	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580297934	DAYSE GALVAO MACIEL	163	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580409236	NATALINA CASTRO FERREIRA	164	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580345840	GIZELLE DOS SANTOS ALVES	165	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580201503	ESTER DA CONCEICAO VIEGAS MUNIZ	166	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580356671	MANOEL FARIAS QUARESMA JUNIOR	167	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580223531	MARELI DA COSTA PEREIRA	168	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580201724	WENDEL DE JESUS MOTA FERREIRA	169	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580384586	ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS	170	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580413896	TUANY MARIA LOBO GOMES	171	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580409929	MATHEUS BASTOS CALDAS	172	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580181642	FLAVIA DO AMARAL DE SOUZA DA SILVA	173	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580332098	JOACELI DA SILVA PEIXOTO	174	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580274993	LEDA LETICIA CARDOSO ROCHA	175	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580091210	GILSON JUNIOR MORAES CUNHA	176	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580089614	ALLERSON PEREIRA ALVES	177	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580336077	ROMARIO XAVIER SENA	178	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580344444	VALMIR CAVALCANTE PINHEIRO	179	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580174891	MAIKE ROBERTO GOMES VILACA	180	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580257789	JOABE RIBEIRO FERREIRA	181	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580441296	WANDERLEI FERREIRA GONCALVES JUNIOR	182	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580325237	CLEBER SOARES VIANA	183	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580411605	ASSIS MACIEL SACRAMENTO	184	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580428338	ESTER BARBOSA VAZ	185	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580249530	MAYARA RODRIGUES FARIAS	186	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580277879	LUANA BRAGA BRABO	187	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580455335	FERNANDA SILVA SAGICA	188	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580343073	LEDA ARAUJO COSTA	189	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580478254	MIQUEZIA MELO DE SOUZA	190	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580035271	MARIA DE NAZARE LEAL PAES	191	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580425932	FRANCIELE GLENDA DE CARVALHO MIRANDA	192	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580137562	RENATO SENA PINTO	193	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580434583	MARIA ROSIANE MACEDO BALIEIRO	194	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580236552	ROSILEIDE MARIA SILVA DO REGO	195	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580182231	JOSELMA REGO PINHEIRO	196	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580067831	JHEYMSON GONCALVES RIBEIRO	197	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580198600	IVAIL DE SOUZA PINHEIRO	198	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580329275	AMANDA SOCORRO SANTOS DA COSTA	199	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580433854	EDICLEA CASTRO GONCALVES	200	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580239489	EDINETE RODRIGUES DOS SANTOS	201	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580182436	KLEBER DE JESUS DE ALMADA MARTINS	202	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580354911	MICHEL DOUGLAS RODRIGUES LOPES	203	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580476715	EDILENE FERREIRA DA COSTA	204	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580307026	DARCINETE MARTINS DE OLIVEIRA	205	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580399265	RODRIGO FONSECA XAVIER	206	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580413578	NELSON RAMOS BASTOS	207	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580294447	LEONICE SOUZA MARQUES	208	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580166970	JAYRLHE CLEYTON PINHEIRO SILVA BELO	209	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580338380	BENINALDO DA SILVA SOARES	210	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580373240	VALBER LOPES PEREIRA	211	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580196259	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	212	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580166058	VITORIA DA TRINDADE BARRETO DE SOUSA	213	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580056848	SUZIELLEN DOS ANJOS NEGRAO	214	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580223019	ELISA FERREIRA CARDOSO	215	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580422062	MANOEL FRANCO DA SILVA JUNIOR	216	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580277720	MARILISE MAUES DA COSTA OLIVEIRA	217	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580246086	DOMINGOS PINHO FERREIRA	218	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580481735	ANTONIO ANDRES COSTA GOMES	219	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580241750	LEONILSON DOS SANTOS TORRES	220	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580036421	DOMINGOS DA SILVA RODRIIGUES	221	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580252752	ALINE MONTEIRO SILVA	222	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 09: AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR				
300004400	FABRICIO GOMES DA SILVA (Pcd)	1	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580150739	FABIO ARLINS DIAS DA SILVA	1	9,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580090825	SIMAEL COUTO DE CARVALHO (Pcd)	2	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580467465	DASAEV DIAS DE LIMA	2	9,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580014037	FRANCINEI DA CUNHA MELO (Pcd)	3	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580458636	HELTON DE SOUSA DO CARMO	3	9,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580239420	JOAO BATISTA FERREIRA DE QUEIROZ JUNIOR	4	9,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580001962	EWERTON GONCALVES DA COSTA	5	9,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580076199	MANUEL JOSE DA CUNHA FILHO	6	9,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580239616	RAY CHARLI MARTINS SAGICA	7	9,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580270882	ZAYRE BRUNEY SILVA PINHEIRO	8	9,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580076156	SANTANA DE JESUS RODRIGUES PINHEIRO	9	9	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580330389	EVANDRO PANTOJA DOS SANTOS	10	9	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580292380	FELIX JUNIOR PANTOJA DE SOUSA	11	9	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580457397	ANTONIO FARIAS COSTA	12	9	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580188299	RODRIGO QUARESMA BRANDAO	13	9	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580211622	EVANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	14	8,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580381200	RAFAEL MARTINS SAGICA	15	8,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580338045	MARCOS EDUARDO ALEXANDRE DA COSTA	16	8,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
300056273	RUAN CARLOS MONTEIRO DA SILVA	17	8,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580188442	IAN MARIO DA SILVA SOARES	18	8,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580060160	MIGUEL QUARESMA MARTINS	19	8,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS

580182380	FRANCINALDO BARBOSA E BARBOSA	20	8,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400020696	CARLOS ALFREDO PANTOJA LOPES	21	8,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580119378	ALVARO GOMES DO AMARAL NETO	22	8,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580213102	ANDRE DIAS FERREIRA	23	8,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580109925	GISELLE PALHETA MOURA	24	8,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580250164	JOAO RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA	25	8,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580121500	FRANCISCO ABAETE DOS SANTOS NETO	26	8,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580185800	ABRAAO NOGUEIRA DA SILVA	27	8,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580339220	ROBSON PINHEIRO CARDOSO	28	8,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580047555	WILSON COSTA RODRIGUES	29	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580372510	DEYVISON CARDOSO QUARESMA	30	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580275043	IZAIAS SILVA RODRIGUES	31	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580325563	JESUS DEODATO DIAS LIMA	32	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400012170	LUIS CLAUDIO CARVALHO DA SILVA	33	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580337308	MARIVALDO PONTES NUNES	34	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580115410	EDSON DOS SANTOS RORIGUES	35	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580121682	JORGE CASTRO DOS SANTOS	36	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580193683	JESSE RIBEIRO GOMES	37	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580431797	JOHNYSON CRUZ DO NASCIMENTO	38	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580136132	SILVIO CARDOSO MARQUES	39	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580323072	DIEGO SOUZA NUNES	40	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580369242	MAIQUE DE JESUS GOMES RODRIGUES	41	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580249379	FABIO JOSE SANTOS PINHEIRO	42	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580213285	ADRIANO DIAS FERREIRA	43	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580148610	LUIS EDUARDO DE SENA DOS SANTOS	44	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580296024	DHEMERSON VASCONCELOS DE SOUZA	45	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400022621	MAILSON ALBUQUERQUE DA COSTA	46	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580240592	SAMUEL POSSIDONIO MONTEIRO COSTA	47	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580139964	VITOR DA CRUZ MINDELO	48	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580138097	EDILSON MATIAS PANTOJA	49	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580165396	ROSINALDO GOMES FIGUEIREDO	50	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580187845	DIONILSON CORREA NEGRAO	51	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580393844	JOSE RAIMUNDO CARDOSO DUARTE	52	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580394530	RAFAEL CARDOSO DUARTE	53	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580404129	MARCOS DE JESUS FERREIRA CARNEIRO	54	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400058065	JEAN CLAUDIO DE MIRANDA MAGNO	55	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580235149	DIEGO QUARESMA DE MORAES	56	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580213463	RAILDO CORREA DA CONCEICAO	57	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580464571	TIAGO DOS SANTOS DIAS	58	8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580303454	LUCAS PINHEIRO CARDOSO	59	8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400046741	FERNANDO MACHADO RIBEIRO	60	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580371522	WALMIR MANOEL DE SARGES GOMES	61	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580371441	SANDRO CORREA VILACA	62	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580320200	KLEBER DOS SANTOS COSTA	63	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580428001	VALTER BARBOSA NUNES	64	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580274020	LADILSON VILHENA NEVES	65	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580372219	SERGIO CORREA VILACA	66	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580385264	MAIK MANUEL LEMOS DOS SANTOS	67	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580496627	GENILSON FERREIRA CORREA	68	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300031173	ENGDHEL DOS SANTOS RIBEIRO	69	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580380807	WALDIR BELO BARRETO	70	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580073807	ANTONIVALDO DOS SANTOS	71	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580056481	JOSE AUGUSTO CARVALHO DA SILVA	72	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580282775	ANDRENILDO DOS SANTOS FARIAS	73	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580101835	DHEMERSON DA SILVA RIBEIRO	74	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580008983	GETULIO SILVA DE OLIVEIRA	75	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580190560	VANESSA NASCIMENTO FERRAZ	76	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580111580	LISANDRO LIMA MACIEL	77	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580456650	FRANCENILDO BAIA REIS	78	7,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400052687	VALTEMIR DE JESUS PINTO FIEL	79	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580092976	TEODOMIRO ESTRELA COSTA	80	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580220125	JANILSON DA SILVA PEIXOTO	81	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580249999	TELMO LIMA DE SOUSA	82	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580153029	MARCIO TOURAO AFONSO	83	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580042383	JOSE GERALDO RODRIGUES DA SILVA	84	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400012774	GLAUTO DA COSTA MARQUES	85	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580412881	GABRIEL CALDAS DE MORAES	86	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580345386	ALBERTO BARBOSA DAS NEVIS	87	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580264157	BRUNO LIMA CORREA	88	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580243273	GIOVANE RIBEIRO RODRIGUES	89	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580122700	ERENILSON RODRIGUES SOARES	90	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580001296	WAGNER JOSE CALDAS PINHEIRO	91	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580476642	FABRICIO LIMA DE FIGUEIREDO	92	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580481964	VANDERLEI DOS SANTOS SILVA	93	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580445801	EULLER CICERO LOUREIRO DOS SANTOS	94	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580310531	FRANKLIN WILLIAM PEREIRA DA SILVA	95	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580249549	SERGIO LIMA DE SOUSA	96	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580265234	PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUSA	97	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580099709	ROBSON SANTOS MENDES	98	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580028330	RANILSON CARDOSO PEREIRA	99	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580262227	ROSINALDO CARVALHO PANTOJA	100	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580281108	EVERSON LUIS SAMPAIO COSTA	101	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580126196	EDIEL CARDOSO DA SILVA	102	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580421805	FABIANO CARDOSO DE ANDRADE	103	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580129012	ANDERSON ARAUJO RIBEIRO	104	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580361055	ADMILSON DE JESUS NOGUEIRA DA SILVA	105	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580214605	ELENILSON DOS SANTOS SILVA	106	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580300110	BENEDITO NOGUEIRA SENA JUNIOR	107	7,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580153460	JOSIAS VILHENA CESARIO	108	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580381226	VANDERSON CARVALHO DOS SANTOS	109	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

400052806	DIORIEDISON PIRES RODRIGUES	110	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580131610	HEBER RIBEIRO ALMEIDA	111	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580476219	FABIO MORAES DOS SANTOS	112	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580187861	WILLIAM BRUNO NEGRAO E SILVA	113	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580301672	DANRLEI RIBEIRO COSTA	114	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580183211	SEBASTIANA SOUSA DA COSTA	115	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580155900	MIGUEL FERREIRA BRITO JUNIOR	116	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580022986	MOISES DE SOUSA E SOUSA	117	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580080072	LUAN BRABO VIEIRA	118	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580249336	JOSIMAR DA SILVA MAUES	119	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580334163	ELOI COSTA DA POCA FILHO	120	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580468607	ORIONES DA CRUZ MARINHO	121	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580363775	MANUEL GUILHERME FARIAS DE SOUZA	122	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580388859	JACO PAZ BARBOSA	123	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580427935	MARINEY SILVA DOS SANTOS	124	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400006898	VICTOR MATHEUS MONTEIRO CARVALHO	125	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580407217	WILLIAM RAPHAEL DO CARMO BARBOSA	126	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580267890	GESSIVAL MIRANDA LOBATO	127	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580100472	CLEISON DA SILVA CARDOSO	128	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580135063	MAIKO SAVINHO COSTA CAMPOS	129	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580330133	ODAIR CAVALHEIRO BAIA	130	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580232263	CLEIDSON CASTILHO VASCONSELOS	131	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580167674	EDVAN SANTOS DOS SANTOS	132	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580313620	MAURICIO DOS REIS CARDOSO DA SILVA	133	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580329925	MAIKON DE LIMA NEVES	134	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580216462	ODINEY DUARTE PINHEIRO	135	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580305279	ANTONIO LAERCIO QUADROS DA SILVA JUNIOR	136	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580127966	JOELSON MONTEIRO DOS SANTOS	137	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580176410	ELIZEU CANTAO DE JESUS CALANDRINI NETO	138	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580264432	FABIO MIRANDA DOS SANTOS	139	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580238580	BRENO SOUSA GOMES	140	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580207366	JUVANILDO RODRIGUES BOTELHO	141	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580412733	RAFAEL DA SILVA GONCALVES	142	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580326861	PABLO MULLER OLIVEIRA DE SOUZA	143	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580440753	RODRIGO KATAHARA SILVA DE ALCANTARA	144	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580202526	ROGERIO SANTOS DOS SANTOS	145	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580234100	RENATO SANTOS GONCALVES	146	7,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580349799	JOSE WILSON RODRIGUES DA COSTA	147	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580342794	JEAN CARLOS MIRANDA DIAS	148	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580277518	MANOEL RAIMUNDO DOS REIS VIANA	149	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580356035	WANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	150	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580276660	SALOMAO DO CARMO PINHEIRO	151	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580381218	EZEQUIAS FERREIRA PANTOJA	152	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580324435	IWYA DANIELLE DOS SANTOS PINHEIRO	153	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580463885	FELIPE JOSE DE SOUZA ROSA	154	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580315169	ELIEL DE ARAUJO E SIVA COSTA	155	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580313379	SAMUEL DIAS DOS SANTOS	156	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580255654	JOCIEL MACHADO NUNES	157	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300056362	LUCIMADISON LAURINHO GOMES	158	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580203921	DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES	159	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580313557	TOBIAS GOMES MARTINS	160	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580458512	OSVALDINO GONCALVES PARAGUASSU NETO	161	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580289931	WEVERTON DA CONCEICAO LIMA DE MELO	162	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580223620	JADSON SERRAO CARDOSO	163	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580434281	ODIVALDO CARDOSO DE SOUSA	164	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400003040	ANTONIO ELIAS LIZ GADELHA	165	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580212289	RODRIGO CARLOS CARVALHO VILHENA	166	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580316211	ARGEMIRO GOMES PARAGUASSU	167	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580134261	KLEBSON DO CARMO SILVA	168	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580230074	MANOEL DE JESUS DOS SANTOS DIAS	169	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580169073	EDNALDO SILVA CORDEIRO	170	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580329348	LUCAS NEVES GOMES	171	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580144518	RENATO DE SOUSA PINHEIRO	172	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580113337	DIEGO FERREIRA DIAS	173	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580369331	JOSIMAR DE JESUS MAUES DA CUNHA	174	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580127478	GIOVANE GONCALVES DOS SANTOS	175	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580401600	RAFAEL LIMA LOBATO	176	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580453529	ARNALDO AYRTON BERGUE DA CONCEICAO	177	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580374637	WILLIAM DE FARIAS COELHO	178	7,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580047431	LUCINALDO DE SOUZA SILVA	179	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580391760	WLADIMIR DE FARIAS MELO	180	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580365565	MARCOS VENICIO CAVALHEIRO COSTA	181	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580256731	PAULO NAZARENO LEITE REGO	182	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580189678	ATAILSON LEITE SANTOS	183	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400013274	ALESSANDRO OLIVEIRA RODRIGUES	184	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580223825	MOISES SILVA CARDOSO	185	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580180824	CRISTIANO LIMA GOMES	186	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580162192	FLAVIO FARIAS RODRIGUES	187	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580006239	ELIAS DELMONDES LACHESKI	188	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580198740	JOSIVAM MACEDO MELO	189	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580185389	JOAO PAULO MENDES PINHO	190	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580261220	ADRIANO DA SILVA DOS SANTOS	191	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580112284	KAYO CARDOSO NUNES	192	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580141020	ERCIO DA COSTA FARIAS JUNIOR	193	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580500390	ELIVALDO FARIAS DA COSTA	194	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580255794	WESLEY ROGERIO VAZ GOMES	195	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580403785	BENEDITO DORIA CORREA	196	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400039532	JOSE OTAVIANO DOS SANTOS MACEDO	197	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580241262	GABRIEL MACIEL DOS SANTOS	198	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580104001	DENIS HENDERSON MARTINS DA CUNHA	199	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

580088618	RAMON WESLEY MARTINS QUARESMA	200	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580326250	JOSIEL CHAVES BELEM	201	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580465691	JEOVAL DOS SANTOS DIAS	202	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580435199	EMANUEL DE JESUS CARDOSO NEGRAO	203	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400051982	MARCELO MACIEL E MACIEL	204	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580143856	IVO DO CARMO BENTES	205	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580180557	LUCIVALDO FERREIRA DA COSTA	206	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580110303	MARCUS PETTER PRAZERES ANTUNES	207	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580162362	GEOVANE CARDOSO RODRIGUES	208	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580391574	HELDON MEDEIROS AFONSO	209	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580269400	ISAURO BITENCOURT CARVALHO	210	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580504212	ATILIO DA COSTA DUTRA	211	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580426238	JOSIEL REGO SABINO	212	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580053890	TIAGO ARAUJO PINHEIRO	213	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580168727	WESLEY RICHELEY DA CUNHA RAIOL	214	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580349322	SIGISNANDO MACHADO COELHO E SILVA	215	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580283518	JONAS CARVALHO RODRIGUES	216	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580285693	ANDESON SILVA SANTOS	217	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 11: MOTORISTA ESCOLAR				
580471730	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	1	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580354148	ELIEONAI SERRA SOUSA	2	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580031349	MIQUEIAS DE CARVALHO PIRES	3	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580051374	SAULO WESLLEY SOUZA DA COSTA	4	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400054639	CARLOS ANDRE MACHADO SILVA	5	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400054892	WALMIR SILVA DIAS	6	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580031870	ALEXANDRE FREITAS DAS CHAVES	7	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580214265	MARINALDO RIBEIRO FERREIRA	8	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580069087	REGINALDO LOBATO RODRIGUES	9	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580389162	CLEITON DOS SANTOS CARDOSO	10	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580330397	FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	11	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580502880	MOISES ALVES SILVA	12	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580010139	RODRIGO LOURENCO DE MIRANDA	13	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580258971	VALDINEI FERREIRA DA SILVA	14	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580339866	GEDILSON MOREIRA PINHEIRO	15	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 13: AGENTE ADMINISTRATIVO				
580168590	LAURINEIDE FONSECA SILVA	1	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580325369	LUIS FELIPE DE CASTRO AFONSO (Pcd)	1	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580015440	ROBERTO RODRIGUES DE MORAES (Pcd)	2	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580083993	ROMULO BELO FERREIRA	2	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580450015	RAFAELA SOARES ARAUJO	3	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580202720	DIVALDO PINHEIRO GONCALVES	4	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580161528	IAN MARIO DA SILVA SOARES	5	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580212580	JENAIR MAURICIO DOS SANTOS DA COSTA	6	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580230694	CARLA TERESINHA LIMA VALE	7	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580278735	MANUELY DE FARIAS DA SILVA	8	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580309711	PRICILA DA SILVA OLIVEIRA	9	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580033198	INGRID IONE SODRE VIEGAS	10	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580484890	MANAYARA PINHEIRO COSTA	11	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580258750	DENNER NOGUEIRA DA COSTA	12	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580266346	JAQUELINE DE JESUS SOUSA PUREZA	13	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580243664	LUCIENE SARDINHA OLIVEIRA	14	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580261280	DAIANNE NOGUEIRA DA COSTA	15	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580387577	ROSELY MARIA DE SOUZA MACHADO	16	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580332896	MARGARETE GONCALVES QUARESMA	17	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580308642	MANDERSON REGO RODRIGUES	18	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580238709	JUSSANE MARTINS ARAUJO	19	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580102971	ESMAEL SARDINHA DA CUNHA	20	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580394573	MARCIO ANDREY RODRIGUES FERREIRA	21	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580359956	FABIO DE ARAUJO E SILVA MELO	22	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580140709	THOMAZ DOS SANTOS ANDRE	23	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580153223	RITA DE CASSIA DOS SANTOS DA COSTA	24	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580475840	NIL FLAVIO SANTOS DE ALMADA	25	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580448355	AMARILSON DIAS COSTA	26	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580327361	JORDAN DE ALMADA SENA	27	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580478858	CRYSTIAM PINHEIRO DA SILVA	28	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580422267	RODOLPHO JOSE FEIO DA CUNHA	29	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580143406	LAUDELINA QUARESMA FERREIRA	30	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580436519	JOCILENE SILVA COSTA	31	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580227774	JESSICA POMPEU CARVALHO	32	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580357511	SIMONE FERNANDES DA SILVA	33	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580068277	ALECXANDRO SERRAO LEITAO	34	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580032248	IGOR FRANCISCO MAIA DIAS	35	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580303144	ELIANE DE SOUSA PEREIRA	36	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580333850	ELOI COSTA DA POCA FILHO	37	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580406288	CIDINEIA GONCALVES LOBATO	38	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580147010	LUCAS NAHUM DA TRINDADE	39	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580407799	FRANCIELLEM ROSA CORREA E CORREA	40	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580250806	DEISE CUNHA CARDOSO	41	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580299007	ROSIDALVA MARTINS PEREIRA	42	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580239535	JOAO BATISTA FERREIRA DE QUEIROZ JUNIOR	43	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580366910	JOCIELLEN DOS SANTOS GONCALVES	44	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580412580	EDCLEBSON GONCALVES CARDOSO	45	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580134890	ONEZEMINA CORDEIRO DA SILVA	46	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400009625	WALBER DO CARMO FARIAS	47	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580395596	IVAISE DE SOUSA DO CARMO	48	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580331695	EVANDRO PANTOJA DOS SANTOS	49	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580361845	RAFAELLE QUARESMA BRANDAO	50	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580073890	ROSILENE CORREA DOS SANTOS	51	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580355098	CLELIVALDO LIMA VALE	52	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580459993	DAVID SILVA LOBATO	53	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS

580352668	DARLENE DO SOCORRO MIRANDA DIAS	54	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580249778	TANIA LIMA DE SOUSA	55	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580131157	GABRIEL DOS PASSOS SILVA	56	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580056953	ALEF FARIAS DA SILVA	57	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580000869	JOAO BATISTA PEREIRA FERREIRA	58	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580127036	VIVIANE PINHEIRO FERREIRA POCK	59	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580327728	ANA CLARA CONCEICAO DE JESUS	60	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400046008	DIONISE NILCEIA GONCALVES MENDES	61	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580479617	TATYANE DE SOUZA BEIJAMIM	62	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580117537	RUBENS GALAXIE RODRIGUES CUNHA DIAS	63	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580336352	CLAUDIA QUARESMA PINHEIRO	64	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580455211	ALAN CESAR LOBO ARAUJO	65	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580433722	CONCEICAO ARAUJO DA SILVA	66	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580303675	MARCELLY DO SOCORRO FERREIRA NEGRAO	67	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580245217	ANA CAROLINA DA TRINDADE OLIVEIRA	68	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580327388	CARMEN LUCIA GONCALVES RODRIGUES	69	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580142477	RAFAELA CARDOSO MARQUES	70	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580425045	FRANCIDALVA MORAES NERI	71	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580126676	EDILSON FERREIRA DE LIMA	72	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580439003	JOSINALDO MORAES LIMA	73	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580004805	FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS PINTO	74	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580223400	SUELEN DA SILVA PINHEIRO	75	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580366928	NELSON COELHO PEREIRA	76	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580239322	ROGERIO MARGALHO DA SILVA	77	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580234924	AYDA DANNIELY DE MORAES SANTOS	78	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580329658	MIRIANE DO SOCORRO PINHEIRO CARDOSO	79	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580027015	ALINE LARISSA ALVES DE SOUZA	80	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580423883	TALITA VON GRAPP MELO	81	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580276635	LANNE TEIXEIRA DA SILVA	82	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580457249	FRANCILENE DA CONCEICAO MACEDO BATISTA	83	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580231739	EVELYN CARDOSO CAVALCANTE	84	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580249476	SILVIA CONCEICAO LIMA DE SOUSA VALE	85	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580471152	ADRIELLE RODRIGUES DIAS	86	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580318966	ROSIANE DA SILVA LOBATO	87	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580092674	DINALDO FERREIRA BARBOSA	88	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580145506	LUCIANA VAZ LOPES	89	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580137260	MARIELLY RODRIGUES FARIAS	90	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580123758	MAILANE COSTA DA POCA	91	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580381102	WALTER EDILBERTO GOMES MARTINS	92	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580204219	EDNISE DO ESPIRITO SANTO GOMES	93	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580262839	CRISLENE BARBOSA BASTOS	94	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580504921	MICHELLA REGINA PACHECO SAMPAIO	95	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580302946	NAYARA FERREIRA MAGNO	96	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580314901	GERCIENE DE JESUS MIRANDA LOBATO	97	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580443205	EDNILSON RODRIGUES BARRETO JUNIOR	98	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580087964	OLINDA SARGES DA COSTA	99	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580179621	JHONATA MARQUES DO REGO	100	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580379892	JUVANDRO DA CONCEICAO MARQUES RODRIGUES	101	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580486737	JOSILMA CORREA DE VILHENA	102	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580349748	ERIKA CAROLINA BORGES CUNHA	103	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580283232	JOUAM CARLOS LOBATO SAGICA	104	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580290883	VERA DAIANA FERREIRA DA CUNHA	105	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400062020	EDIVANILSON SANCHES REIS	106	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580200515	JEFERSON MARTINS ARAUJO	107	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580493490	LANNA TEIXEIRA SILVA	108	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400022680	ELIZANGELA SILVA E SILVA	109	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580467724	ALAN ANDREW SILVA PINHEIRO	110	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580302814	ALCIR FERNANDO SILVA FIGUEIREDO	111	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580304612	DEBORA CRISTINA DE MATOS CARDOSO	112	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580371310	BARBARA PEREIRA VILACA	113	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580119335	JULIANE DA SILVA MENEZES	114	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580205746	PATRICIA JAQUELINHE SANTOS SOUSA	115	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580348334	VANESSA SANTOS MORAES	116	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580255832	JOSIVAN PINHEIRO BAHIA	117	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580069699	MARLY JANE BORGES MENDES	118	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580438015	METUSALEM RODRIGUES BARRETO	119	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580220087	NILDA PANTOJA GONCALVES	120	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580299902	ALDO GONCALVES PINHEIRO	121	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580240002	IVANIL LIMA GONCALVES JUNIOR	122	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580251543	FABIO AMARAL QUARESMA	123	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580173895	KELLY THAYARA FERREIRA MONTEIRO	124	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580488276	RAIMUNDO AZEVEDO RODRIGUES	125	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580129667	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	126	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580152243	CAROLLAYNE ANDRE CARDOSO	127	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580102696	ROSICLEIA LOPES DOS SANTOS	128	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580104958	EDINILZA SILVA RODRIGUES	129	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580156818	LENY SERRAO DOS SANTOS	130	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580433340	KELMA DA CONCEICAO BITENCOURT	131	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580178226	PAULO SERGIO COUTINHO DE CARVALHO	132	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580490750	CRISTIANE CARDOSO SANTOS	133	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580249646	MARIVANE SILVA DE ALCANTARA	134	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580398080	IVANILDA MORAES DOS SANTOS	135	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580069826	SILVIA RODRIGUES SOUSA	136	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580322661	IGORA IRMA SANTOS DACIO	137	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580059120	LUCIANA MARGALHO RODRIGUES	138	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580138895	RAQUELINHE CARNEIRO DE OLIVEIRA	139	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580060276	ROSANGELA RAIMUNDA CARDOSO RODRIGUES	140	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580288811	ALINE GONCALVES BATISTA DA SILVA	141	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580286207	ANDERSON DE OLIVEIRA PALHETA	142	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580123685	MARCICLEIA RODRIGUES E RODRIGUES	143	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

580287173	FRANCELINA BARRETO DE ABREU	144	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580254321	ROMA CALLIARI BAHIA	145	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580125726	CARLOS HENRIQUE NUNES FERREIRA	146	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400011115	JHONATAN MARTINS DO NASCIMENTO	147	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400061414	TATIANE FERREIRA RODRIGUES	148	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580170861	JOSE DIOGO FEIO CARVALHO	149	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580226964	MAILSON BATISTA DE VILHENA	150	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580223213	VANDERSON RODRIGUES CORREA	151	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580145247	CLAUDIANE FONSECA BAIA	152	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580413446	RAFAELLI CARDOSO QUARESMA	153	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580126943	JOILSON RODRIGUES E RODRIGUES	154	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580253023	MATHEUS FARIAS OLIVEIRA	155	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580251675	GLEICIANE CARDOSO DIAS	156	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580280870	BENILDA PEREIRA LOBATO	157	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580264939	ALINE PINHEIRO QUARESMA	158	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580241033	ADERSON DE JESUS DOS SANTOS E SANTOS	159	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580235246	DIEGO QUARESMA DE MORAES	160	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580254003	AUGUSTO CESAR RODRIGUES RAMOS	161	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580340090	ADRIANA MASCARENHAS DOS SANTOS	162	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580200957	WENDEL DE JESUS MOTA FERREIRA	163	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580055175	SUZELY CRISTINA DOS SANTOS BARRA	164	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580333930	BIANCA REIS DA COSTA	165	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580204049	CLEIDE DA SILVA E SILVA	166	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580300242	ANGELA MARIA SAGICA FARIAS	167	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580149595	INGRIELLEM DOS SANTOS PINHEIRO	168	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580324311	ADRIELLE DO SOCORRO ALVES ARAUJO	169	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580032264	ERICA FERREIRA DE ALCANTARA	170	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580183548	STEPHANIE PEREIRA DA COSTA	171	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400046199	ANDREIA FEIO DA COSTA	172	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580004813	GLEICE NUNES SANTOS	173	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580170233	SIMONE DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	174	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580325199	LINDALVA PEREIRA FONSECA	175	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580073408	HAMILTON FERREIRA MARTINS	176	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400027887	CLEITON PONCIANO SANTOS MAUES	177	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580216160	LUCINEIA PRAZERES DOS SANTOS	178	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580330494	KATIANA SILVA BAIA	179	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580190064	RENATA LOPES FERREIRA	180	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580148521	JANETE MACHADO MORAES	181	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580280578	LAILA AMANDA DO CARMO MOREIRA	182	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580373398	JACQUELINE DE PAULA DA SILVA MACIEL	183	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580100596	YMOLE MONTEIRO DE SOUZA	184	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580231992	DENIZE OLEASTRE DA SILVA	185	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580045951	THAISSA SOUZA DO CARMO MAGNO	186	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580337294	ROSIELEN DE NAZARE FERREIRA DE AZEVEDO	187	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400004976	MARCO AURELIO PANTOJA RIBEIRO	188	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580334171	ARESSA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA	189	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580100103	YASMIM MONTEIRO DE SOUZA	190	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580304051	BRENO ALBUQUERQUE VILHENA	191	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580249484	FABIO JOSE SANTOS PINHEIRO	192	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580343871	NATHALIA LORENA PINHEIRO VERAS	193	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580083730	FRANCIANE MATIAS MARTINS	194	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580173496	JEFFERSON FERREIRA SANTOS	195	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580117251	WEMENSON ASSUNCAO XAVIER SILVA	196	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580138488	TAMIRES SILVA DIAS	197	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580307484	SHUEIDY DA SERRA BRAGA	198	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580003795	ALMIR ROGERIO ALVES DE SOUZA	199	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580268713	ARTHUR BRITO PINHEIRO	200	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580178137	HENRIQUE MARTINS DE LOIOLA	201	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400050188	JOELMA DE LIMA PEREIRA	202	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580066339	TATIARA DE NAZARE COSTA MARTINS	203	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580182266	CRISTIANE ALVES LAURENTINA	204	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580261565	FRANCILENA OLIVEIRA CAUDAS	205	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580063232	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS CARDOSO	206	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580142760	MARINALDA FARIAS TOURAO	207	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300023618	JHONATHAN ALEXANDRE GONCALVES	208	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580179877	RAYANE SILVA E SILVA	209	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580296385	MARINARA DO CARMO COSTA	210	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580237958	ELVIS RODRIGUES GONCALVES	211	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580417611	ANA CLAUDIA TRINDADE GUIMARAES	212	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580370666	MANUEL DE JESUS GLORIA GOMES	213	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580416666	RENNAN MARQUES CORREA	214	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580144623	ADENILSON DA SILVA E SILVA	215	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580340503	AUGUSTO DA SILVA ALVES	216	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580404617	ERICA RODRIGUES GONCALVES	217	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580302490	DANIEL SOUSA CARVALHO	218	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580103358	SANDRA DA SILVA FERREIRA	219	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580125823	ANGELO ANDRE BATISTA FIGUEIRA	220	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580207552	JUVANILDO RODRIGUES BOTELHO	221	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580433080	WENDELL GONCALVES ROCHA	222	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580323030	NATAN PANTOJA GONCALVES	223	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580488381	ALDENORA MORAIS FERREIRA	224	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580250105	SILVIA DO CARMO CORREA	225	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580248852	BRUCY DASAIEV MENDONCA FERREIRA	226	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580115593	ELIZABETH FARIAS E LIMA	227	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580007669	MARCELLO LIMA DE SOUSA	228	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580237036	GLEYCE KELLE ALMEIDA VILHENA	229	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580267903	DIONISIO RAIMUNDO GOMES GOES	230	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580294420	FRANCIELZA DE JESUS DE SOUSA MATOS	231	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300022573	ILMA ROSA DE ABREU BARROS	232	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580292754	KATIA MORAES DE ALMEIDA	233	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

580319733	CRISTIANE CORREA PIMENTEL	234	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580120244	SARAH DE JESUS DOS SANTOS LIMA	235	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580228991	REBECCA CARDOSO DA SILVA	236	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580322670	ADRIELLE SENA BRANCO	237	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580302865	MAYARA FERREIRA COSTA	238	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580271331	RENATA AZEVEDO RIBEIRO	239	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580122921	PRISCILA SILVA DE MIRANDA	240	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580141543	RAIMUNDO DE SOUSA MILOMES JUNIOR	241	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580239330	FATIMA MARIA CHAVES GONCALVES	242	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580089550	EMANUEL CARVALHO BARROS	243	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580239586	EDINETE RODRIGUES DOS SANTOS	244	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580115496	NAIARA DE JESUS PANTOJA GOMES	245	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580274519	MARIA DA CONCEICAO SILVA SOARES	246	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580147045	HUGO EDUARDO BENICIO CAMINHA	247	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580381706	JESSICA SILVA DA SILVA	248	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580119327	JEICIANE DA SILVA MENEZES	249	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580241955	KELLEN DIAS FELIX	250	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580136876	THIAGO DE SOUSA CARDOSO	251	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580427129	EDIENE DA SILVA SANTOS	252	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580163679	WIVINY RIBEIRO COSTA	253	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580178803	WALTER WESLEY RODRIGUES QUERIOZ	254	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580344673	KEILA SANTOS DOS SANTOS	255	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580411540	LILIAN PANTOJA BARRETO	256	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580117170	JOSIELLE DA SILVA GOMES	257	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580202399	DANIELLE DE JESUS PINHEIRO CAVALCANTE	258	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580344665	VALMIR CAVALCANTE PINHEIRO	259	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580260240	SANDRO RODRIGO DA COSTA	260	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580149609	SAVIO FREITAS DA CUNHA	261	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580199711	JULIANA MARQUES PEREIRA	262	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580171655	RAILSON QUARESMA NOGUEIRA	263	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580325547	CARLOS CARDOSO PAES FILHO	264	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580097781	ROSANGELA QUARESMA SAGICA	265	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580007529	ROSIVALDO MACHADO DE SOUSA	266	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580315886	KAMILA DIAS GONCALVES	267	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580137155	SUELLEN OLIVEIRA SOARES PINTO	268	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580309339	GUILHERME PEREIRA BARROS	269	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580319440	RUAN INGLITON CORREA FEIO	270	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580505650	GISELLE MOREIRA MENDES MARTINS	271	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400061511	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO FERREIRA	272	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580119459	ROSIVALDO COSTA FERREIRA	273	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580100251	LUCIANA HELENA GOMES RIBEIRO	274	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580505081	CLEYSE MONTEIRO RODRIGUES	275	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580242102	ADENILDO NUNES DO ESPIRITO SANTO	276	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580241726	JANAINA VALENTE PEREIRA SILVA	277	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580336468	ROSELIGIA ANTONIA DA COSTA FARIAS	278	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580079864	VANESSA KAMILA DA SILVA PEREIRA	279	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580383474	LAISE FARIAS DA SILVA	280	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580147738	SANDERSON DIAS MAUES	281	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580086577	ANSELMO RENATO CARLOS DA SILVA	282	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580086470	FABIO DENNYS MOREIRA DO NASCIMENTO	283	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580128865	JOZIMAR DOS SANTOS AZEVEDO	284	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580459446	OSVALDINO GONCALVES PARAGUASSU NETO	285	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580250121	ROGERIO SANTOS DOS SANTOS	286	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580440192	WANDERLEI FERREIRA GONCALVES JUNIOR	287	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580451313	INGLES DANYELLE SILVA ARAUJO	288	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580385213	HELIO DOS REIS BRITO	289	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580345955	JAQUELINE SILVA PINHEIRO	290	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580171124	FRANCISCO CARLOS CARDOSO FERREIRA	291	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580339254	TATIANE DA LUZ FERREIRA	292	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580304078	OSVALDO FERREIRA LOBATO	293	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400009110	GILSON MOTA DA SILVA	294	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580429199	MARLON DE SOUSA MOREIRA	295	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580159825	LUCAS FERREIRA ANANIAS	296	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580001725	NIVALDO DE JESUS GOMES CARVALHO	297	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580131564	ELLEN DOS SANTOS COSTA	298	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580153525	DIONE DA CONCEICAO CORREA GOMES	299	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580307220	MAYLA KRYSNA SILVA ABREU	300	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580020266	LUANE PANTOJA FERREIRA	301	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580241122	CLECIO SANTOS MAUES	302	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580111792	CLEA DA SILVA E SILVA	303	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580467660	SUELLY CARLA SILVA DA SILVA	304	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580149897	CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	305	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580002357	DANIEL DOS SANTOS VIEIRA MENDES	306	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580496783	ROSIVANDO DOS SANTOS SILVA	307	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580277216	LEILIANE PANTOJA PEREIRA	308	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580277453	ANGELO SILVA NEGRAO	309	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580121461	SIMONI DE OLIVA PINHEIRO	310	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580144488	VANESSA NEGRAO RODRIGUES	311	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580289702	CAMILA DOS SANTOS PORTAL	312	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580366090	ANA PATRICIA CARDOSO MIRANDA	313	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580388131	ROSELE DA COSTA RIBEIRO	314	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580126005	LUCIANA DANIELLE ANTUNES MONTEIRO	315	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580066770	TALYTA VINENTE MARQUES	316	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580145336	ANA CLAUDIA FONSECA BAIA	317	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580373100	LUANA ATAIDE BITENCOURT	318	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580435164	BRUNA PINHEIRO FERREIRA	319	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580349896	MARCIA KELLY FONSECA PINHEIRO	320	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580489574	ESDRAS DIAS CARDOSO JUNIOR	321	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580262502	ANA PAULA COSTA SANTOS	322	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580475719	RUAN CARLOS MONTEIRO DA SILVA	323	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

580391124	SILVIO EDUARDO DIAS MELO	324	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580144836	ANA MARIA BASTOS FONSECA	325	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580354750	JANE NASCIMENTO DA SILVA	326	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580402134	JAIME REGO VIEGAS	327	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580051013	ROBSON FERREIRA DA SILVA	328	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580327540	JOSIMARA RIBEIRO DINIZ	329	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580165728	MARIA CIBELY COSTA PINHEIRO	330	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580336409	SILVIA PATRICIA F DE SOUZA	331	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580373282	LUANA SANTOS COSTA	332	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580202836	RENATA DO ESPIRITO SANTO GAMA	333	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580367266	JACIKELE PINHEIRO SENA	334	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580418448	BENEDITA PINHEIRO DA SILVA	335	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580420779	LUIZ CARLOS CARDIAS LIMA	336	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580151816	WALDEMIR DE JESUS SILVA DA SILVA	337	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580496686	ROSANE DE LIMA PARENTE	338	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580269060	EDIANNE DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO	339	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580031101	ANA PATRICIA PINHEIRO FERREIRA	340	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580362400	ROMULO MAURICIO PANTOJA DA COSTA	341	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580102998	DOMINGOS SARDIMHA DA CUNHA	342	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580003523	LEANDRO CARDIN FERREIRA	343	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580189317	SAVIO MONTEIRO COSTA	344	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580434931	LUANA DA COSTA RIBEIRO	345	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580169235	EDNALDO SILVA CORDEIRO	346	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580191010	MARIANE RIBEIRO FONSECA	347	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580149056	DEIDIANE RODRIGUES BALHEIRO	348	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580308871	LEONARDO DE SOUSA SANTANA	349	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580110443	ANNE KELLY FERREIRA PEREIRA	350	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580305481	MARLON EMANUEL RIBEIRO CORREA	351	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580460320	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS E SILVA	352	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580094430	NAIR SILVA E SILVA	353	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580264343	DEIZIANE DOS SANTOS PINHEIRO	354	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 14: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS				
580297039	FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO	1	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
300032200	ERIC OHASHI SANTOS	2	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580185419	MANOEL FRANCIDIO MENDES PINHO	3	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580266133	JORGE DUARTE MONTEIRO	4	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580338770	ANA PAULA MARQUES SILVA	5	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580340228	ALESSANDRO CARVALHO CORDEIRO	6	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 15: AGENTE DE TRÂNSITO				
580256995	RICARDO MARQUES DA COSTA	1	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580105164	JEREMIAS FERREIRA PEREIRA	2	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580435512	ENIVALDO PINHEIRO MARQUES	3	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580413314	BRUNO SIQUEIRA DE SOUZA	4	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580419215	IDOMILSON MENDES DA CUNHA JUNIOR	5	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580215903	LINDINEY AUGUSTO DA SILVA MOURA	6	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580462862	KAIO CESAR DA SILVA DE ALMEIDA	7	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580075354	KLYSMAN RODRIGUES FERREIRA	8	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580045188	SELMA ARAUJO DA SILVA CORREA	9	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580264335	CLEDILSON BORGES DA CRUZ	10	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
300028393	HUGO DANTAS DA SILVA	11	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580273105	ELIZANDRA RODRIGUES CONCEICAO	12	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580384837	CICERO DA SILVA SANTIAGO	13	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580179400	ERIC ROMEU MACIEL QUARESMA	14	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580048497	VICTOR KALLEGARY VASCONCELOS MORAES	15	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400016850	LUANA DOS SANTOS PAES	16	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580160858	ISAIAS SILVA DE SARGES	17	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580039838	JACKSON SARDINHA DA SILVA	18	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580493857	LEANDRO FERREIRA LOPES	19	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580177823	RODRIGO FERNANDES MENEZES	20	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580245594	LEILA DO REMEDIO REIS SANTOS	21	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580306810	ROBERTO LOPES DE MESCOUTO	22	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580267059	ALVARO GOMES DO AMARAL NETO	23	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580499600	GLAUTO DA COSTA MARQUES	24	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580387895	MIGUEL JUNIOR CARDOSO MELO	25	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580397750	ALEX NEVES DOS SANTOS JUNIOR	26	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580479340	BRUNA DO NASCIMENTO SOUZA	27	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580064077	GEYFFESON OLIMPIO RODRIGUES	28	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580067009	ROBERT DE SOUZA LOBATO	29	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580022382	WEVERTON SILVA DANTAS	30	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580143619	VALBERT SILVA TEIXEIRA	31	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580247600	PEDRO PAULO GOMES DIAS	32	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 17: AOP-03 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL				
580271277	ADELSON BARBOSA DOS SANTOS	1	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
CARGO 18: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL				
580161722	GLEICI DA SILVA VILHENA	1	8,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580280110	MIRALDA DA SILVA RODRIGUES	2	8,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580101088	CARLOS ALBERTO DE LIMA DA COSTA	3	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580426300	GLEYCE KELLY DE ALCANTARA DA COSTA	4	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580392708	JOSE EDUARDO SILVA DE SOUSA	5	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580487822	WESLLEY CHRISTIAN SILVA DA SILVA	6	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580066436	IANA DA CRUZ MIRANDA	7	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580353176	ANA LUCIA AZEVEDO DA SILVA	8	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580132188	PAULA FABIOLA PANTOJA PINHEIRO	9	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580285634	LUZILEIA SILVA VILHENA	10	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580186784	JONELMA MIRANDA LOBATO	11	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580155161	ELISANGELA DA SILVA BRITO	12	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580117014	VANESSA DE CASTRO RODRIGUES	13	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580218260	ROSINALDO DOS SANTOS LIMA	14	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580001814	EWERTON GONCALVES DA COSTA	15	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580302440	JOELMA MARQUES PEREIRA	16	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS

580162354	ANDRIELLE DIAS DOS SANTOS PEREIRA	17	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580141845	RENATA CARDOSO QUARESMA	18	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580151042	GLEYSON CESAR DA SILVA COSTA	19	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580489116	PABLO PINHEIRO SOARES	20	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580140237	IACY CARDOSO PEREIRA	21	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580190331	ITACI PINHEIRO PINHEIRO	22	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580373134	NEIDIRENE NEGRAO PEREIRA	23	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580087840	LORENA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	24	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580113396	RENATA MAUES PINHEIRO	25	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580062775	ROMULO SANTOS DE OLIVEIRA	26	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580303233	REGINA SILVA PEREIRA	27	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580209733	CLEDENILDO DE SOUSA FERREIRA	28	7	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580128750	JOSEANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	29	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580195228	DANIELA SAARA COSTA ROSENDO DA SILVA	30	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580127958	ROSIVANDA CUNHA MORAES	31	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580286045	ELIANE SARGES BITENCOURT	32	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580269221	JESSICA SANTOS E SANTOS	33	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580294358	FERNANDA CORREA E CORREA	34	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580267075	GREYCIANE BARBOSA REIS	35	6,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580170578	VITOR DA CRUZ MINDELO	36	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580436535	ADRIANE SACRAMENTO GONCALVES	37	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300066899	RUTE RIBEIRO CORREA	38	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580259994	ELIETH DE CARVALHO MACHADO	39	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580216136	LAYANNE PAIVA FERREIRA	40	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580110028	CASSIA MARIA LOBATO DOS SANTOS	41	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580427587	GUIDO ROMERO MAUES MORAES	42	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580141969	ROSILETE SILVA SANTOS	43	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580181383	MANUEL AMANCIO DE ASSUNCAO	44	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580065863	CINTIA CHAGAS ASSUNCAO	45	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580323269	ANDRYO ORFI DE ALMADA VILHENA	46	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580068153	JOYCE BARRETO BITENCOURT	47	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580314480	EDERA LOBO DIAS	48	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300066694	LUCAS RIBEIRO CORREA	49	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580428753	DAVID FERREIRA DA SILVA	50	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580078884	WALDIR DE AZEVEDO BARBOSA	51	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580009343	ALEX VIEGAS DA SILVA	52	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580316548	ARGEMIRO GOMES PARAGUASSU	53	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580284204	MARINELSON SARGES BITENCOURT	54	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580331687	MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS	55	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580224775	RODRIGO CARDOSO PEIXOTO	56	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580187985	JEFFERSON SILVA RODRIGUES	57	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580250741	ROSANE TORRES GOMES	58	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580139999	ISMAEL GOMES DOS SANTOS	59	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580447057	FRANCILENE LIMA BELTRAO	60	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580027090	ROSANE DE FARIAS SILVA MOREIRA	61	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580259439	ELIZA IRY SAWADA	62	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300018487	DANIELE SUANE SANTOS DA ROCHA	63	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580054152	MANOEL TRINDADE CERQUEIRA DA LUZ NETO	64	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580229629	JOAO PAULO DE SOUSA DIAS	65	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580428397	LEANDRO RODRIGUES MACEDO	66	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580192334	JULIANA DA SILVA CARDOSO	67	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400012952	ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES	68	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580220010	GISSELE FARIAS CARDOSO	69	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580130126	GELFFSON BRANDAO LOBO JUNIOR	70	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580097480	IWYA DANIELLE DOS SANTOS PINHEIRO	71	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580229289	JADSON SERRAO CARDOSO	72	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300054580	SILVANA LOPES DA CONCEICAO	73	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580135845	HELEN LOBATO QUARESMA	74	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580242692	JONATHAN MARINHO PINHEIRO	75	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580162494	GEOVANE CARDOSO RODRIGUES	76	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 19: EDUCADOR SOCIAL				
580359620	GEIZON FERREIRA CORREA	1	8,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580310779	MARIENE CUNHA DOS SANTOS	2	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580406636	LUCIAN DE SOUSA RODRIGUES	3	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580210685	MARIANE RIBEIRO DE LIMA	4	8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580150020	FABIO ARLINS DIAS DA SILVA	5	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580324095	NAZARENO DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA JUNIOR	6	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580181103	CRISGERLLEN LOBATO DE ARAUJO	7	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580249000	DIEGO FERNANDES VIANA	8	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580198952	ELISABETH MARIA PINHEIRO SENA	9	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580043053	IVANA MARIA SANTOS E SILVA	10	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580152103	LETICIA FERREIRA DA SILVA	11	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580329941	FABIO MORAES DOS SANTOS	12	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580129934	NIELSON VALENTE PINHEIRO	13	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580326322	ANTONIA CORREA NOVAES	14	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580069745	YVINA FARIAS DIAS	15	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580209903	GORETTI ALCANTARA CARDOSO	16	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580092585	THAIS MARQUES DA SILVA	17	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580240525	IVANDERSON CARDOSO MESCOUTO	18	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580244601	BEATRIZ TRINDADE BATISTA	19	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580208338	GABRIELA ALCANTARA CARDOSO RIBEIRO	20	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580189376	ANGELINA LOBATO GONCALVES	21	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580406776	KELLY RAMOS MARINHO DA SILVA	22	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580335887	DAYANE CORREA MAUES	23	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580344452	JOCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	24	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580346994	MARA JOSELE FURTADO DA SILVA	25	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580256685	JACELY ANDRE FERREIRA	26	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580164365	JUCELY DA SILVA E SILVA	27	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580316122	ANDRESSA DA SILVA ARAUJO	28	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580481867	ELIEL MORAES PANTOJA	29	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS

580362736	ANA CRISTINA PEREIRA ESTUMANO	30	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580109216	CLEIDIVALDO CORREA PANTOJA	31	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580238415	MONIQUE DO SOCORRO DE LIMA BRAGA	32	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580228746	RAILSON QUARESMA E QUARESMA	33	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580301400	MAZAN RIBEIRO DE LIMA	34	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580243710	CELSO LUCIANO CAVALHEIRO MAUES	35	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580076202	DAIANE RODRIQUES PINHEIRO	36	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580265935	MARIA HELENA MIRANDA	37	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580259234	RAQUEL DA SILVA MARQUES	38	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580102050	ROSE CLELIA MARANHAO BARBOSA MARTINS	39	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580040852	RONALDO DE SOUZA CASTRO	40	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580359417	JAKCIRLEI RIBEIRO SANTOS	41	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580108929	MARIA SANTANA SOUSA AMARAL	42	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580405206	SEBASTIAO RAIMUNDO SANTOS DE CARVALHO	43	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580210626	EDICINEY GONCALVES BECHIR	44	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580055450	CLAUDIA DA SILVA PEREIRA	45	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580197948	ANDREIA SUELEN DE LIMA DA COSTA	46	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580097005	RENATO SILVA DE LIMA	47	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580347117	IZIETY RODRIGUES ALVES	48	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580116069	ELANE FERREIRA CARDOSO	49	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580307948	VALMAR SOARES TURIEL	50	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580247724	ELLEN CORREA RODRIGUES	51	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580332144	DANIEL DE LIMA DE LIMA JUNIOR	52	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580119629	RAIZA FARIAS NONATO	53	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580133516	ENOQUIO PINHEIRO BOTELHO	54	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580398021	RONIELTON COELHO	55	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580163253	RICARDO LEITE FERREIRA FILHO	56	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580337383	DIEGO DA SILVA MARQUES	57	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580218503	WILLIAMS DOS SANTOS SARAIVA	58	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580348245	MARIA EDILENE SIQUEIRA DA SILVA	59	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580222055	JACKELINE RODRIGUES CORREA	60	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580388280	TACILA BALIEIRO DA SILVA	61	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580429261	RILVANDA MARIA PIRES SANTOS	62	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580175022	ADRIANA MAYARA CHAVES AMARO	63	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580101886	JOSE LUIS MORAES SOUZA	64	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580344975	SUZANA DO SOCORRO BITENCOURT DOS SANTOS	65	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580073475	LARISSA CESARINA MOTA GOMES	66	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580486800	ROSIANA DE JESUS SOUSA BARRETO	67	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580324834	ALCILEI DE AZEVEDO MACEDO	68	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580109194	DEUZILENE DA SILVA FERREIRA	69	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580305813	NILCIVAN FERREIRA DOS SANTOS	70	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580431886	BRUNO MAUES DA SILVA	71	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580215601	EDGAR HENRIQUE SILVA DA CRUZ	72	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580325008	SAMUEL DE SOUZA GUIMARAES	73	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580272826	LAERCIO FARIAS DA COSTA	74	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580147150	UBALDO NAHUM FERREIRA FILHO	75	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580056252	IOLANDA FREITAS SOUSA	76	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580189112	FELIPE DOS ANJOS SILVA	77	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580426700	DARILENE PANTOJA FERREIRA	78	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580396800	MARCIELLY COSTA CORREA	79	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580077853	VANESSA THAIS DIAS SENA	80	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580330974	ROSILDA MACEDO BALIEIRO	81	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580263541	BRUNO LIMA CORREA	82	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580092500	JOELMA DA SILVA TRINDADE	83	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580126218	MISSANDRA PIRES DA SILVA	84	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580426130	NATALIA COSTA GONCALVES	85	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580076911	MARIA ANDREZA RODRIGUES OLIVA	86	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580337073	ANTONIO JUNIOR GONCALVES FIGUEIRO	87	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580352790	JOSELENE DE SOUSA PEREIRA	88	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580092704	MESSIAS DE ABREU RODRIGUES	89	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580507149	EDILIANE QUARESMA MORAES LOBATO	90	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580070727	WILLIAN MARCELO FONTENELLE DO NASCIMENTO SILVA	91	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580113493	YAGO AUGUSTO BOTELHO DA CONCEICAO	92	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580361616	GABRIELA BELO LIMA	93	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580269116	GLAYLSON BRITO MIRANDA	94	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580214095	EVANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	95	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580396576	ELIZABETH ALBINO ROSA	96	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 20: INSPETOR DE RENDAS				
300059388	ELEN ARANTZA SILVA BOTELHO	1	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580203271	JOSE JUNIOR BRITO DE ABREU	2	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580265919	EDILEA DO SOCORRO DA SILVA MOURA	3	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580311783	PAULO CESAR MOURA DA SILVA	4	6,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580221504	SILVIO ARTUR OLIVEIRA PIMENTEL	5	6,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580168158	EIDER CORDEIRO PINHEIRO	6	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580280667	ANNE GLEISSE PIMENTEL CARNEIRO COSTA	7	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580484564	LUIS AUGUSTO CANTAO MEDEIROS	8	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580364879	MANUEL MARIA RODRIGUES GONCALVES	9	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 21: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA				
580001547	RENATO ALMEIDA FERREIRA	1	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580430073	ERMANO JOSE FERREIRA GOMES	2	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580427811	MAURICIO EMANUEL FERREIRA COSTA	3	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580122166	VANDERSON SALDANHA DE VASCONCELOS	4	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580132960	MARTA VIEGAS CORREA	5	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580039978	PEDRO LOURENCO SANTOS	6	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580467104	REGINA DE NAZARE GUEDES RIBEIRO	7	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400039486	JOAO PAULO GONCALVES FERREIRA	8	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 22: SECRETÁRIO ESCOLAR				
580345483	TANIA DE JESUS GOMES MARTINS	1	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580313190	DORIELTON NUNES BARBOSA	2	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580500250	ANA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	3	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS

580028259	ERICA DA CUNHA MORAES	4	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580500322	DEIVID JUNIOR GOMES MIRANDA	5	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580159221	ELZA MARIA QUARESMA DE SOUSA	6	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580226360	ROSILENE DA SILVA CARDOSO	7	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580452620	CLEISON DA SILVA RODRIGUES	8	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580160149	ROSEANE RODRIGUES CAVALCANTE	9	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580351904	GEORGENILA DOS ANJOS ALVES	10	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580170659	EDILEIDE FERREIRA DA SILVA	11	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580362132	ZENILSOM LOURINHO DE SOUSA	12	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580162818	MARIA RAIMUNDA CARDOSO DOS SANTOS	13	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580287637	ODAIR JOSE COSTA GOMES	14	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580293440	HELEM CRISTINA GUIMARAES NONATO	15	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
CARGO 23: TÉCNICO AMBIENTAL				
580020657	NAYANE MENDES DA SILVA	1	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580141896	RAQUEL BELO BAIA	2	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
CARGO 24: TÉCNICO DE INFORMÁTICA				
580423409	FABIO MIRANDA DOS SANTOS	1	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580416992	EVERSON CARLOS QUARESMA DA SILVA	2	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580171566	DELSON FERREIRA PASTANA	3	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580206211	VICTOR BENEDITO COSTA FERREIRA	4	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580009050	ANDREW SILVA DE SIQUEIRA	5	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400052849	GABRIEL BONIFACIO DA SILVA	6	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580046028	MATHEUS FERREIRA VASCONCELOS	7	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 25: TÉCNICO DE LABORATÓRIO				
580288307	SANDRA DOS SANTOS COSTA	1	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
CARGO 29: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES				
580432831	LUCAS ANDERSON DE LIMA ARAUJO	1	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580118320	JORGE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	2	6,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 30: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
580336492	MARCIO JUNIOR MIRANDA	1	7,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580103021	ANA LUCIA FERREIRA PONTES	2	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580103030	PAULO VENILDO FERREIRA	3	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580415864	SILVANA DOS SANTOS CARVALHO	4	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580180115	JOSIMARA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	5	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580208001	DURVANEIZE DO SOCORRO FERREIRA COSTA	6	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580169901	ROSANI DOS SANTOS CARVALHO	7	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580105067	RAISSA MIKELLY DOS SANTOS FERREIRA	8	7,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580259072	ROSELY MACIEL CARDOSO	9	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580099326	SANAEL DE JESUS LOBATO OZEASTRE	10	7,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580193187	ROSENILDO MAUES SARDINHA	11	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580300820	VANICE VILHENA DA SILVA	12	7	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580200370	JESSICA FERNANDA CARVALHO DE CARVALHO	13	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580278719	MARLEISON RIBEIRO MARTINS	14	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580242617	MARIA DE JESUS FERREIRA GOMES	15	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580109054	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA	16	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580240991	EDIANE BARROS DE CASTRO	17	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580244687	JOAO EDER MOREIRA PEREIRA	18	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580271382	ELIETE MARIA PINHEIRO SENA	19	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580256626	OZIEL PINHEIRO RODRIGUES	20	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580040828	MARIA BENEDITA FARIAS CARVALHO	21	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580487121	FLAVIO CARDIAS DA SILVA	22	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580169995	ANDREIA AZEVEDO BITENCOURT	23	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580202054	FRANCIANE DA SILVA DIAS	24	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
CARGO 31: TÉCNICO EM PESCA/AQUICULTURA				
580263495	ANA CAROLINA RODRIGUES DA CRUZ	1	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580508161	CHRISTOPHE HENRIQUE DE AZEVEDO DA COSTA	2	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 32: TÉCNICO EM SANEAMENTO				
580272770	MARCIO COSTA CARDOSO	1	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
CARGO 33: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				
580449076	NAUM VICTOR DOS SANTOS	1	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580448584	CAROLYNE GABY ROCHA	2	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
CARGO 34: ELETRICISTA PREDIAL				
580335127	JOSE LUIS NASCIMENTO PINHEIRO	1	7,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
CARGO 40: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS				
580055701	JAMES DE OLIVEIRA FERREIRA	1	6,88	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580204553	EVANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	2	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580291529	FABIO FERREIRA DE MACEDO SANTOS	3	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400038480	ELIEZER TELES AIRES	4	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 41: ADVOGADO				
580032167	INAYE LARISSA FARIAS DOS SANTOS	1	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580380696	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	2	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580310892	DAPHNE BITENCOURT CARDOSO	3	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 43: ANTROPÓLOGO				
580016595	DANIEL HUDSON CARVALHO VIEIRA	1	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580209717	LEONNE BRUNO DOMINGUES ALVES	2	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580453189	PEDRO PAULO DE MIRANDA ARAUJO SOARES	3	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580220532	JORGIANE GUACIARA BAARS DOS SANTOS	4	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580171620	LELA CAROLINE ARANTES MESQUITA	5	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580015947	ANDERSON CLAUBER ALVES DA SILVA	6	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 45: ASSISTENTE SOCIAL				
300005989	ROSELI ESTACIO BARBOSA (Pcd)	1	5,12	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580398480	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES MOURAO	1	6,28	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580064859	DANIELLI DA SILVA CECIM	2	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580085953	PAULA MANOELE CAMPOS DA COSTA	3	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580051021	INGRA CARLA DE OLIVEIRA CARDOSO	4	6,08	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580082431	ERICA LAIANA LOBATO DA SILVA	5	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580078086	SIMONE SILVA DA LUZ	6	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580356418	RAFAELA COSTA ARAUJO	7	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580044653	ESTELA MARCIA FRANCA AIDO BOTELHO	8	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580032043	PERLA DA SILVA SANTA ROSA	9	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS

580186466	IELMA FRANCIONE ASSUNCAO DA SILVA	10	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580245225	ODIAS DA SILVA LIMA JUNIOR	11	5,92	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580289265	VALDELINA BRITO DE QUEIROZ	12	5,92	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580193853	PAULA FERNANDA CASSEB ALMEIDA	13	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580072274	LORRANY DE CASSIA DE SOUZA E SILVA	14	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580214184	ANNA BRIGIDA DUARTE LOPES	15	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580207030	KARINE CRISTINA DA SILVA MONTEIRO	16	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580218627	ELOIZO MARQUES LIMA	17	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580123430	LAIS AMARAL GALUCIO	18	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580118169	MARCELIE DEYSE SENA SANTOS	19	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580440362	EURICLEA MIRANDA DE OLIVEIRA	20	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580193802	AMANDA LIMA TORRES	21	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400039567	ELIZANA DE MOURA SOUSA	22	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580055736	RIZIA SANTOS PIRES ALTENHOFEN	23	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580032981	MARLEY DO SOCORRO SOBRINHO BRITO	24	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580309347	TATIANE DA SILVA PEREIRA	25	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580332969	RUBIA DANIELE CARDOSO DE MELO	26	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580331210	RIVIANNE DE JESUS SANTOS CARDOSO	27	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580111458	ARTEMISA FERREIRA PIMENTA	28	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580023168	DIONILDO LACERDA BORGES	29	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580487610	MARGARETH PADINHA DAS CHAGAS	30	5,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580128032	CARLA DANIELLA FURTADO DA SILVA	31	5,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580047040	IVANNA DA SILVA NASCIMENTO	32	5,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580385302	EULA GLORIA SEGUNDO NOBREGA	33	5,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580160637	DANIELEN RODRIGUES COSTA	34	5,56	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580404307	HELEN CRISTINA DE FREITAS ARNAUD	35	5,52	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580077535	ROMULO ANTONIO DAS CHAGAS COSTA	36	5,52	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580009319	KRISTHIANE DE LIMA BRAGA	37	5,52	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580033422	BIANCA DE OLIVEIRA RUIVO	38	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580069834	SILVIA RODRIGUES SOUSA	39	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400005395	DANUZA ALMEIDA DE SOUZA	40	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580259013	LUCIANA MACIEL VILHENA	41	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580252914	THAIS MONIK LERAY DA SILVA	42	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580235734	NAZARE DO SOCORRO MACHADO DORNELAS	43	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580225526	MICHELE DE SOUZA LEAO	44	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580091996	RIANE REIS DA SILVA	45	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580340678	ROSILENE LOBATO PINHEIRO	46	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580503232	ANAIZA FURTADO DA SILVA	47	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580457095	MICHELE CARDIM DE SOUSA	48	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580230481	CARLA TERESINHA LIMA VALE	49	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580398617	JEFFERSON FRANCO RODRIGUES	50	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580180611	GIRDENETE LOPES LEMOS	51	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580120627	MARIETE SOUSA SOARES	52	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580270254	ROSELIDIA DA COSTA FARIAS	53	5,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580019900	FRANCY TERESINHA DOS PASSOS GOES	54	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580225992	IZABELA ARAUJO DA SILVA	55	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580050602	ROSANGELA COSTA SANTOS	56	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580157601	HELEN RUTH NUNES CAMPINAS	57	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580294528	LAURINEIA PAIVA DA SILVA	58	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400005590	MARIA GEICE DE LIMA CORDEIRO	59	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580474038	HELIANY DA SILVA DE SOUZA	60	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580013413	LANAIDE LOBATO VIANA	61	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580286150	IZODETE LAMEIRA DOS SANTOS	62	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400020599	TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES	63	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580146855	ANA ESTELA DE ALMEIDA LIMA	64	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580030997	GILMARA CAMILA PEREIRA GOUVEIA	65	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580075630	ELLEN PATRICIA MATHEWS DA SILVA	66	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580451909	PAULA FRANCINET CARDOSO LOBO	67	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580282180	ALDENICE PINHEIRO DA SILVA DINIZ	68	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580109313	ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA	69	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580107760	ELANE CRISTINA SANTANA MAIA BARBOSA	70	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400019825	DANIELA FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA	71	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580385582	LILIANE CONCEICAO DOS SANTOS VIEIRA	72	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580075931	CHARLAN BRANDAO DE OLIVEIRA	73	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580056295	MAIARA DA SILVA OTONI	74	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580462765	JOYCELLEN DA SILVA FERREIRA	75	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580076008	JENNEFER MAYARA DE OLIVEIRA TOMAZ	76	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580005437	MERCES TENORIO BATISTA	77	5,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400056640	MONICA PATRICIA DE NAZARE MANITO	78	5,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580035760	CELINA GONCALVES DA CRUZ	79	5,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580137287	ELIZA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA	80	5,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580063488	RITA DE CASSIA PINTO MELO	81	5,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580319113	ANA CLEYSE POCA MENEZES	82	5,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580254631	MARIA MADALENA CHAGAS SOUSA	83	5,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580041875	STEFANY CARIME DA SILVA WANZELER	84	5,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580063763	LUCIANA BATISTA DA CONCEICAO	85	5,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400007797	JOMA CAROLINA DE MORAES PANTOJA	86	5,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580254739	JOSIELMA FREITAS MIRANDA	87	5,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580073050	MARIA APARECIDA VIEIRA VILELA	88	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580104893	RAIANY MARQUES FREITAS	89	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580303152	LUCIANA CARVALHO RODRIGUES	90	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580392384	VANESSA RODRIGUES DE SOUSA	91	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580316530	KARINA GABRIELA MOURA MENDES ABREU	92	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400015471	ELIANE CRISTINA VIEIRA MENEZES	93	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580077004	PRISCILA PEREIRA SARQUIS	94	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300019092	KELLY RODRIGUES VIEIRA DE SOUSA	95	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580104818	CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	96	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580497453	NADIR MARIA MOUTINHO PEREIRA FERREIRA	97	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400011271	ELIANE BAIA CARVALHO	98	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580475549	BRENA DE SOUSA SILVA	99	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

580081990	AGATHA BRUNNA TEIXEIRA PANTALEAO	100	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580153010	MAYRE LUCIA DE SENA ARAUJO	101	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300055994	ROSA PALMA POCA DA SILVA	102	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400039109	WELLEN DE SOUSA OLIVEIRA	103	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580166341	LETICIA MORAES BALIEIRO	104	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580435237	AMARA KAROLEYNE BARROS FARIAS	105	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580271102	ROSIANI CASTRO DE SOUZA	106	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580059391	HELEN MARCELE CARVALHO DOS SANTOS	107	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580482308	ALINE AZEVEDO DE MOURA DA CRUZ	108	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580046443	JANAYNA GALVAO DE ARAUJO	109	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580005879	TAYANA DA SILVA WATANABE	110	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580446328	GIOVANNA AZEVEDO DE JESUS	111	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580051200	LUIZ ADRIANO MACHADO ALVES	112	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580144658	BRENO JOSE DA SILVA SOEIRO	113	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580060152	NAZARIA FERREIRA BASTOS MENDES	114	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580413365	MARILIA FERREIRA DA SILVA	115	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580196593	LENIZE AGUIAR COSTA	116	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300070543	MICHELE SEBASTIANA BRAGA PICANCO	117	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580350312	MARIA JOSE CARNEIRO PANTOJA	118	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400001942	MICHELLE DA SILVA RIBEIRO	119	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580344053	KATIELEN PEREIRA GOMES	120	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580041026	FRANCISCO DE ASSIS TRINDADE DA COSTA	121	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580134938	ANDREA CAVALCANTE REIS DE OLIVEIRA	122	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400061481	VANESSA INETH SILVA	123	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400036924	ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA	124	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580280365	LEIDIANE DO SOCORRO SANTOS MARTINS	125	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400010046	KEILA STEPHANIE VILHENA DE OLIVEIRA	126	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580181910	ELAINE CRISTINA MARQUES DA SILVA	127	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580439640	JULIENA NOBRE SOARES	128	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580292045	CAROLINE DE SOUZA TAVARES	129	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580275531	WALCIRENE EUFRASIO DE LIMA	130	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580184730	ALINA DELY PINTO COELHO	131	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580345637	ANTONIA ANDREA PEIXOTO DE BRITO	132	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400028484	ANA CAROLINA MATA DOS SANTOS	133	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580127184	DANIEL FERREIRA DA COSTA	134	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580465233	RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS	135	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400030160	MICHELLE GOMES SOARES	136	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580438821	KELLE CRISTINA CANTAO FONSECA	137	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580090710	GABRIELA GOMES RIBEIRO	138	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580375471	CLAUDIA CARVALHO MACOLA	139	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580157474	LAYANA AZEVEDO DOS SANTOS	140	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580186024	CAMILA JUDITH BIA NUNES VIANA	141	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580003329	RODRIGO PEREIRA RABELO MENDES	142	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580060284	EDILCINHA DE SOUSA CAVALCANTE MAGALHAES	143	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580140466	ANIZIA MARIA SODRE DA COSTA	144	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580397076	PAULA FRANCINETH CARDOSO BRAGA	145	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 46: BIÓLOGO				
580451054	MIKAELLE DE SOUZA NEVES	1	6,04	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580191559	LIDIA COSTA DA SILVA	2	5,88	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580399540	THADEU CANTAO DE SOUSA	3	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 47: BIOMÉDICO				
580507300	SHEYLA PATRICIA TEIXEIRA DA COSTA	1	5,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
CARGO 48: CIRURGIÃO DENTISTA				
400036029	ARLENE PEREIRA SANTOS	1	5,52	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400002507	ERINETE NOGUEIRA DE LIMA GOMES	2	5,52	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580142833	THAISE FERREIRA CARVALHO	3	5,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580185320	FABIO REIS DE OLIVEIRA	4	4,96	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580107833	AMAILA DO SOCORRO DA COSTA DIAS	5	4,96	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580447260	JULIANA DE FREITAS MAGNO PANTOJA	6	4,96	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580142345	ROBERTO CARLOS RIVADENEIRA CARDENAS	7	4,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400035111	ANA PATRICIA FEIO ANTUNES	8	4,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580213854	CARLOS JAILTON COSTA FERREIRA	9	4,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580056171	PRISCILA CUNHA NASCIMENTO	10	4,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
CARGO 50: CIRURGIÃO DENTISTA – ESPECIALIDADE ENDODONTIA				
580070115	PAULA DANIELA DOS REIS VIEIRA	1	6,28	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580189899	PAULA GISELLE CARDOSO MACIEL RODRIGUES	2	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 54: CONTADOR				
580072711	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA	1	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580351416	ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO	2	6,16	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580092356	IGOR ALMEIDA COSTA	3	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 55: ENFERMEIRO				
580061469	GLAUCIA KELLY DE SOUZA TEIXEIRA	1	7,12	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580106748	EDIANA COELHO DOS SANTOS (Pcd)	1	5,28	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580112179	VANIA MARIA GONCALVES SENA	2	6,96	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580124959	TOBIAS DO ROSARIO SERRAO	2	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580009602	MARCELA RODRIGUES CARDOSO	3	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580028550	ALINE SUELY CORREA DE OLIVEIRA	4	6,64	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580348806	MARINEA FERREIRA FARIAS COSTA	5	6,64	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580169430	MARIANE CUNHA DOS SANTOS	6	6,64	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580440010	ELIANE CRISTINA PINGARILHO DINIZ	7	6,56	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580105059	MARIANO CRAVEIRO DE OLIVEIRA	8	6,48	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580044637	CRISTIANE CARDOSO SANTOS	9	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580278816	ELAINE CRISTINA BRITO CAVALCANTE	10	6,32	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580350509	PRISCILA DE MELO AMARAL	11	6,32	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580201961	ADNA CARDOSO DA SILVA	12	6,24	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580375056	LILIAN CRISTIANE DA SILVA SERRAO	13	6,24	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580090221	ADELSON JUNHO SANTOS CARVALHO	14	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580084515	LEONCIO DE MATOS COE SOARES	15	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580163270	DANIELLE PEREIRA MAURITY	16	6,08	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580069575	YVINA FARIAS DIAS	17	6,08	APROVADOS E CLASSIFICADOS

580132463	REGINA CELY PINHEIRO LOBATO	18	6,08	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580389995	ANDREA POMPEU BARROSO	19	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580082202	GILSON EVANGELISTA COSTA	20	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580048950	CARMEN CAROLINA CRUZ DE LIMA	21	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580357910	JULIO CESAR FREITAS REIS	22	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580398625	LANNA CORREA DO ESPIRITO SANTO	23	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580453561	LUCIA SHIRLENE DOS SANTOS BAGOT	24	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580163741	SUELLEN PATRICIA SALES DA COSTA LOUREIRO	25	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580247791	THAMARA CALDAS QUEIROZ	26	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580495752	PAULO CESAR DA SILVA DOS SANTOS	27	5,92	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580066240	FABIANE DA SILVA SALDANHA	28	5,92	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580027392	CLEIDIVALDO LIMA VALE	29	5,92	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300043481	JULIELY DIAS DA SILVA	30	5,84	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580112764	VALDELENE SOUSA MAFRA	31	5,84	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580231127	GRACILENE LIMA DO NASCIMENTO PANTOJA	32	5,84	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580311333	WALLACY ANDRIO OLIVEIRA DE MELO	33	5,84	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580217698	ELLEN CAROLINA SILVA RODRIGUES	34	5,84	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400024969	MONICA FLAVIELI FRANCISCHETI RAMOS	35	5,84	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580011003	ELIANE DE BRITO PEREIRA	36	5,84	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580117308	KAMILA DE MELO SANTOS	37	5,84	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400005611	ROSE DANIELLE DE LIMA CARDOSO	38	5,84	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580030350	MONIQUE LINDSY SILVA DE SOUZA	39	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580260259	LUCIANA PANTOJA PEREIRA	40	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580508145	ATILA AUGUSTO CORDEIRO PEREIRA	41	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580139255	AMANDA DE PAULA MACIEL BORGES	42	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580071219	MARIO DA SILVA CARDINS JUNIOR	43	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580303683	ANDERSON AFONSO DO AMARAL	44	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580135918	DEBORA DAYANE LEAO DE FREITAS	45	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580130290	JAQUELINE SACRAMENTO MIRANDA	46	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400007380	AUREA ROSA DOS SANTOS BARRA	47	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580467406	MARILIA MONTEIRO DOS SANTOS	48	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580151727	GEANNY SANTOS DOS SANTOS	49	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580276511	LANNE TEIXEIRA DA SILVA	50	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580502422	LUIS FUCKNER NERES PEREIRA	51	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580410226	BENEDITO DE NAZARE NOGUEIRA DE ANDRADE NETO	52	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580118215	ELAINE FONSECA CARVALHO	53	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580056538	OZIELE LAIRY CARNEIRO DA SILVA	54	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580494764	KARMILLYS KERLEY SANTOS DA COSTA	55	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580135675	JESSICA HEGEDEUS CAMARGO	56	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580431991	MARIA ALESSANDRA VALENTE OLIVEIRA	57	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580103773	ANTONIA LYANDRA JESUS DOS SANTOS	58	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580013480	LETICIA VALERIO BASILIO	59	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580054020	NATHALIA THAYS DA SILVA PORTUGAL	60	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580386899	NUBIA CAROLINE CARVALHO REGO	61	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580105130	LIDIANE DE NAZARE NORONHA FERREIRA BAIA	62	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580118452	SUZIANE SENA MINDELO	63	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580464865	NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAUJO	64	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580443698	ANGELA CRISTINA DOS REIS MAIA DE SOUZA	65	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580133966	WESLLANA DE OLIVEIRA FERREIRA	66	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580193918	JOAO VICTOR MOURA ROSA	67	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580431770	NELSON SILVA SALES	68	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300016344	ANDRESA PEREIRA SILVA	69	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580026353	GLAUCIANE MORAES DA SILVA	70	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 57: ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
580470644	PAULO CEZAR DAS MERCES SANTOS	1	5,12	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580069397	JOAO VITOR DE NOVOA PINTO	2	4,96	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580000923	DANIEL DE ARAUJO RIBEIRO	3	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 58: ENGENHEIRO AMBIENTAL				
580506398	RUY NEY GOES DA PAIXAO	1	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580085392	KATHUCIA DA SILVA BARBOSA	2	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580444740	LAIS DE SOUZA COUTINHO	3	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 59: ENGENHEIRO CIVIL				
580178110	MARCUS ANTONIO FERREIRA PRADO	1	5,92	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580331520	MILLENO RAMOS DE SOUZA	2	5,12	APROVADOS E CLASSIFICADOS
CARGO 60: ENGENHEIRO FLORESTAL				
580177343	PAULO RICARDO NEVES FERREIRA	1	6,04	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580106977	MONICA MARTINS VAZ	2	5,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400034549	ELIVANE LEITE MARTINS	3	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580055213	ESMERINALDA MORAES BALIEIRO	4	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580391400	ROSENEIDE MENDES FARIAS	5	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400043661	ROBSON BACHA FIGUEIREDO	6	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300002548	LUCAS MAGNO VASSOLER MACEDO	7	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 61: ENGENHEIRO QUÍMICO				
580115836	SILVANE GONCALVES E GONCALVES	1	6,36	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580357376	ROMULO ARTHUR MATHEWS DA SILVA	2	6,24	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300036183	CAMILA DE CASSIA RODRIGUES BATISTA	3	5,72	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 62: ENGENHEIRO SANITARISTA				
580152960	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	1	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580352986	GLAYCE GABRIELA NASCIMENTO DIAS	2	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580057712	DANIEL ALVINO MESQUITA	3	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580350703	ELANE DO SOCORRO OLIVEIRA MENDONCA	4	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580244580	VANESSA FARIAS FEIO	5	5,4	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580277119	TAINA PARAENSE DOS REIS	6	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 63: FARMACÊUTICO				
580255905	DANIELA BASTOS GUERRA	1	5,36	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400026627	YARA CINTIA VIEIRA E SILVA	2	5,12	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580039404	FRANCISCO CARLOS LUCAS DIAS	3	5,12	APROVADOS E CLASSIFICADOS
CARGO 64: FISIOTERAPEUTA				
580107566	NAYARA FERREIRA MAGNO	1	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400043831	TAMARA FURTADO DA SILVA	2	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS

580508676	SIDNEY DE ASSIS DA SERRA BRAGA	3	5,84	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400053136	LUCIANA DOS SANTOS REZENDE FERREIRA	4	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300014317	ALINE OLIVEIRA SIQUEIRA	5	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580473104	ANNE KAROLYNE SILVA ARAUJO	6	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580346110	JESSICA AMERICO FIEL	7	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 65: FONOAUDIÓLOGO				
580068765	REGIANE CRUZ DE PONTES	1	4,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
CARGO 66: GEÓLOGO				
580036243	JESSICA NEGRAO RAMOS	1	5,28	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580124355	DAVID RAMOS PEREIRA	2	5,12	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580402975	IGOR HENRIQUE COELHO ALVES	3	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580017370	ANDERSON FELIPE DA COSTA FREITAS	4	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 68: MÉDICO GENERALISTA				
300024665	GILMAR PEREIRA AGUIAR	1	5,12	APROVADOS E CLASSIFICADOS
CARGO 69: MÉDICO VETERINÁRIO				
580080749	DALINNE CHRYSTIAN CARVALHO DOS SANTOS	1	6,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
CARGO 70: NUTRICIONISTA				
580056864	ERIKA LARISSA DOS ANJOS SOUSA	1	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400002809	ALESSANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO	2	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580226212	CIRCE DE NAZARE BACHA FIGUEIREDO	3	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580421724	ALANA BEATRIZ RODRIGUES SILVA	4	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580003752	MONIQUE QUEIROZ DA SILVA	5	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400046202	GIZELE PANTOJA RIBEIRO	6	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580368785	JARDECICLEIA PATRICIA DA SILVA CABRAL	7	4,8	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 71: PEDAGOGO				
400047608	JOSE MONTEIRO (Pcd)	1	5,12	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580043703	ARIELLE ALICE DA ROCHA FERREIRA	1	6,96	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580236196	BRUNA FERNANDA PACHECO PEREIRA DA SILVA	2	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580448053	NORMA DE NAZARE FERREIRA DA CRUZ	3	6,48	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580035530	MARIA FRANCISCA RIBEIRO CORREA	4	6,44	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580138992	JOSE MARIA DE FREITAS JUNIOR	5	6,44	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580150402	JOSE MARIA BATISTA DE MIRANDA	6	6,32	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580053440	ANOMIEL FARIAS PINHEIRO	7	6,32	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580310019	IVANA DE MARIA DACIO DA SILVA	8	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580315037	MISSILENI RODRIGUES GONCALVES	9	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580276180	SUELI DA SILVA NEGRAO	10	6,16	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580353516	NAZARE DO SOCORRO BITENCOURT VIEGAS	11	6,16	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580275965	REGINA CELIA NASCIMENTO SILVA	12	6,16	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580036111	JOELSON SILVA DE SOUSA	13	6,04	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580053601	ODILENA SILVA PINHEIRO	14	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580452573	REGINA FERREIRA LOBATO	15	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580314618	SARA CORREA DIAS	16	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580038670	SORAIA VELOSO CASTRO	17	6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580349187	PRISCILA NEGRAO PERDIGAO	18	5,84	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580350240	FABIANA GIZELE ANDRDE DE SOUZA	19	5,84	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400060450	MARIA PASCOA GONCALVES DOS SANTOS	20	5,84	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580457990	BRASILENE DO SOCORRO VAZ DE MATOS	21	5,84	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580405788	SIDNEY SIQUEIRA SANTOS	22	5,84	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580488047	MARIA MONICA PINTO MIRANDA	23	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580355853	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES BATISTA	24	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580136906	LILIAN CRISTINA SOARES EPAMINONDAS	25	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580359204	JULIO SILVA PINHEIRO	26	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580107043	LUCIMAR FAUSTINO FELIPE	27	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580309479	ELLEN OLIVEIRA CORREA	28	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580481654	CLARISSE LIMA CORREA	29	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580216179	IVANEY SOARES RODRIGUES	30	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580114201	BERILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	31	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300062532	MARIA DE FATIMA P IGREJA	32	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580010678	CAROLINA PINHEIRO AFONSO	33	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 72: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
300052740	CAMILA BELFORT FREIRE (Pcd)	1	5,36	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580221482	GUSTAVO DA SILVA PORTUGAL JUNIOR	1	6,96	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580015688	JEFERSON MORAES DA SILVA (Pcd)	2	5,2	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580148637	REGEANE DA SILVA DE OLIVEIRA	2	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580102840	VANDERNEY OLIVEIRA DE PAULA	3	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580279286	LUCIANA ROSALIA SOUSA MEDEIROS	4	6,48	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580447456	EVANDERSON KLAYTON SANTOS FONSECA	5	6,48	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580126021	RAUL DAVILA GOULART	6	6,48	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580239276	LEANDRO NASCIMENTO DUARTE	7	6,48	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580468780	LUCIANA SANTOS DA SILVA	8	6,48	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580386201	MARILDA GOMES RIBEIRO	9	6,48	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400045540	ANDRESSA FORTUNATO BENTIVI DE CASTRO	10	6,48	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580411184	PATRICIA RIBEIRO CARDOSO	11	6,32	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580220974	SHARLIANNE VIEIRA LIMA	12	6,32	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580060934	CLAUBER PEREIRA TELES	13	6,32	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580057330	ROSEANE MARGALHO BARREIRA MARQUES	14	6,32	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580203182	KERY PAIXAO DA SILVA PORTUGAL	15	6,32	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580085660	ANDRE VIEIRA DE FIGUEIREDO	16	6,24	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580192784	ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA	17	6,16	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580160998	JOELMA MORAES DA SILVA GOES	18	6,16	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580154459	GILSON JOSE BEZERRA PEREIRA JUNIOR	19	6,16	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580498816	OZIEL PEREIRA MONTEIRO	20	6,16	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580341216	JEFFERSON CARVALHO MOTA	21	6,16	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400062143	ROSIANE RODRIGUES QUIXABA LOBATO	22	5,92	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580149676	ANNANDA WANEZA DA SILVA BATISTA	23	5,92	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580041557	DJALMA SOUZA DA SILVA JUNIOR	24	5,92	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580309690	FAHID DA COSTA KEMIL	25	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580397831	RITA DE CASSIA DA VEIGA NOGUEIRA	26	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400063107	RAYSSA DA CONCEICAO BRITO DE SOUZA	27	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580393461	ALINE WINNIE GALVAO ARAUJO	28	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

580055256	LUCIANE CRISTINA FARIAS DE AGUIAR	29	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 73: PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
400034026	BENEDITO SIMPLICIO PANTOJA SACRAMENTO	1	6,96	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580007510	MARIA CENILDA DOS SANTOS RODRIGUES (Pcd)	1	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
300033648	KEYLLA POLLIANY SANTOS NERI TEIXEIRA	2	6,96	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580214494	KALEB SOBRINHO TEIXEIRA (Pcd)	2	5,2	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580109607	CELSO MIRANDA MARINHO (Pcd)	3	5,12	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580227650	JESSICA POMPEU CARVALHO	3	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580076113	DIANA PINHEIRO DA CUNHA	4	6,8	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580137317	MARIELLY RODRIGUES FARIAS	5	6,64	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580088987	ADRIA VERENA DOS SANTOS MARTINS	6	6,64	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580156907	LILIAN FARIAS PEREIRA	7	6,64	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580097498	MAULO VENILDO FERREIRA	8	6,64	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580280322	NILZANA DA SILVA COSTA	9	6,64	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580403483	MICHELLY DOS SANTOS FERREIRA	10	6,64	APROVADOS E CLASSIFICADOS
300065329	NIL FLAVIO SANTOS DE ALMADA	11	6,64	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580042324	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS PEREIRA	12	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580398633	KAMILA RODRIGUES LIMA	13	6,6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580303632	ELIANE DE SOUSA PEREIRA	14	6,56	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580412040	DORA IRENE ALVES VALENTE	15	6,48	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580341291	ANA HELENICE LEITE CONTENTE	16	6,48	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580167569	JESSICA KELLE NONATO PINHEIRO SANTOS	17	6,48	APROVADOS E CLASSIFICADOS
300034636	REGINILDA ALMEIDA FERREIRA	18	6,48	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580166090	JOSE DOMINGOS TRINDADE FERREIRA	19	6,48	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580426327	JOELMA SIMOES CARDOSO	20	6,48	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580029042	KELEN CRISTINA PINTO CARDOSO	21	6,4	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400023881	MARCIA MARIELLE DE ARAUJO BAIA	22	6,32	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580277151	MAYLANE FERREIRA COSTA	23	6,32	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580294951	MARA JOSELE FURTADO DA SILVA	24	6,32	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580144100	ELIZANGELA MAUES IWABUCHI	25	6,32	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580090604	MARIA IZABEL PONTES RODRIGUES LOBATO	26	6,32	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580101584	NAZARE DE JESUS DE BRITO ALMEIDA	27	6,32	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580221148	IVONICE GONCALVES DOS SANTOS	28	6,32	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580237664	MICHELE DE SALES NUNES	29	6,32	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580455475	JOELMA PEIXOTO DA SILVA	30	6,32	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580466744	ELCIO ALDRIN PANTOJA DA COSTA	31	6,32	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580179486	ELLEN JOISSE FERREIRA DA COSTA	32	6,32	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580244245	BENEDITO DO NASCIMENTO SOUSA	33	6,32	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580202429	BIANCA REIS DA COSTA	34	6,24	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580344118	KEILA DE JESUS CARDOSO FARIAS	35	6,24	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580211150	FRANCISCO SOARES DE ARAUJO DA SILVA	36	6,24	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580137430	JULIANA DE ARAUJO SARGES	37	6,24	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580255530	LEANDRO HENRIQUE REIS TAVARES	38	6,24	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580449262	EDINILMA SILVA FERREIRA	39	6,24	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580336816	MARCIO JUNIOR MIRANDA	40	6,24	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580139050	MESSIAS SILVA CORPES	41	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580194264	ANDERSON JOSE RODRIGUES FERREIRA	42	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580261514	MARIA AUGUSTA SANTOS LEAL	43	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580315274	CLENIVALDO LIMA VALE	44	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580125840	GINA MANUELLE CARNEIRO CARDOSO	45	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580142396	RAFAELA CARDOSO MARQUES	46	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580234800	JOSE LIMA DE ALENCAR	47	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580241599	JANAINA VALENTE PEREIRA SILVA	48	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580278905	JACQUELINE CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	49	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580358151	ELITIANE FERREIRA CARVALHO	50	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580053598	CRISGERLLEN LOBATO DE ARAUJO	51	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580098796	RUI DEMOSTENES PINHEIRO DORIA NETO	52	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580290506	CLAUDETE RODRIGUES DE ALCANTARA	53	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580410510	SILAS DA SILVA NUNES	54	6,08	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580508765	THIAGO JUAN CORREIA LIMA	55	6,08	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580441113	ROSINETE FERREIRA BRITO	56	6,08	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580346706	ISMAEL GARCIA RODRIGUES	57	6,08	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580233561	RENATA DO SOCORRO SANTOS ARAUJO	58	6,08	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580097471	MANELITO DE ARAUJO E SILVA COSTA	59	6,08	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580098028	ANA LUCIA FERREIRA PONTES	60	6,08	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580431487	RAILZA VINAGRE DOS SANTOS	61	6,08	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580491889	MICHELLE IDALENE QUEIROZ BRAZAO	62	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580164292	JUCELY DA SILVA E SILVA	63	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580038904	JESSE RAY MENDES COSTA	64	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580233634	CLEMENTE DOS SANTOS ARAUJO	65	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580066991	VALDIRA BAHIA MATOS	66	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580231003	EDIENE ELLEN DE AZEVEDO LIMA	67	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580379795	MARIA DA CONCEICAO FIGUEIRO LIMA	68	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580469867	DJALMA GOMES GOES	69	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580073289	ALESSANDRA DIAS FERREIRA	70	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580046141	ELEONAI DOS SANTOS PINHEIRO	71	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580158047	ALCILEI DE AZEVEDO MACEDO	72	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400063239	LILIANE RODRIGUES E RODRIGUES	73	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400012219	ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES	74	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580137619	JOSIANE FORO CORREA	75	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580258394	JORBSON PINHEIRO GOMES	76	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580249441	MARIVANE SILVA DE ALCANTARA	77	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580494926	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS E SANTOS	78	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580199924	MARCIA LETICIA RODRIGUES MAUES	79	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580242293	SIMONE MACIEL NONATO	80	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580389944	VALDIANE ARAUJO SANTANA	81	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580054330	DILMA MARA DA SILVA DO REGO	82	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580100383	TATIANE MACEDO RAMOS CUTRIM	83	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580452735	MANOEL DE JESUS OLIVEIRA QUARESMA	84	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580359336	MARCOS EDUARDO ALEXANDRE DA COSTA	85	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS

580053571	JAMILE SALIM MARINHO	86	5,96	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580282627	ELIEZILDA SANTOS DA SILVA	87	5,92	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580270793	PRISCILA DE SARGES RODRIGUES	88	5,92	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580161862	ANDRIELLE DIAS DOS SANTOS PEREIRA	89	5,92	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580461726	EVANDRO AUGUSTO CORREA MAUES	90	5,92	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580205479	ALLANA PEDRO DE LIMA	91	5,92	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580485099	KAREN BRUNA PANTOJA AZEVEDO	92	5,92	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580245861	MICHELE FEITOSA DA CONCEICAO	93	5,92	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580204294	ROSANA PEREIRA GOMES	94	5,88	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580097420	OSMARINA FERREIRA E FERREIRA	95	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580430537	RILVANDA MARIA PIRES SANTOS	96	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580239268	AGENILDE DE CASTRO MARQUES	97	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580286584	FRANCELINA BARRETO DE ABREU	98	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580243117	MARIA CRICILIA NEVES VALENTE	99	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580063127	YASMIM MONTEIRO DE SOUZA	100	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580353613	EDINEIA FERREIRA DA SILVA	101	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580041620	ISABEL CRISTINA BAIA DA SILVA	102	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580012158	WILSON RIBEIRO PIRES	103	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400023610	DANIELE SUANE SANTOS DA ROCHA	104	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580119572	ELIANE DO SOCORRO SILVA FERREIRA CRUZ	105	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580166104	ELIANE DA SILVA RIBEIRO	106	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580128644	RUBINALDO FONSECA FERREIRA	107	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580192113	CAROLINE DE JESUS DA SILVA MONTEIRO	108	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580402746	SIMONE PINHEIRO RIBEIRO	109	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580318699	ALCIONE DE AZEVEDO MACEDO	110	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580080269	MICLEIA SERRAO CARDOSO	111	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580142906	RAMON VITOR VAZ OLIVEIRA	112	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400061589	TATIANE FERREIRA RODRIGUES	113	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580337987	ANTONIO JUNIOR GONCALVES FIGUEIRO	114	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580444759	RITA DE CASSIA MARIA LEMOS	115	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580135683	DONY MAUES PRAXEDES	116	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580498468	ANDERSON RIBEIRO DIAS	117	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580191710	IRIS PEREIRA OLIVEIRA	118	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580137708	MARIA IVANETE FERREIRA MORAES	119	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580160009	JESSICA PINHEIRO DOS SANTOS	120	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580011585	MILLER RODRIGUES COELHO	121	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580335526	ALINE MARTINS DE MORAES DA SILVA	122	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580140032	LEILA FERREIRA DIAS	123	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580118991	AUREA DENISE LIMA DE SOUZA	124	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580197921	FERNANDA RAQUEL PEREIRA DE SOUSA	125	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580290328	MARLENE DE NAZARE LOBATO DA SILVA	126	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580222748	REBECCA CARDOSO DA SILVA	127	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580320537	ERICA LIMA DA SILVA MOTA	128	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580312410	CINTHYA SUELI CAMPOS CORECHA	129	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580409490	EVANDRO VALE DA CRUZ	130	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580249247	SIMONE RODRIGUES OLIVEIRA	131	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580469018	JOELMA CARVALHO PEREIRA	132	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580104974	FABIO RIBEIRO NUNES	133	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580488055	ADRIANA CORREA CRUZ	134	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580210634	PAULA EMANUELE DOS SANTOS MELO	135	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580325016	REGIA FARIAS DOS SANTOS	136	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580287084	MARILEUZA DO SOCORRO PEREIRA DE AZEVEDO	137	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580257312	ANDRE DA CONCEICAO DE SENA CARDOSO	138	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580161170	EZEQUIEL FONSECA ARAUJO	139	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580011100	LAIANE VAZ COSTA	140	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580087352	LARISSA MEDEIROS BRAGANCA SANTOS	141	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580004643	LEONARDO JUSTINO DE ALMEIDA	142	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400055945	EDINELMA FARIAS PEREIRA	143	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580116255	JOSE MARCINO NAZARE ROCHA BRITO	144	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580254100	ISABELLE CRYSTINNE COSTEIRA LOBATO	145	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580097510	JOYCE GRACINETE SOUZA DOS SANTOS	146	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580164837	CATIANE SANTOS CORDEIRO	147	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580098893	LUCILENE NAZARE BARBOSA SANTOS	148	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580266664	DEISEANNE PIRES NERY	149	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580234657	DAYANNE DANNIELY DE MORAES SANTOS	150	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580288870	JOZIRENE MELO BELEM	151	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580029484	DORA LUCIA TERRAS E SILVA	152	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580296423	MARIA EDILEIA QUARESMA DOS SANTOS	153	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580320308	JOCILEI RIBEIRO MASCARENHAS	154	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580006271	ELLZA BETANYA DA SILVA FERREIRA	155	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580457044	RITA DE CASSIA VILHENA DA SILVA	156	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580299015	IVANA DE OLIVA CARVALHO	157	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580156001	RONALDO ADRIANO DA COSTA	158	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580118860	MARIA INES VIEGAS CORREA	159	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580208850	GABRIELA ALCANTARA CARDOSO RIBEIRO	160	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580183041	CAROLINA FERREIRA BARBOSA	161	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580002624	LUCICLEA FURTADO DA COSTA	162	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580192059	MARINALDO SANTOS DE CASTRO	163	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580186199	SILVANA SOUSA DOS SANTOS	164	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580368319	ELILZA DA COSTA CARDOSO	165	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580345270	MARYCE SANTOS FERREIRA	166	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400027542	CLEITON PONCIANO SANTOS MAUES	167	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580116964	SIRLANE DE JESUS DAMASCENO RAMOS	168	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580183807	SILVANE RIBEIRO E RIBEIRO	169	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580138500	DILVANA DA SILVA MARTINS	170	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580259382	ROSANA CRISTINA BARBOSA NEVES	171	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580440940	ANA RITA DE SOUZA MATA	172	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580136590	KEILA ROBERTA CAVALHEIRO GUIMARAES	173	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580134792	FRANCIDALVA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	174	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580250210	FRANCINEIDE SANTANA MAUES RODRIGUES	175	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

580236781	ROSILEIDE MARIA SILVA DO REGO	176	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580162826	JOZINELMA CORREA DA SILVA	177	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580361284	VALDEMAR CARNEIRO RODRIGUES JUNIOR	178	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580145638	KATIA ONANDA RIBEIRO MENDONCA	179	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580279065	MYLENE CUNHA DE MELO	180	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580252779	MANUEL LUIS DIAS OLIVEIRA	181	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580293157	VANIA COELHO NOBRE	182	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580296610	LUANA LAIRA PANTOJA FERREIRA	183	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580257460	IVANILDO CARDOSO PALHETA	184	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580223973	ADRIELLE DA SILVA ARAUJO RODRIGUES	185	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580346617	ELIENE CRISTINE DE OLIVEIRA FONTES	186	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580272591	PAULA DO SOCORRO SODRE DE SOUZA	187	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580175545	JOSIANE VASCONCELOS DA SILVA	188	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580220222	ARTHUR BRITO PINHEIRO	189	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580000427	JOSILMA FRANCO DA CRUZ	190	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580131572	JOSILENE FERREIRA BARRETO	191	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580020193	LUANE PANTOJA FERREIRA	192	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580427960	WELLINGTON NUNES DOS SANTOS	193	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580088880	BENEDITO MACHADO TELES FILHO	194	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580134334	ALBENISE GOMES ALMEIDA	195	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580245268	ACLAILTON COSTA RODRIGUES	196	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580233642	JESSICA SANTOS E SANTOS	197	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580107949	ROSI DA SILVA PINTO	198	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580090086	IEDA DOS SANTOS CARVALHO	199	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580097528	LAURINEIDE FONSECA SILVA	200	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580203026	ADRIELLE SENA BRANCO	201	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580041778	ROSILDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	202	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580380777	JOSE OTAVIO DA SILVA MACEDO	203	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400026244	NELCICLEY DA SILVA DO REGO	204	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580439178	ROSIANE CRUZ DO CARMO	205	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580084795	SUELEN MACEDO CARDOSO LOBATO	206	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580176118	VANILZA MARIA MORAES FERREIRA	207	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580137830	RAMARINILTON MORAES	208	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580143252	CLEA DA SILVA E SILVA	209	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580050823	SIMONE MARIA MENDONCA DE VILHENA	210	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580115267	MARCELI RENATA DA CRUZ RODRIGUES	211	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580113027	JACELY ANDRE FERREIRA	212	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580299422	JOSEFA FURTADO DA SILVA	213	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580358720	NATHALIA FIGUEIRA DA SILVA	214	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580121178	JONATHAS CUNHA TAVARES	215	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580073270	UZIEL RODRIGUES DE LIMA	216	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580015696	DEISE SAMARA LIMA DE VASCONCELOS	217	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580374270	EGIDIA MARIA RODRIGUES ALCANTARA	218	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580220699	CLEICILENE DE SOUSA FERREIRA	219	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580144275	MARCIA CRISTINA ANDRADE DE SENA DA CRUZ	220	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580007200	ODALICE SANTOS DE MORAES PEREIRA	221	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580495760	TAYNA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	222	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580303888	MAYARA FERREIRA COSTA	223	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580053679	RAILDO ANTONIO FONSECA LIMA	224	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580307760	ANDREZA BARROS BANDEIRA	225	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580227790	KEILA GONCALVES LIMA	226	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580208150	JONELMA MIRANDA LOBATO	227	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580030296	BRUNA PERERA LIRA	228	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580375013	CLEONICE DO NASCIMENTO PANTOJA	229	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580182835	CARMEM EUNICE COSTA DOS SANTOS	230	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580489841	ANDREA FERNANDA FERREIRA QUARESMA	231	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400024632	FRANCIMAR DA CONCEICAO LOBATO	232	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580299503	RAFAELA DA SILVA CORREA	233	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580233049	MARIA CHIRLEY CASTRO PEREIRA	234	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580223361	LILIAN TRINDADE LOPES CORREA	235	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580219950	SOLANGE CORREA PANTOJA	236	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580229963	MARIA RAIMUNDA CARVALHO CORREA	237	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580100510	ARNALDO MACHADO FERREIRA	238	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580174107	JOSE WILSON RODRIGUES DA COSTA	239	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580348512	PEDRO AFONSO SANTOS DE CASTRO	240	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580474925	KEILA REGIANE FERREIRA DE ALMEIDA AMARAL	241	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580100294	REGINARA CROELHAS MODESTO	242	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580036782	ROSIELEN PANTOJA ABREU DE VASCONCELOS	243	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580083640	FRANCIANE MATIAS MARTINS	244	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580350819	ADRIANA DO SOCORRO FREITAS GOMES	245	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580148262	ERICA DA SILVA RODRIGUES	246	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580096874	KATIA VASCONCELOS SANTANA	247	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580058689	EDISON MARINHO TELES FILHO	248	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580072410	JANAINA COSTA BRAGA	249	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580338282	MARILENE DO SOCORRO FERREIRA SENA	250	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580124479	SALES DE ALMEIDA LOPES	251	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580017338	JUILMA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA	252	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580358798	JOSIANE PANTOJA DA COSTA	253	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580357171	MARIA DE NAZARE PEREIRA DIAS	254	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580385108	VALERIA PINHEIRO MONTEIRO	255	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580306410	MARCILENE DA SILVA SANTANA	256	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580187020	DIANE DE JESUS DA SILVA NUNES	257	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580169219	MARCELA FARIAS DE ARAUJO	258	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580303721	LUCINETE ALVES DA SILVA	259	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580241050	WILLEN LIMA GUEDELHA	260	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580076997	JEAN PAUL CORREA FERREIRA	261	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580234843	ELIELMA DOS SANTOS SOUZA	262	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580411389	SIMONE PEREIRA CARDOSO	263	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580491382	ODALINA EMIKO AOKI ALVES	264	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580246337	ROSIVALDO DE ALFAIA BRABO	265	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

580317153	MERIAN DE CRISTO LOBATO	266	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580217647	FABIANI DA SILVA MORAES	267	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580396193	SERGIO MACHADO SILVINO	268	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400003953	VANESSA NASCIMENTO SOUZA	269	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580342662	DELCILANA ROSA FERNANDES CUNHA	270	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580371808	JOAO BATISTA MORAES SOARES	271	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580185435	KARLA VIVIANE FERREIRA FERREIRA	272	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580287874	LAYLA SUELLEN DE ARAUJO SOUZA	273	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580344878	MARCIA ROBERTA DA SILVA DIAS	274	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580094820	GLAUCIA DA SILVA PEREIRA	275	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580160610	MAGALI DE OLIVEIRA FELISMINO GOIS	276	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580319318	CRISTIANE CORREA PIMENTEL	277	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580126390	MIRLENE PIRES DA SILVA	278	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580457265	SIDILEIA CHAVES DE SOUZA MARQUES	279	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580162214	MARIA DO BOM REMEDIO DE SOUZA SANCHES	280	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580011305	ANDRE DE OLIVEIRA PINHEIRO	281	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580427943	DIVINO ROGERIO CARDOSO SILVA	282	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580146715	MADNA PINHEIRO FERREIRA	283	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580106390	FRANCIELMA DOS SANTOS ASSUNCAO	284	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580133745	ADRIANO CASTRO CANTAO	285	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580384233	JULIA DO SOCORRO DE MORAES BESSA CORREIA	286	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580074161	JOYCE TAYNARA DOS SANTOS VILHENA	287	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580040844	PAULA ARNAUD RODRIGUES CARVALHO	288	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580159051	ELZA MARIA QUARESMA DE SOUSA	289	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580105539	LEIDIANE FARIAS PINHEIRO	290	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580279812	MIRALDA DA SILVA RODRIGUES	291	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580112462	ELIANE DOS SANTOS FRANCA	292	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580213897	PAMELLA ALMEIDA CHAGAS	293	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580126870	VALDELICE BAIA DA SILVA	294	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580189970	WALDEIRES FERREIRA PEREIRA	295	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580418740	HEMILTON CARDOSO DA COSTA	296	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580243788	MARIA EDNA SILVA DE FREITAS	297	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580349632	JOSILMA CORREA DE VILHENA	298	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580266931	EDINALVA PIRES CARDOSO	299	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580115666	ELIZABETH FARIAS E LIMA	300	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580368378	JACIANE FREITAS DE LIMA	301	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580007260	PRISCILA DE ABREU VALENTE DIAS	302	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580134393	ANTONIA RENATA DO VALE ARAUJO	303	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580355390	EVERTON DA COSTA PANTOJA	304	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580476057	ELIOMAR CRUZ DA SILVA	305	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580158420	GILENO ANDRE DE SENA CARDOSO	306	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580300080	MELQUIZEDEQUE DA SILVA RODRIGUES	307	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580368971	ELENI SANTOS AMARAL	308	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580081214	LILIA CORREA AMORIM DE SOUZA	309	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400042649	GWERSON GLEY DOS SANTOS	310	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580243028	MARIA CRISTILENA NEVES VALENTE	311	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580109747	LAURENA MACEDO CARDOSO	312	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580034925	MARCELA SARAIVA SOUZA DA SILVA	313	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580155714	NEILA DA CONCEICAO NAHUM BRABO	314	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580027996	GRACINALVA GAIA DE ANDRADE	315	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580241998	JURACI SOUZA DA CONCEICAO MACINO	316	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580436713	SHEILA BEZERRA DA SILVA	317	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580230961	MARIA RAIMUNDA CARDOSO DOS SANTOS	318	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400011859	ROSEMARY TOBELEM MAUES FERREIRA	319	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400019035	ELIZABETH BARARUA DA SILVA	320	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580299457	MARA LIDIA PAIXAO DA SILVA	321	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580024636	MARCIA GISELE AMERICO	322	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580219810	LUCIANE DA CONCEICAO LOBATO AFONSO	323	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580042138	JOSIELLEN BRANDAO DE FARIAS	324	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580352463	KATIA PUREZA GUILHERME	325	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580021700	IVO SOARES VIEIRA	326	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580156770	LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA	327	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580393810	PAULYANE DO NASCIMENTO RAMOS	328	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580193632	CRISLENE DA SILVA AMARAL	329	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580209822	PATRICIA MATIAS DOS PASSOS	330	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580098699	RUTH HELENA AZEVEDO DE SOUZA	331	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580104320	DIONE GONCALVES DA SILVA	332	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580485137	JACKELINE SANTOS DE OLIVEIRA	333	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580475492	EDNA DO SOCORRO SANTOS CARNEIRO	334	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580211304	LUCIANE CIPRIANO MOREIRA	335	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580104052	LUCILA LEAL DA COSTA ARAUJO	336	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580082954	JANETE MACHADO MORAES	337	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580234355	TAYSSA SUELLEN ARAUJO DA SILVA	338	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580126293	MISSANDRA PIRES DA SILVA	339	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580043738	ELAINE PRAXEDES MAIA	340	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580393321	ADONAI DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA	341	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580120406	DANIELY SANTIAGO TEIXEIRA	342	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580200809	JACINETE DE AZEVEDO AZEVEDO	343	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580266125	TONI GOMES DA SILVA	344	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580297314	SUEANNE SILVA TOTI	345	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580405028	SHIRLEY OLIVEIRA SOARES	346	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580388441	DILENE TRINDADE MARTINS	347	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580220184	DAYANE NEGRAO CARVALHO RIBEIRO	348	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580022900	LEILA DO REMEDIO REIS SANTOS	349	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400042894	CLEONICELENE COSTA QUEIROZ	350	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580017028	LANA CLAUDIA VILHENA DE SOUZA	351	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580329640	JOSE ANTONIO PINHEIRO TOCANTINS	352	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580308006	EDUARDO GONCALVES BAIA	353	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580086453	HELIANA COSTA DOS SANTOS	354	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580159680	ALICE RAQUEL MAIA NEGRAO	355	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

580206866	JANETE RODRIGUES BOTELHO	356	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580220931	LUEIDE DO SOCORRO FONSECA RODRIGUES	357	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580177378	DEZIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	358	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580004007	LEIDA CRISTINA SARAIVA TEIXEIRA	359	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400013355	TATIARA FERRANTI NERY	360	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580309762	MARIA LUIZA GOMES SOLANO VALENTE	361	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580208761	JAQUELINE DO SOCORRO SERRAO VIANA	362	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580101380	VERA LUCIA DA GAMA CORDEIRO	363	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580389600	ELIZETE BITENCOURT PEREIRA	364	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580416232	JONILDE AZEVEDO FONSECA	365	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580057895	ELIAS DE SARGES SILVA	366	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580246574	DENILDA NUNES PEREIRA	367	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580161900	JOSIANE RIBEIRO RODRIGUES	368	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580368165	ANA CLAUDIA BARRETO DOS SANTOS	369	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580094316	ALFREDO EGIDIO MOTA MELO DA ROCHA	370	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580175316	ROSILEI DO SOCORRO SILVA ARAUJO	371	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580370992	BIANCA MACEDO RODRIGUES	372	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580349705	JOICE CAMPOS OLIVEIRA	373	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580090248	CLAUDIA NUNES COSTA	374	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580071642	MYCHELE SIQUEIRA DE MELO	375	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580390985	ELDER ESTEVAM CORREA FERREIRA	376	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580179460	FRANCIDALVA MORAES NERI	377	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580051552	ROBSON CAETANO DA SILVA CONCEICAO	378	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580204090	ELIZETE CUNHA FARIAS	379	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580128709	JOSEANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	380	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580170390	DECIO SERAFIM MAUES PINHEIRO	381	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580119610	MAIK CAIRES OLIVEIRA	382	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580287564	JANAINA DE JESUS PINTO DA SILVA	383	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580049485	ELIETE RODRIGUES CHAVES	384	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580164756	KEILA TERESA DOS SANTOS PEREIRA	385	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580073831	DENISE CORREA FERREIRA	386	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580013553	TAIANA RAYLA SANTOS COSTA	387	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580313476	EDSON BENEDITO BAIA FERREIRA	388	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580232352	DENIZE OLEASTRE DA SILVA	389	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580415686	INGRID FRANSUELEN OLIVEIRA DA SILVA	390	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580087859	JANE CRISTINA FURTADO LUSTOSA	391	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580026779	SUANE GANDARA DA ROCHA CARNEIRO	392	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580234738	AYDA DANNIELY DE MORAES SANTOS	393	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580288765	MARTA LUZIA DA COSTA DE VILHENA	394	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580082903	SEBASTIAO CELESTE SILVA JUNIOR	395	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580281000	JAILSON SOUZA SILVA	396	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580202330	LUMA CAROLINE DOS SANTOS CARDOSO	397	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580407977	HELLEN TAMYRES SOUZA CRUZ	398	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400000563	BIANCA ANDRE SANTOS	399	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580231771	MARCELA SUELY MODESTO GONCALVES	400	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580358330	SIMONE FERNANDES DA SILVA	401	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580216985	JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONCALVES	402	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580212262	ELIETE OLIVEIRA LOUSADA	403	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580381366	JESSICA SILVA DA SILVA	404	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580033414	GIRLANE BRAGA PANTOJA	405	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580068730	JOYCE DA CONCEICAOPEREIRA	406	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580064506	TARCIO SOARES DE SOUZA	407	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580150658	JOSILENE DO SOCORRO MENEZES FERREIRA	408	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580114856	ROSIANE HERCULANO SANTIAGO SILVA	409	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580332489	DIRCE BRITO SILVA	410	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580115780	JOYCE JANAINA LOBATO DOS SANTOS	411	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580160289	ERICA BEATRIZ RODRIGUES RAMOS	412	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580087816	KELLY NAYLA SILVA FARIAS	413	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580445194	CLAUDIANE MARTINS RODRIGUES	414	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580023745	DENILCE CARDOSO DOS SANTOS	415	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580488535	ROBSON PENA FORTES	416	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580096483	DANIEL LIBONATI GOMES	417	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580030423	ANA LAURA NUNES DE MAGALHAES	418	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580361489	PAULA GISELLE DA COSTA ROCHA	419	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580245411	ODAILSO SILVA DE OLIVEIRA	420	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580162427	SILVIA CAROLINE SALGADO PENA	421	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580276678	ISAQUE MARQUES DA SILVA	422	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580358682	UZINALDO DA CONCEICAO PANTOJA FERREIRA	423	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580495795	JURACEMA SILVA DE SOUZA	424	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580246850	ANA PRISCILA BORGES BERMEJO	425	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580280632	ROSANA FERREIRA CARDOSO	426	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580371875	JUCIRLEI BARBOSA RODRIGUES	427	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580245632	JOCILENE FERREIRA DA CUNHA	428	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580198243	ANDREIA SUELEN DE LIMA DA COSTA	429	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580106349	ELIZABETE DA SILVA LOPES ROCHA	430	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580291332	ANA PAULA FERREIRA GOMES	431	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580105474	ALESSANDRA DE JESUS DOS SANTOS VALENTE	432	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580081613	MARIA APARECIDA MORAES BEZERRA	433	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580105865	GELELSON DE SOUZA LEAL	434	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300028547	MARIA JOSE BARBOSA RODRIGUES	435	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580269515	MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA	436	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580022749	LUCIANE SILVA DO ROSARIO	437	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580421325	DIONEZ PEREIRA DA COSTA	438	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580140164	MARILIA DE LIMA VASCONCELOS	439	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580232875	CLEYDIANNE QUADROS DOS SANTOS	440	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580175243	BENEDITO DO NASCIMENTO VIEIRA	441	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580109828	MARILIA DO SOCORRO DA CONCEICAO SANTOS	442	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580167291	CRISTIANA GOMES DOS SANTOS	443	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580414671	ALINNE SUELLEN NONATO LOPES	444	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580359026	PATRICIA GRAZIELLE PEREIRA REIS	445	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

580239373	ANDREIA COSTA REGO DOS SANTOS	446	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580233430	LIA BAIA BELO	447	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580141683	RAQUEL BELO BAIA	448	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580424928	ANA PRISCILA COSTA DE QUADROS DOS SANTOS	449	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580134628	SERGIO ROBERTO PANTOJA BATISTA	450	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580079023	MARILIA DO SOCORRO OLIVEIRA ARAUJO	451	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580133168	CLARINHA FIGUEIREDO DA SILVA	452	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580357767	WANESSA DA PIEDADE CARDOSO	453	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580503143	MADSON JOSE NASCIMENTO QUARESMA	454	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580372049	ROSEANE ALCANTARA MORAES	455	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580037380	MARIA DE NAZARE BRITO MOTTA	456	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580208281	ROSEMIRO DE LIMA CARDOSO	457	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580114350	MALAQUIAS BARRETO LOBATO	458	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580123278	GLEICE MOURA SOUZA	459	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580114554	MARIA JOSIANE DOS SANTOS LIMA	460	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580298841	DENISE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	461	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580350452	MARCIA KELLY FONSECA PINHEIRO	462	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580166902	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	463	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580286657	JOSIANE FERREIRA DE LIMA	464	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580116301	MICHELLE GREICE BRAGA FAILACHE	465	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580108074	DAYANE RAFAELA OLIVEIRA MOURA	466	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580392821	WESLLEY CHRISTIAN SILVA DA SILVA	467	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580425231	RUTE TRINDADE DA COSTA	468	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580488217	DANIELE DE CACIA ARAUJO PAMPLONA	469	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580377326	DIEGO ARAUJO QUARESMA	470	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580252990	LAYSE LIMA FERREIRA	471	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580303250	ADRIANA BARBOSA NEVES	472	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580403165	GILDENISE NEGRAO DOS SANTOS	473	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580152626	MANOEL CALANDRINI DE AZEVEDO NETO	474	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580333825	BRUNO ALEX PUGET	475	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580059669	KATY GONCALVES DA SILVA ROCHA	476	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580367029	ANGELICA AZEVEDO COSTA	477	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580436772	JOSE MELRY OLIVEIRA LIMA	478	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580287980	MARKUS BENEDITO SANTOS DIAS	479	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580299333	SUZANA DE JESUS FERREIRA COSTA	480	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580177203	LEODIANE BAIA FERREIRA	481	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580407888	ERITA EVELIN SILVA BARBOSA	482	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580081494	MARCIO ROBERTO FEITOSA DOS SANTOS	483	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580405192	JULIANA DO SOCORRO ASSIS DA NATIVIDADE	484	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580103811	ELIZANGELA DA CONCEICAO MAUES DIAS	485	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580002349	ROSANE DE FARIAS SILVA MOREIRA	486	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580457672	JOAO BATISTA SILVA SARGES	487	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580137392	CRISTIANO CORREA PANTOJA	488	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400023830	MARLUCE DO SOCORRO MATOS DA SILVA	489	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580072045	PAULO ANDRE MORAES DE ASSUNCAO	490	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580392619	MARILENE SANTANA RODRIGUES	491	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580344649	SUZANA DO SOCORRO BITENCOURT DOS SANTOS	492	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580293874	ELIEZIO COSTA DE MENEZES	493	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580087492	FLAVIO VALENTIM DE OLIVEIRA	494	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580437094	JEREMIAS PUREZA MARTINS	495	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580107680	WILLAINNE GEMAQUE PEREIRA	496	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580052079	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO GOMES	497	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580409597	ARIANE RIBEIRO DOS SANTOS	498	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580481760	MARIA MERCES DOS SANTOS PINTO	499	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580184030	ALVARO PEREIRA LOPES	500	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580098281	RYTCHEN NONATO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	501	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580397947	ALEX NEVES DOS SANTOS JUNIOR	502	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580294560	FRANCISCA SINARA RODRIGUES DOS SANTOS	503	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580330559	JAENE BENTES BARCELLOS	504	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580114392	CARLA LORENA PINTO LADISLAU	505	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580429989	JADIR BATISTA SOUZA	506	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400026341	IGORA IRMA SANTOS DACIO	507	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580335500	WILSON ARAUJO ASANTOS	508	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580432670	JACILIA COSTA COHEN	509	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580240320	IVIAN DE CASSIA SANTOS DACIO	510	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580272893	MIRENE SILVA FERREIRA	511	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580161471	FERNANDA SILVA DE ALMEIDA	512	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580042537	GLENDA DANIELLE MONTEIRO GOES LEITE	513	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300014791	AMANDA MOURA DA ROCHA	514	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580467902	ANA CRISTINA BRASIL AZEVEDO	515	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580156796	CAROLINE OLIVEIRA ROSARIO	516	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580222616	SUELEN DA SILVA PINHEIRO	517	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580010732	HELLEN TANNYSE DE ALMEIDA LIMA	518	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580051382	MARIA TATIANA FERREIRA GONCALVES	519	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580174956	MARCIA DO NASCIMENTO LOPES	520	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580159078	JANE CLEA VALENTE PEREIRA	521	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580382028	ALDALICE FERREIRA DA SILVA	522	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580105520	EDVARD DE ALMEIDA RODRIGUES	523	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580079937	NAJARA SILVA	524	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580311805	RUTH HELEM DIAS DE VILHENA	525	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580100006	CARLOS JONATAS DIAS NEGRAO FILHO	526	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580374033	ELIEL DO CARMO POMPEU	527	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580300455	JOANICE RODRIGUES DE SOUZA	528	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580198219	LINDALVA PEREIRA FONSECA	529	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580250598	SUANE MARIA LOBATO LICA MOUTINHO	530	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580169723	RAINA MARIA ARAUJO DA SILVA	531	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580202453	ANNA CLAUDIA NAVEGANTES MACIEL	532	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580309231	LUSIANE DO SOCORRO COSTA REIS	533	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580248569	JOANA DARC PINHEIRO CORREA	534	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580111601	MAYARA CARDOSO LIMA	535	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

580208559	JUCICLEITON ANTUNES MELO	536	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580004112	NOEMIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	537	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580257720	JOELSA DA COSTA SILVA	538	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580370402	DEBORA AMANDA DOS SANTOS AMARANTE	539	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580313549	ARTHUR RODRIGUES SILVA	540	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580450520	MAYRA PANTOJA MORAES	541	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580176436	MARINA GOMES DE ABREU	542	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580048403	MARLIZE GARCIA WATANABE	543	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580344967	KEILA SANTOS DOS SANTOS	544	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580351106	HELAINE DOS SANTOS LOPES	545	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580073726	JUCINEIDE MACHADO FERREIRA	546	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580504336	TAINA FERREIRA DOS SANTOS	547	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580073963	EDERA LOBO DIAS	548	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580297560	JOICE CASTRO BRITO	549	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580465136	MARCIO PAIXAO ALVES	550	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580144364	MARCOS SANDRO LEMOS DA COSTA	551	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580171353	SILVIA SANTOS CHAGAS FRANCA	552	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580362620	JOELMA COSTA MAGNO	553	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580344398	IVANA DE PAULA PAES	554	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580148807	NAZARE COSTA BRANDAO CORREA	555	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580102220	MICHELLE PORTELA BARBOSA DOS SANTOS	556	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580189252	ADILVANA REGO LOBATO	557	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580353222	DARCILENE POCA BELO	558	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580006387	PRISCILA RAFAELA BARROSO DA SILVA	559	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580168298	MARIA CELINA CARVALHO	560	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580117600	GESSICA SANTOS FERREIRA	561	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580037711	NAZILDA MORAES GOMES VIEIRA	562	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580463079	RENAN CARVALHO BARROS	563	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580389650	GIRSELE DIAS DA SILVA	564	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580152839	RAIMUNDO CONCEICAO DE SOUSA FILHO	565	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580502767	JULIANA TORRES DOS SANTOS	566	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580226590	JOAO BATISTA DE MORAIS COSTA	567	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580184897	BARBARA DA SILVA PIMENTEL	568	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580013944	RUBERVAL JORGE DE AMORIM FILHO	569	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580347508	LEONARDO DA POCA COSTA	570	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580159361	JOAO BATISTA DE SOUZA E SOUZA	571	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580114325	JAQUELLINE LOBATO MIRANDA	572	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580163792	KEISE DOS SANTOS PEREIRA	573	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580022099	ARIELE GONCALVES PINHEIRO	574	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580020916	NILSONCLEY BORGES DE SOUZA	575	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580463583	MARIA JOSELIA MENDES DAS CHAGAS	576	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580050475	ROGELLI SILVA DE CARVALHO	577	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580120368	ADRIANA NAZARE RIOS BARROS	578	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580002810	PRISCILA JESSICA SILVA DA SILVA	579	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580498263	DINA VIANA DA COSTA	580	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400016702	LIGIA ELLEN SANTOS MIRANDA	581	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580190668	FAGNER DE JESUS PINHEIRO LEAO	582	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300062915	HEBER AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	583	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580182258	ELINALVA REIS FARIAS DIAS	584	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580311260	FELIPE MORAES DOS SANTOS	585	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580122158	GREYCE KELLY DOS SANTOS FERREIRA	586	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580122123	GLEICI DA SILVA VILHENA	587	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580323676	ANTONIO GONZAGA DE ALMEIDA	588	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580055019	JULIO CEZAR PANTOJA DA COSTA	589	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580191796	DIESSE SANCHES DA SILVA	590	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580229491	CLESIO PEREIRA DOS PASSOS	591	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580033350	RAFAELA FERREIRA RODRIGUES	592	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580203158	JOSE JUNIOR BRITO DE ABREU	593	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300030835	FABIANO DOS SANTOS JUNIOR	594	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580396487	ANA CAROLINA DE SENA RODRIGUES LIMA	595	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580353052	KELLY NAZARE DA SILVA NAZARE	596	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580020690	TATIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	597	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580018377	EDILSON ARAUJO DA CONCEICAO	598	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580084108	ADRIANA MARIA CARDOSO MIRANDA	599	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580203964	CLEIDE DA SILVA E SILVA	600	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580088022	LIGIA PINHEIRO NEGRAO	601	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580196194	JOCINALDO ANDRADE MIRANDA	602	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580185346	MANOEL FRANCIDIO MENDES PINHO	603	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580466973	ALEXANDRE ALVES MONTEIRO NETO	604	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580309932	ELIE PORTILHO DE ABREU	605	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580291294	MAGNOLIA PEREIRA MEDRADO GONCALVES	606	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580338584	ANDREIA LOBATO SOARES	607	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580053415	FAINA ALINE SOUZA SIQUEIRA	608	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580380238	JUVANDRO DA CONCEICAO MARQUES RODRIGUES	609	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580508439	MARCIO DA SILVA MAIA	610	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580372880	CASSIO SOUZA CAMPELO DA COSTA	611	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580457028	LILILEA DO SOCORRO QUARESMA MESQUITA	612	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580169022	JOSE GUILHERME GOMES DIAS	613	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580274713	MARILEA DO SOCORRO SANTOS PIMENTEL	614	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580177831	VITORIA DO SOCORRO CORREA RODRIGUES	615	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580016471	DANILO AGUIAR MACHADO	616	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 74: PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL				
580108201	SANDRA DA SILVA FERREIRA	1	6,64	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580448908	NICELINA PEREIRA DE ALMEIDA	2	6,48	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580095908	ELIS COSTA FARIAS	3	6,48	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400030713	MICHELE FARIAS AMARAL	4	6,32	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580119637	PATRICIA SARDINHA DA SILVA VALENTE	5	6,32	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580208290	TELMA MARQUES DA SILVA	6	6,24	APROVADOS E CLASSIFICADOS
300010842	LUCIANE MAUES GOMES QUARESMA	7	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580440710	ALDENISE DA CRUZ NASCIMENTO	8	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS

300014457	JOSEANE FERREIRA GUIMARAES	9	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580001679	DENISE DO CARMO FIGUEIREDO	10	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580477460	CLELIAN DE JESUS BATISTA PINTO	11	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580169006	JANE BITENCOURT DE LEAO	12	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580222365	DARCIRENE GOMES DOS SANTOS	13	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580041522	KELLEM DA SILVA OLIVEIRA	14	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580105423	LEA CINTIA CONCEICAO DOS SANTOS	15	5,92	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580154521	EVANILZA FERREIRA VASCONCELOS	16	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580117871	CLAUDIANE SEABRA PINHEIRO	17	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580009262	ELISANDRA DO SOCORRO RODRIGUES BARBOSA	18	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580305562	CRISTIANE QUARESMA MORAES	19	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580135098	JULIANE GOMES DE ALENCAR	20	5,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580283062	LUCIENE RODRIGUES BARARUA	21	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580007723	ISABELLE CAVALCANTE MUNIZ	22	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580372774	ANDRE RAIMUNDO DA COSTA CARVALHO	23	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580013260	GIZELE DA SILVA CASSIANO	24	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580252400	TAMILIS DE BRITO DA CONCEICAO	25	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580417476	MARIA DAS GRACAS MAUES DOS SANTOS	26	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580409350	MARIA DO SOCORRO TRINDADE RODRIGUES	27	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580169510	ROSILENE FERREIRA RODRIGUES	28	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580315517	MARLI PANTOJA QUARESMA	29	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580116786	SALEM MARIA DA COSTA NEGRAO	30	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580143651	ANNE GLEICY SIQUEIRA DA ROCHA	31	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580101223	GLEBSON NASCIMENTO TELES	32	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580222853	MARIA JOSIANE LOPES ALVES	33	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580334716	CLELIA DA SILVA E SILVA	34	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580211827	GIZELE MARTINS BAIA	35	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580296660	DEISILEIA DA SILVA DIAS	36	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580047504	ROSANGELA MACIEL DOS SANTOS	37	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580174271	MARICLEIDE GONCALVES LIMA	38	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400025728	ELISANGELA MARIA DA SILVA	39	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580082130	ELISANGELA MEDEIROS DA SILVA	40	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580010775	ALVANE ROSA DE SOUSA	41	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580039030	RUTH ALCILENE PICANCO DE ASSIS	42	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580391701	ALESSANDRA DO SOCORRO COELHO DOS SANTOS	43	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580009394	JULIANNE DE ARAUJO CARDOSO	44	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580446611	ELIZANGELA DOMINGUES DE CASTRO	45	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580256014	ANTONIA LEIDIANE DO NASCIMENTO TAVARES	46	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580494470	ELIDA DASSAELE SANTOS AMARAL	47	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580400549	ELIANE SANTOS MIRANDA	48	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580499405	DENUSA FURTADO CARVALHO	49	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580263584	MICHELLE FONSECA SAGICA E SILVA	50	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580114074	MARIA BEZERRA NOBRE	51	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580394689	SUELLEN FERREIRA DA CONCEICAO	52	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580119254	JEICIANE DA SILVA MENEZES	53	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580459675	ANDREZA AZEVEDO PEREIRA	54	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580075923	JESSICA MANUELA MATOS BATALHA	55	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580470121	JULIAN KARLA DINIZ NERIS	56	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580250580	ALINE STFFANE ALMEIDA DA SILVA	57	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580489825	TELMA WANZELER CARVALHO	58	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580483231	GILVANA COSTA DE ARAUJO	59	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580289818	ROSANE BATISTA MIRANDA	60	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580165787	LIA GRACELYNE DA PAIXAO DAMASCENO	61	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580221954	ROSENILCE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	62	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580355179	FIAMMA JORDANA SANTOS DA SILVA	63	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580259552	CARLA PINHEIRO RAMOS	64	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400011093	NATALIA DAS MERCES MODESTO	65	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400023288	CLEICIANE LIMA BARBOSA	66	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580095207	JOANDRA MARIANNE SILVA FERREIRA	67	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580344304	MARIA JOANA CARVALHO FERREIRA	68	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580410404	MARIA ROBERTA COSTA WANDERLEY	69	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580168328	ELIETE LIMA DE SOUSA	70	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580345041	REGIANE FERREIRA GONCALVES ROCHA	71	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580448010	VALERIA DE LIMA VALOIS	72	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580282678	MARIANE SANTOS DE OLIVEIRA	73	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580108732	ANDREZA KARLA DANTAS CASCAES	74	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 75: PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS				
400039613	MARIA SANTANA SOUSA AMARAL	1	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580361136	WALBER GONCALVES DE ABREU	2	5,76	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580354334	ELENILCE REIS FARIAS PEIXOTO	3	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580107604	TIAGO AUGUSTO NASCIMENTO RODRIGUES	4	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580391485	JESSICA LOPES ARANHA	5	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580327019	DIENNEF GOMES DO CARMO	6	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 76: PSICÓLOGO				
400022664	JEISIANE LIMA BRITO	1	7,08	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580194337	DALIZIA AMARAL CRUZ	2	6,92	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580174310	JOSE ROBERTO BARROS FILHO	3	6,88	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580376435	ARTUR NASCIMENTO BARBEDO COUTO	4	6,52	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580098664	FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO	5	6,48	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580446450	HELOISA QUARESMA PUREZA	6	6,36	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580100065	ANA CAROLINA FARIAS FRANCO	7	6,36	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580390837	JHESSYCA DIAS DE CARVALHO	8	6,32	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580403300	HELIANDRO MAGNO PINTO	9	6,24	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580092917	RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA	10	6,16	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580076768	ARIANE TAVARES BENTES	11	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580293866	EDUARDO FELIZ CAVALCANTE	12	6	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580446115	JOELMA DO SOCORRO LIMA BEZERRA	13	5,92	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400039990	ROGERIO TAVARES DA CRUZ	14	5,88	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580484530	MARINA CUNHA SANTOS	15	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580439518	ELANNE CRISTINA DO CARMO SANTOS	16	5,84	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

580365905	ROSILDO IVALDO REIS RODRIGUES	17	5,84	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580405850	THERCIA ADRIANA DOS SANTOS PADILHA	18	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400006340	MAX DA COSTA ALVES	19	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400007517	MAX ALECSANDER CRUZ COSTA	20	5,76	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400035782	RAFAELA FERREIRA DO CARMO	21	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580213234	MARCOS VINICIUS MOURA ALEMPLANQUE	22	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580203778	GLAUCY LUANA PINTO FREITAS	23	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400003392	ANDREA BARBOSA FREITAS	24	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400011263	LUZIA MARTINS BRASIL	25	5,68	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580062007	VAGNER DOS SANTOS CARDOSO	26	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580159957	GEISIANE FLOR DA SILVA CUNHA	27	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580080480	RUI BELO CEZAR JUNIOR	28	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580010430	CAMILA FERNANDES DE BRITO	29	5,6	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580458610	DANIELE RODRIGUES COSTA	30	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580099954	ADRIANA LIMA BARBOSA	31	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580064190	ANA CAROLINA DA COSTA BRITO	32	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300021330	MONICA VALERIO DA SILVEIRA	33	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400008106	JANILSON TAVARES MORAES	34	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580041360	FERNANDA FERREIRA MORAES	35	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580178587	TALINE SILVA SOUSA	36	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580490351	THALLITTA KELLY DA SILVA LEAL	37	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580015220	ANA CAROLINA GALVAO DA FONSECA	38	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580084086	LYSA KARINA CARDOSO SAMPAIO	39	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580131238	BRUNA FERREIRA DE OLIVEIRA	40	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580016293	ANNA CAROLINA DOMENEGHETTI ROMAO ABDO	41	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580194485	SORAYA WIVIANNE BRAGA ALBIM	42	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580138526	JOSE SEVERIANO DA SILVA E SILVA	43	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580319946	LUCIANA MIRANDA DA ROCHA	44	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580061639	SUHELEN JOYCE NEGRAO DE FREITAS PUREZA	45	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580124371	DANIEL DE HOLLANDA LIMA VIEIRA	46	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580039544	LUZIA DA POCA SOUSA	47	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580330575	VICTORIA KAROLINE FARIAS DE ALMEIDA	48	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400039958	LORENA MAGNO PANTOJA	49	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580089363	KARLA GOMES BARBOZA	50	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 77: SOCIÓLOGO				
580482537	JOAO FERNANDO PEREIRA LIMA	1	6,68	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580479099	CASSIANO DOS SANTOS SIMAO	2	5,72	APROVADOS E CLASSIFICADOS
400000091	EBER BARRETO DE SOUZA	3	5,56	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580269868	WILCLEA DA COSTA LIMA	4	5,52	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580327132	JOSE RAUL LOUZADA DO COUTO	5	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400016524	FABRICIO JOSE VALENTE COELHO	6	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580234401	MARIA DO CARMO GONCALVES FERREIRA	7	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580037070	HEIDY MARIANE DA COSTA SILVA	8	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580439488	PAULO JOSE DE OLIVEIRA COSTA	9	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
CARGO 78: TERAPEUTA OCUPACIONAL				
580292819	ANA CAROLINA MARIGLIANI NUNES	1	6,48	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580055892	LUIZA IDRISS SOARES ALEIXO	2	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580274705	ADRIANE DO SOCORRO COSTA LEITE	3	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580095134	MAYARA SANTIAGO SILVA NASCIMENTO	4	5,84	APROVADOS E CLASSIFICADOS
580084248	ILA IANDARA ARAUJO DE SOUZA	5	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580219356	JAYSE PEREIRA MONTEIRO	6	5,44	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580249840	GLAUCIA DE SOUZA MONTEIRO	7	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
400012472	LAIS SENA LEAL	8	5,36	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580128148	THAIS GOMES CABRAL	9	5,28	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580198200	MAYNARA RODRIGUES SAMPAIO	10	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
580087395	SALLY CAROL VIANA DA SILVA	11	5,12	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
300040067	YARIMA SILVA GOMES DE CASTRO	12	4,96	APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

Abaetetuba/PA, 29 de junho de 2016.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Pinheiro Pantoja
Código Identificador:864F896F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2016

CONCURSO PÚBLICO

Edital de Convocação nº 008/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 – Estatuto os Servidores Públicos do Município de Canaã dos Carajás e com fundamento no Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, homologado em 04 de julho de 2014;

Considerando a necessidade do Poder Público Municipal cumprir as obrigações assumidas no Termo de Ajuste de Conduta – TAC, firmado com o Ministério Público do Estado do Pará no dia 20 de maio de 2016;

Considerando a urgência na efetivação das referidas convocações;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados, que deverão comparecer a partir da data de publicação do presente Edital, na Secretaria de Administração/Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, nos horários de 08h00min as 12h00min.

Informamos que a lista de aprovados convocados se encontra disponível no site: www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home, www.diariomunicipal.com.br/famep e no quadro de Avisos da Prefeitura.

1 . CARGOS: AGENTE DE SERVIÇO PUBLICO ELEMENTAR

Cargo: 1 - Agente de Serviços Gerais

Classificado	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
372	3897	JOSELMA DE CASTRO FREIRE	2385993295	7121168/PA/OUTROS	Aprovado
373	8464	EILANE DE SOUZA COSTA	2300340208	6531035/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
374	13287	TATIELLEN DA SILVA MACIEL	1599788233	6770785/PA/OUTROS	Aprovado
375	18104	REGEANE DO SOCORRO FURTADO BARROS	22730079220	5102552/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
376	8895	MARIA DE FATIMA LUCENA DE SOUSA	63333376334	000094832998-0/MA/SSP(SEGUP)	Aprovado
377	11045	ANTONIA DO NASCIMENTO COELHO	953758486	6770799/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
378	807	SONIA DE OLIVEIRA	73597759220	3551357/PA/OUTROS	Aprovado
379	13347	LIONTINA PEREIRA DOS SANTOS	97753874268	3553062/PA/OUTROS	Aprovado
380	8192	ANTONIA SANTOS CARVALHO	62172131253	4009696/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
381	18768	OTAVIA MILENA MOREIRA	84536306234	3400022/PA/OUTROS	Aprovado
382	9105	MARIA RAIMUNDA AIRES MARTINS	805231293	2895068/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
383	6479	IVANILDE DA CONCEICAO SANTOS	78273684253	3526664/MA/P.MILITAR	Aprovado
384	12487	VERONICA DOS SANTOS DE JESUS	82581010215	3553270/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
385	16334	FRANCISCA ANDREIA SILVA	79208185249	4270221/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
386	5279	CLEOMAR VIEIRA DE SOUSA GABRIEL	90937600253	4661539/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
387	12529	LUCIVANIA SANTOS CORREA	75451328234	4803741/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
388	12950	FRANCIDALVA GONCALVES DA SILVA	84926139200	5207299/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
389	5743	RAQUEL BRAGA BARROSO	91104548291	5681104/PA/OUTROS	Aprovado
390	5809	LEUDILEIA PIMENTA	4380187373	6105753/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
391	8628	POLIANA SILVA FERREIRA	2550336305	0286660720053/MA/SSP(SEGUP)	Aprovado
392	5059	RAIMUNDA AMALIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1324510340	208294320028/MA/SSP(SEGUP)	Aprovado
393	3052	LILIAN GUIMARAES DE SOUSA	88222845268	5727177/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
394	5281	MARCIA MARIA RODRIGUES	60225529319	0279022420040/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
395	14725	ANARA RUBIA SA	94895961249	395346/PA/OUTROS	Aprovado
396	8773	ADRIANA DE LIMA SANTOS	2139902378	224318820021/MA/SSP(SEGUP)	Aprovado
397	17488	NUBIA CRISTINA RODRIGUES DA CRUZ	1141366290	5545657/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
398	15914	SAMARLANE DOS REIS SILVA	4543739370	6770650/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
399	17158	THAIS THAMIRES COSTA FEITOSA	60736234373	0397555820107/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
400	4397	REGINA CUNHA MAGALHAES	1835560202	6446150/PA/OUTROS	Aprovado
401	15511	LUCAS BEZERRA DA SILVA	70072452269	7710771/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
402	8118	MICHELE DEBORAH AJAYI	2999880235	324903078/SP/SSP(SEGUP)	Aprovado
403	7840	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA	3624592238	7617760/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
404	2803	TALITA LIMA DA SILVA	3211858202	7228664/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
405	2180	EDILEUZA MOTA DE SOUZA	67629938268	4828625/PA/OUTROS	Aprovado
406	5599	EDIVALDA OLIVEIRA DA SILVEIRA	80970699387	6795233/MA/SSP(SEGUP)	Aprovado
407	7146	ROSA GERMANO BORGES	37718711234	4841543/GO/SSP(SEGUP)	Aprovado
408	2821	NILVANY TEIXEIRA PINTO	85425206291	4174028/PA/OUTROS	Aprovado
409	6037	MARIA VILMA DA SILVA SOUSA	83376151253	3110684/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
410	7495	CLEUNICE SILVA GOMES	99939843100	3087520/MA/OUTROS	Aprovado
411	5193	ROSILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	89023994272	4437509/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
412	4499	IVONE PEREIRA DA SILVA FERREIRA	75384558253	2895089/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
413	11802	CLEUDIANA VAZ LIMA	83758461391	951122983/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
414	18029	ELISANGELA CORREA DE ALMEIDA	87101068200	5975891/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
415	4470	AIDE GOMES DE OLIVEIRA	62849786268	3219100/PA/OUTROS	Aprovado
416	14281	CRISTIANE DA SILVA SENA	73361852234	4161350/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
417	9082	JANETE DA CONCEICAO	2879770300	7121166/PA/OUTROS	Aprovado
418	11994	EDILILIA ELEUTERO MOREIRA	90858735172	3828871/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
419	11543	JEOCIVAM RODRIGUES DE FREITAS	671137107	4344834/GO/SSP(SEGUP)	Aprovado
420	5528	ELIETE LINHARES PEREIRA COSTA	91103703234	4622219/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
421	13059	RENILDE NERES DA SILVA	67435700282	4039053/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
422	14182	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	94960887249	7069218/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
423	17859	LUCIANA NEVES ARAUJO	92803156253	4090600/PA/OUTROS	Aprovado
424	12982	LUCIENE FRANCISCO DE AZEVEDO	84578602249	5255013/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
425	14322	GUINALDA RIBEIRO CASTELO BRANCO	190940271	5597311/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
426	14060	ELIANE MOREIRA ARAUJO	84535539200	5173592/PA/OUTROS	Aprovado
427	14411	ALESSANDRA SANTOS ARAUJO MIRANDA	1104936305	0212162120026/PA/OUTROS	Aprovado
428	3461	LEIDIANE PEREIRA LIMA	85204145249	4799383/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
429	15105	ERLI SILVA SIQUEIRA	87886634268	5437031/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
430	7268	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS MORAIS	53668499268	5200528/PA/OUTROS	Aprovado
431	14115	ANTONIO KENNEDY DE SOUSA LIMA	303255285	5857179/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
432	13750	DOMINGAS DAIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA	97217018234	5091841/TO/OUTROS	Aprovado
433	4968	LEHILDA RODRIGUES LIMA	1256357294	574860/PA/OUTROS	Aprovado
434	10467	FRANCIELE LOBAO LOPES SOUZA QUEIROZ	11455728713	7380964/PA/OUTROS	Aprovado
435	10052	JOSENEIDE GOMES AFONSO DA SILVA	36282926890	5941881/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
436	12060	ADRIANA ALVES DA CONCEICAO	97700550263	5926721/PA/OUTROS	Aprovado
437	1481	ANA CARLA DAS GRACAS FERNANDES	96151285204	5487689/PA/OUTROS	Aprovado
438	10299	EDIANE CARDOSO MACHADO	91390575268	5134642/PA/OUTROS	Aprovado
439	10422	GLENDA DA CRUZ NUNES	94550271	5700741/PA/OUTROS	Aprovado
440	1600	KATIANE SILVA DOS REIS	743998294	6343737/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
441	12208	NORMANDIA DOS SANTOS SILVA	3037391340	0211181620020/MA/OUTROS	Aprovado

Cargo: 3 - Agente de Serviços de Segurança Patrimonial

Classificado	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
152	7981	ALEXSANDRO DE SOUZA LIMA	61552106322	1327894/TO/SSP(SEGUP)	Aprovado

153	1467	FRANCINEY DE JESUS DO CARMO CRUZ	69613320210	4090751/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
154	7918	MAIA MOREIRA BRANDAO	70067880215	4329469/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
155	8892	LIDJAN SOARES LOPES	72462582215	3810031/PA/PASSAPORTE	Aprovado
156	14987	ROGERIO DA SILVA LEMOS	97436208187	2252481/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
157	12078	NADIA CRISTINA MATOS DA SILVA DIAS	69394300244	937356/TO/SSP(SEGUP)	Aprovado
158	13949	ELINELSON DOS SANTOS NASCIMENTO	78572037268	4562756/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
159	16213	JOSIVAN OLIVEIRA PAIVA	97730220300	0169055820010/MA/SSP(SEGUP)	Aprovado
160	15806	JOSE WYLYAN FERREIRA DE SOUZA	83846255220	6121076/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
161	2383	WESCLEY CARLOS CELESTINO MONTEIRO	72137681234	4175503/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
162	12192	GEOVANO CRUZ DA SILVA	94590567253	4622258/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
163	13789	ARLILTON LIMA SOUSA	706199308	217033920020/MA/SSP(SEGUP)	Aprovado
164	16581	MARCELO DE OLIVEIRA LIMA	89105109272	420193/TO/SSP(SEGUP)	Aprovado
165	16124	VAGNER DA SILVA CASTRO	606991166	689714/TO/SSP(SEGUP)	Aprovado
166	7162	WALDEMYR BHISPO DO NASCIMENTO FILHO	1072187396	0001115217990/MA/SSP(SEGUP)	Aprovado
167	3754	JESUSLENE DA SILVA LIMA	90938291220	5280003/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
168	6983	LINALDO DA SILVA CAJADO	3058146302	226745820028/MA/SSP(SEGUP)	Aprovado
169	3400	JEAN ALVES DE SOUSA	1286860148	708445/TO/SSP(SEGUP)	Aprovado
170	2534	FERNANDO DIAS FERNANDES	93357281287	1169212/TO/SSP(SEGUP)	Aprovado
171	10618	ARTANIO FREIRE DE SOUSA	97165824200	5706701/PA/OUTROS	Aprovado

Cargo: 8 - Agente de Serviços de Culinária

Classificado	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
49	3295	ELAYNE FREITAS LUCENA	1361525207	7829368/PA/OUTROS	Aprovado
50	5406	EDIVALDA OLIVEIRA DA SILVEIRA	80970699387	6795233/MA/SSP(SEGUP)	Aprovado
51	13738	SANDRA ALVES MOURA	92334695220	4420694/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
52	5832	LILLIAN ADA DA SILVA VIEIRA	513456252	5361650/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
53	15434	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA PRAZERES	74184008291	5794431/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado

Cargo: 10 - Agente de Serviços Condutor de Veículos Pesados

Classificado	Inscrição		CPF	RG/UF/ORG	Situação
20	980	WESCLEY CARLOS CELESTINO MONTEIRO	72137681234	4175503/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
21	8037	SILAS BORGES DE AZEVEDO	90049080210	6061247/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
22	18763	SANCLER FRANCISCO QUEIROZ DE CAMPOS	63138719287	3479987/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
23	2336	FAGNER DE OLIVEIRA LIRA	98579860300	0631406964/MA/OUTROS	Aprovado
24	8931	ADILSON PALHETA DE OLIVEIRA	17343631268	1566769/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
25	377	CLAYTON VIEIRA LIMA	25741333826	309768809/SP/SSP(SEGUP)	Aprovado

3 . CARGOS: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO

Cargo: 13 - Agente de Serviços Administrativos

Classificado	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
262	7221	LILIA MARCIA PEREIRA	84966017149	7775921/PA/OUTROS	Aprovado
263	16547	LUCIENE TEIXEIRA DE SOUSA	3082362389	0288384220057/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
264	14123	ROSECLEIDY SILVA DOS SANTOS	36171263249	2049953/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
265	4321	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	1252196288	6291549/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
266	3041	MARIA DE JESUS DA SILVA ANDRADE	72855010268	4622324/TO/OUTROS	Aprovado
267	16114	GILCELIA ALMEIDA RIBEIRO	91299268234	4564652/PA/OUTROS	Aprovado
268	3816	ANGELA MARIA ARAGAO SILVA	429518102	3421362/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
269	12589	DIVINA ROCHA NOLETO SILVA	74515608215	5209150/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
270	6	SULAMITA MARIA BATISTA MAGALHAES	96953136200	4348009/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
271	3317	KALINY PEREIRA SILVA	40197692818	500554250/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
272	17149	CRISTIANE ALVES SOUSA	75415143220	3540151/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
273	6032	ALBA RENY SILVA DE SOUZA	483013374	201768820021/MA/SSP(SEGUP)	Aprovado
274	14673	LILIAN DE ABREU ROCHA	92068324253	5560453/PA/OUTROS	Aprovado

Cargo: 14 - Agente de Serviços de Consultório Odontológico

Classificado	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
16	3850	DULCIRENE PEREIRA RIBEIRO SANTOS	88715299287	5967394/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
17	9562	HERTA GIOVANNA MONTENEGRO DE MELO	64856577204	166612/RR/SSP(SEGUP)	Aprovado

Cargo: 15 - Agente de Serviços de Biblioteca Escolar

Classificado	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
25	14545	GISELE OLIVEIRA DA SILVA	2711146227	6541797/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado

4 . CARGOS: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO TECNICO

Cargo: 18 - Agente de Serviços Técnicos em Enfermagem

Classificado	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
81	5263	NATHALIA DA SILVA SANTOS ALMEIDA	98871404220	4909454/PA/OUTROS	Aprovado
82	8900	VALMIRA PEREIRA DE ARAUJO MACHADO	2953861343	2866570/PA/OUTROS	Aprovado
83	5955	VANDA MARIA DO NASCIMENTO FREITAS	87862654315	5681259/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
84	9024	JOELMA FRANCO SOARES	83597670253	5002527/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
85	13106	VILMA MARIA LEMOS DE JESUS	43095690134	2495567/GO/SSP(SEGUP)	Aprovado
86	13733	JULIANA MARIA DE CARVALHO	76730417234	7658668/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
87	1166	AUCILENE DE ANDRADE ALVES CUTRIM	69994323253	3810617/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
88	7836	MARIA JOSE VIANA	73939110272	3798841/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
89	10743	ALESANDRA SILVA DOS SANTOS	99900084187	722220/TO/OUTROS	Aprovado
90	3560	MARIA SONIA BATISTA DA SILVA	66597641272	2965457/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
91	16501	LEIDIANE XAVIER DE FREITAS	1356675263	6205896/PA/OUTROS	Aprovado
92	10892	JOSEANE DA SILVA CARDOSO	92342140215	6061783/PA/OUTROS	Aprovado
93	3552	RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA MOURA	95441611200	5546636/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
94	6776	ALDENI MENDES SILVA	51757176268	2536046/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
95	5781	DILVIANE DA SILVA DOS SANTOS	2092699288	6790024/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
96	391	NAYARA LAU SILVA	1808475208	6047252/PA/OUTROS	Aprovado
97	12161	HOZANA PESSOA DE MATOS	83699210278	3156154/PA/OUTROS	Aprovado
98	2518	LIVIA BARBOSA SIQUEIRA	3986561188	982948/TO/SSP(SEGUP)	Aprovado
99	7091	SARA GOMES DE AMORIM	73981680200	4039126/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
100	2957	VANESSA TOME OLIVEIRA	2478104288	7228650/PA/OUTROS	Aprovado
101	16393	MARIA DOS REIS DA CONCEICAO DE SOUSA	47135603249	2275383/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
102	9172	SANDRA MARIA DE LEMOS	86248596115	4052438/GO/SSP(SEGUP)	Aprovado
103	12815	NADIA MIRANDA NUNES	74850032249	4685351/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
104	3861	CAMILLA COSTA SILVA XAVIER GUIDA	4333290171	924505/TO/OUTROS	Aprovado
105	3557	FERNANDA MENEZES DE ABREU	3046393113	818724/TO/SSP(SEGUP)	Aprovado
106	17938	VALDIMA ALVES DE OLIVEIRA	68829213268	4269509/PA/OUTROS	Aprovado
107	16688	FLAVIA SOUZA FERNANDES SANTOS	82583935291	5172863/PA/OUTROS	Aprovado
108	17539	EDINAEL FURTADO ALVES	97040991268	5501507/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
109	12087	NUBIA MESQUITA BANDEIRA	98502867253	4958662/PA/OUTROS	Aprovado
110	16891	SILVELENE SOUSA SILVA	98420372153	292484/TO/SSP(SEGUP)	Aprovado

111	782	DAYZE SILVA PEREIRA	808916246	6387681/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
112	2972	VALDIRENE LEMES DA SILVA	1570345260	6193883/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
113	2103	ALINNE NEGRAO DO NASCIMENTO	948875275	4187464/PA/OUTROS	Aprovado
114	1460	MARIA EDNA SILVA BEZERRA	75041855234	6063992/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
115	15150	RAYMARA THAIRINY FERREIRA DA SILVA	1576995283	4958653/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
116	13006	EDINELMA SERRAO LEITE	1978468237	6805948/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
117	12521	ELISMAR PINTO DE SOUZA	75330830249	4769047/PA/OUTROS	Aprovado
118	4318	ALDENE SILVA LOURENCO	1870709209	7181935/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
119	12858	RUTH FERREIRA DA COSTA	80830811249	4213264/GO/SSP(SEGUP)	Aprovado
5 . CARGOS: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO SUPERIOR					
Cargo: 32 - Assistente Social					
Classificado	**Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**RG/UF/ORG**	**Situação**
11	9667	MARCIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	1887933301	256221320034/MA/OUTROS	Aprovado
12	2776	ERINELIS COELHO BARBOSA	61537594249	3331963/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
13	4099	ROMULO RAIAN BRAGA ALVES	515168297	6091406/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
14	10714	DEUSILENE RODRIGUES PEREIRA DE JESUS	87422069287	5460962/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
Cargo: 42 - Jornalista					
Classificado	**Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**RG/UF/ORG**	**Situação**
2	588	VINICIUS PEREIRA DE PAULA	14231577706	217338102/RJ/DETRAN	Aprovado
Cargo: 50 - Psicopedagogo					
Classificado	**Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**RG/UF/ORG**	**Situação**
2	18681	EVANDRO SOUSA DO ESPIRITO SANTO	61073156249	61073156249/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
3	13894	GIRLENE SILVA DE SIQUEIRA	65792718253	4213277/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
Cargo: 51 - Professor I - Zona Urbana					
Classificado	**Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**RG/UF/ORG**	**Situação**
43	11957	PATRICIA DA SILVA FARIAS	72509937200	4183088/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
44	17879	NEUZA LACERDA GOUVEIA	38706946100	4594737/PA/OUTROS	Aprovado
45	8345	CLEIDIENE DE SOUSA CARDOSO	77699963253	4622272/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
46	14400	JOSILANE CANDIDA EMERIQUE	75585448234	4237602/PA/OUTROS	Aprovado
47	10876	LUCIVANIA ALVES NERES	91052033253	771400/TO/SSP(SEGUP)	Aprovado
Cargo: 52 - Professor II - Zona Urbana					
Classificado	**Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**RG/UF/ORG**	**Situação**
121	16416	SUELENE ALVES COSTA	66927188215	3908650/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
122	17621	ANTONIELA MARA DA COSTA	65968158204	3906945/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
123	15239	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	17340446249	3552218/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
124	11364	MARIA EDILMA LIMA DA SILVA	39658309291	2206428/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
125	16338	RENATO DE SOUZA LEITE	68797656291	3978254/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
126	6746	EDNA MARIA BERNARDO AMORIM	36025356149	911931/MA/SSP(SEGUP)	Aprovado
127	1514	IRISNALDA COSTA SARAIVA	1169029302	211807520028/MA/SSP(SEGUP)	Aprovado
128	5482	EDNA CARDOSO FERREIRA LUCA	71150609249	3551140/PA/OUTROS	Aprovado
Cargo: 54 - PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA					
Classificado	**Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**RG/UF/ORG**	**Situação**
23	14004	ELIANE RAMOS NOGUEIRA	66344786272	3590517/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado
Cargo: 60 - PROFESSOR III PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA					
Classificado	**Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**RG/UF/ORG**	**Situação**
17	15974	IRACEU COSTA JUNIOR	94076235134	444917/TO/SSP(SEGUP)	Aprovado
18	446	GILMAR ALVES DE PAULA	17309840291	3198971/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado

Prazos:
Ficam assim definidos que os convocados deverão providenciar a entrega da documentação e exames médicos, impreterivelmente até 15 (quinze) dias corridos a contar a partir da data da publicação desse Edital.

Da entrega de documentos:
Os candidatos convocados deverão apresentar documentação de habilitação profissional, conforme estabelecido no Anexo I – Tabela de Cargos, do Edital de Abertura do Concurso Público, Edital Nº 001/2014.
Deverão comparecer para entrega de documentos na Secretaria Municipal de Administração/Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, S/N, Centro, neste Município, no período de 08h00min as 12h00min, munidos dos seguintes documentos:
(uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Cédula de Identidade (original e cópia);
Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;
Certificado Militar, na forma da lei;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;
Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição.
Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado;
Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe se for o caso;
Comprovante de residência (original e cópia);
Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei.
Declaração de bens.
Certidão de antecedentes criminais.

Observação 01: os itens **b, c, e, f, h, i, j, k,** acima descritos deverão estar devidamente **autenticados** em cartório.

Observação 02: de acordo com o cargo, os candidatos deverão apresentar documentação conforme Anexo I – Tabela de Cargos, do Edital de Abertura do Concurso Público, Edital Nº 001/2014, com **autenticação** em cartório.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não **serão aceitos** como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, conforme o **item 2.3**, tampouco fotocópias não autenticadas;

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no **item 2.2**, no prazo estabelecido, acima, sob pena de eliminação do concurso.

Da inspeção de Saúde.

Os candidatos convocados neste Edital, cumprindo as exigências de documentação deverão comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada na **Unidade de Saúde da Família,** localizada na **Av. Castanheira, s/n**, **Park Shalon, próximo ao Secom e a Escola Municipal José de Deus,** no período de **30 de junho a 14 de julho de 2016**, no horário de atendimento das 08h00min às 11h00min.

No ato da Inspeção de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:
Hemograma;
Glicemia;
Grupo sanguíneo e fator RH;
Sumário de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de 40 anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Vídeo-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo);

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.

A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato;
Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Canaã dos Carajás, 29 de junho de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:C05659A1

